



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



EDITAL LEI 14.133/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

I - PREÂMBULO

1. REGÊNCIA LEGAL

O Município de Albertina com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37.596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº. **064/2026**, na modalidade Pregão Presencial nº. **015/2026**, esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições Regido pela Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.721/23 e demais legislações pertinentes.

2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

3. MODALIDADE

Pregão Presencial nº **015/2026**

4. PROCESSO

Processo Licitatório **064/2026**

4. TIPO DE LICITAÇÃO

MENOR PREÇO POR ITEM

5. FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO/CONTRATAÇÃO

Fornecimento fracionado por Item

7. OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa o Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO

DATA: 25/06/2026 HORA: 09:00 HORAS (horário de Brasília-DF)

9. LOCAL

Os trabalhos serão realizados na sala de Licitação, situada a Rua Luiz Opúsculo nº 290 - Centro - Albertina/MG.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de recurso
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.500.95
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.621.99
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.500.95
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.621.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	1.600.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.600.80
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.621.99

11. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.337.684,90 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

12. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento dos materiais licitados deverá ser 5 (cinco) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Serão apreciados recursos e impugnações previstos nas Leis que regem este edital.

OS TRABALHOS SERÃO CONDUZIDOS PELO(S) SERVIDOR(S) DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA: Regiane Mianti de Lima, MASP 14.183, Alessandra Karolayne de Souza, MASP 14.613, designada(s) Pregoeira(s) e integrarão a Equipe de Apoio os servidores: Joelma Aparecida dos Santos, MASP 14.111, e Luciana Silvieri Cezarani, MASP 14.132, designados pela Portaria nº 7.342/2026.

14. HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER OBTIDAS JUNTO A: Comissão de Contratação de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 16h, Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, Albertina/MG, CEP: 37.596-000, Telefone: (35) 3446-1300, e-mail: licita@albertina.mg.gov.br.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



LEI 14.133/2021
MUNICÍPIO DE ALBERTINA- MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026

O **Município de Albertina**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.912.015/0001-29, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **25/06/2026**, às : 09:00 HORAS (horário de Brasília-DF), licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026**, para a aquisição do objeto Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme especificados no Anexo XI – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA: 25/06/2026

HORA: 09:00 HORAS (horário de Brasília-DF).

LOCAL: Rua Luiz Opúsculo nº 290 - Centro - Albertina/MG.

II – DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme especificados no Anexo XI – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

2.2. A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pela Administração Municipal.

2.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Municipal Nº 1.818/2023, e demais legislações pertinentes ao objeto.

3.2. A Pregoeira e equipe que conduzirá esse certame foi nomeada pela Portaria nº **7.342/2026**.

3.3. A adoção da forma presencial no presente Pregão encontra respaldo no art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que concede aos Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes — Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29 Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



www.albertina.mg.gov.br caso do Município de Albertina/MG — o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei, para a adequação à obrigatoriedade de realização das licitações sob a forma eletrônica.

Nesse sentido, até o término do referido prazo de transição, os Municípios enquadrados nesse limite populacional podem, de forma válida e legal, realizar procedimentos licitatórios na modalidade presencial, desde que observadas as exigências legais de motivação, transparência e controle. Adicionalmente, o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitindo-se, contudo, a utilização da forma presencial, desde que devidamente justificada e que a sessão pública seja registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, como forma de assegurar a publicidade, a transparência e a rastreabilidade dos atos praticados.

Dessa forma, a opção pela forma presencial no presente certame encontra-se devidamente amparada na legislação vigente, compatibilizando-se com o regime de transição previsto na Lei nº 14.133/2021 e com a realidade administrativa do Município de Albertina/MG.

3.4. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Albertina-MG. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.

3.5. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta junto a Comissão Contratação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até 3 (três) dias anterior ao recebimento dos envelopes.

3.6. As empresas interessadas em participar do certame poderão, obter o Edital pelo site: <https://www.albertina.mg.gov.br/> dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: licita@albertina.mg.gov.br, e cadastramento no site <https://www.albertina.mg.gov.br/pagina/5/cadastro-de-fornecedores> os dados básicos (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré cadastramento não é de caráter obrigatório, visa apenas criar condições para que a Comissão Permanente de Licitação possa enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, caso seja necessário.

3.7. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.8. Será concedida vista de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

IV - LOCAL E DATA

4.1. A licitação será realizada no dia 25/06/2026, HORA: 09:00 horas (horário de Brasília-DF), LOCAL: Rua Luiz Opúsculo nº 290 - Centro - Albertina/MG.

4.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.1.1 participam da sessão oficial do pregão presencial os representantes efetivamente credenciados.

5.2 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1. suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

5.2.2. em consórcio, pois existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em "consórcio" neste certame;

5.2.3. que tenha funcionário ou membro da Administração do Município de Albertina, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico;

5.2.4. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.2.5. composta de deputados, senadores e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988.

5.3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

VI - DO CREDENCIAMENTO

6.1. No dia, hora e local designados no Edital, o interessado ou seu representante legal deverá proceder ao respectivo credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a).

6.2. As empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu sócio, proprietário ou dirigente, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Estatuto ou



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Contrato Social atualizado ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

6.3. A representação também poderá ser feita por procurador munido de instrumento público ou particular ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, comprovando a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, juntamente com cópia autenticada do documento de de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante.

6.4. A ausência da documentação referida no item 6.3. e 6.3.1. ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recursos.

6.5. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação.

6.6. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao(a) Pregoeiro(a) implica a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial e a responsabilidade legal pelos atos praticados.

6.7. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, deverá comprovar sua condição de ME, EPP ou equiparadas, por meio de:

6.7.1. Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

6.7.2. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

6.7.3. Além da documentação prevista nos itens 6.7.1 e 6.7.2, deverá a licitante comprovar sua condição de ME ou EPP ou equiparado, por meio de declaração, conforme modelo do Anexo V.

6.7.4. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

6.8. Os documentos relacionados neste item (VI) deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes para fins de credenciamento.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



6.8.1. A declaração de que trata o PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Anexo III deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes de habilitação e proposta, por ocasião do início da abertura da sessão, na forma dos itens 6.2 e 6.3 deste edital.

6.9. A apresentação da cópia autenticada do contrato social ou documento equivalente no Credenciamento dispensa o licitante da apresentação do mesmo no envelope de HABILITAÇÃO (documentação).

6.10. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

6.11. É admitido somente um representante por proponente.

6.12. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a Pregoeira declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

VII - DA FORMADE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

7.1. Os envelopes, respectivamente Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL – CNPJ - ENDEREÇO – E-MAIL -TELEFONE

AO PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL – CNPJ - ENDEREÇO – E-MAIL -TELEFONE

7.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

7.3. A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

7.4. A proponente somente poderá apresentar uma única proposta podendo concorrer por quantos itens forem de seu interesse.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



7.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

7.6. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original à Pregoeira e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

7.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Pregoeira;

7.8. A Pregoeira não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.

7.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 180 (cento e oitenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

VIII - DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.1. No Envelope “Proposta de Preços” constará a carta-proposta, devendo esta informar o prazo para entrega, informações complementares contidas no ANEXO I, caso existam, e:

8.2. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via datilografada ou editorada por computador, em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas conforme modelo do ANEXO I fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio.

8.3. E Juntamente podendo ser apresentada para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos os licitantes poderão baixar no site <https://imaq.diretriz.net> da Plataforma da Prefeitura a planilha padrão de preenchimento, que deverá ser fornecida a Pregoeira e equipe de Apoio em meio de Pendrive no momento da entrega do envelope de proposta, contendo especificação dos materiais cotados, marca, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo I deste Edital. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas.

8.4. Indicar na proposta os seguintes itens:

8.4.1. razão social da Proponente;

8.4.2. endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).

8.4.3. Descrição do produto, conforme especificações constantes no Anexo I;

8.4.4. Marca/modelo ou origem do produto ofertado;

8.4.5. Preço unitário do produto;

8.4.6. Preço total do produto;

8.4.7. telefone e endereço eletrônico (e-mail).



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



8.4.8. banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.

8.5. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”. Se a proposta não informar este prazo será está a validade considerada.

8.6. Nas propostas vedadas a indicação de mais de uma fabricante para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos materiais ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado amostra para fins de conferência e esclarecimento, conforme o caso.

8.7. O Fornecedor/Prestador de Serviços deverá cumprir rigorosamente com os prazos de entrega, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial norma ABNT quando for o caso.

8.8. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de garantia, se for o caso.

8.9. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

8.9.1. Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;

8.9.2. Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

8.9.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

8.9.4. Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

8.9.4.1. O valor total da proposta será ajustado pela Pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

8.9.4.2. Quando solicitado pela Pregoeiro o valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 8.8.

8.9.4.3. A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentando preço.

8.10. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995.

8.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

8.12. Deverá constar na proposta ou em anexo à ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO I B – DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS.

8.13. A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

8.14. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda às condições previstas no ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicionais.

8.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o MENOR PREÇO POR ITEM.

8.20. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

8.21. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

8.22. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.23. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

IX - DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

9.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

9.2. REGULARIDADE JURÍDICA

9.2.1. registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



9.2.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.2.1. os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.2.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.5. Os documentos relacionados 9.2. deste Subitem não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.3. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Ministério da Fazenda.

9.3.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;

9.3.3. Prova regularidade fiscal junto à **Fazenda Estadual** de seu domicílio (para as empresas sediadas em Estados que emitam Comprovantes de Regularidade com a Fazenda Estadual quanto a débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa de forma segregada, ambos deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação);

9.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede;

9.3.5. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

9.4.1. **Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

9.4.2. **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis** dos 2(dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial ou junto aos Ofícios do Registro local do comércio (Cartórios) delegados para esse fim, vedada a substituição por balancete ou balanços provisórios, comprovando a boa situação econômico-financeira da licitante;

9.4.3. Apresentação dos seguintes índices: índice de Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1,00; índice de Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00; índice de Solvência Geral (SG) igual ou Superior a 1,00;

9.4.3.1. Os índices serão obtidos pelas fórmulas:

$$1 - (LC) \text{ Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$2 - (LG) \text{ Índice Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$3 - (SG) \text{ Índice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto desta licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando o mesmo estiver explícito sua validade.

9.5.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente da licitante, expedido pelo órgão competente da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, nos termos da legislação sanitária vigente.

9.5.3. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigida para o exercício da atividade econômica relacionada ao objeto licitado, nos termos da Lei Federal nº 6.360/1976, da Lei Federal nº 9.782/1999 e demais normas aplicáveis.

9.5.4. Para os itens ou atividades cuja legislação sanitária vigente dispense a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, a licitante ficará desobrigada de apresentar o documento previsto no item 9.5.3, devendo apresentar declaração formal informando o enquadramento da dispensa ou outro documento hábil que comprove a inexigibilidade da autorização perante a ANVISA.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



9.5.5. Quando aplicável ao produto ofertado, a licitante deverá apresentar Registro, Cadastro, Notificação ou Comprovante de Dispensa de Registro junto à ANVISA, podendo a comprovação ocorrer no momento da assinatura da Ata, da contratação ou no momento da entrega dos produtos.

9.6. OUTROS DOCUMENTOS

9.6.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante conforme modelo constante no **ANEXO IV**;

9.6.2. Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**.

9.6.3. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo do **ANEXO VI**.

9.6.4. Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com O MUNICÍPIO DE ALBERTINA – MG, conforme modelo do **ANEXO VIII**.

9.7. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos no item 9.3., subitens “9.3.1.”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5” e “9.3.6”, exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

9.8. Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

9.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.10. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponente inabilitada.

9.11. Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.

X - DAS PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, os quais deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, no horário das 08h às 17h, no endereço Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, ou via e-mail licita@albertina.mg.gov.br, neste caso a empresa deverá entrar em



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



contato via telefone (35) 3446-1333, Departamento de Licitações, informando a referida impugnação, para evitar a não visualização em caso de desvio automático para caixa de spam ou lixeira do e-mail, ou ainda ser encaminhado via Correios, com Aviso de Recebimento - AR, sendo responsabilidade da empresa sua entrega, caso o extravio da correspondência ou o atraso em sua entrega.

10.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

XI - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2.1.1. Será desclassificada a proposta que:

11.2.1.2. não se refira à integralidade do objeto;

11.2.1.3. não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;

11.2.1.4. apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 59, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.1.5. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

11.2.1.6. não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



11.2.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Pregoeira.

11.2.3. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.

11.2.4. O Pregoeiro classificará para a próxima etapa a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e todas aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores possam ofertar lances verbais.

11.2.5. Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.6. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuações iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

11.2.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

Deverão estar em nome da matriz, ao invés de em nome da filial, os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.

As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio ou possuir declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no Pregão.

XII - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

12.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que está presente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira, nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação,



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, conforme expresso no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

12.4. Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.

12.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço superior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

12.5.2. Não ocorre à contratação de ME ou EPP, na forma da letra "a", serão convocadas a remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelos ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 11.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

O disposto no subitem 11.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, AMOSTRAS e CATALOGOS

12.6.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

12.6.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

12.6.3. Para o julgamento das propostas escritas, será considerado MENOR PREÇO POR ITEM.

12.6.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



12.6.5. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, ITEM POR ITEM, com observância dos seguintes critérios e procedimentos:

12.6.6. Seleção da proposta de MENOR PREÇO

12.6.7. A pregoeira procederá à classificação da proposta de MENOR PREÇO e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para participarem dos lances verbais;

12.6.8. Caso não haja pelo menos três propostas na condição definida acima (letras b), serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

12.6.9. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior valor.

12.6.10. A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

12.6.11. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

12.6.12. Os lances deverão ser formulados em valores monetários R\$ distintos e decrescentes, sendo obrigatoriamente inferiores ao menor preço considerando o critério de julgamento por item.

12.6.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances para aquele item.

12.6.14. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.

12.6.15. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.

12.6.16. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, considerada aceitáveis as ofertas de MENOR PREÇO, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes autores das ofertas de menor valor.

12.7. AMOSTRAS E CATALOGOS

12.7.1. Encerrada a etapa competitiva(lances) a pregoeira exigirá que o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, apresente amostras dos itens abaixo, sob pena de não aceitação da proposta cuja data e horário serão informados pelo(a) Pregoeiro(a),



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



respeitado o prazo de ao menos 72 (setenta e duas) horas após o Certame dos itens abaixo relacionados:

Código	Descrição	Unid.
27013	ATADURA DE CREPON 06CM X 1,8M Características: 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Referência: Med House ou similar ou superior.	PCT
26985	ATADURA DE CREPON 10CM X 1,8M Características: 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Pacote com 12 unidades. Referência: Med House ou similar ou superior.	PCT
26986	ATADURA DE CREPON 15CM X 1,8M Características: - 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Pacote com 12 unidades Referência: Med House ou similar ou superior.	PCT
23901	BOLSA DE COLOSTOMIA. Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, cor opaca, com anel, recortável de 19mm-64mm. Incluso 1 clipe para fechamento. Permite ser esvaziada. Com barreira protetora de pele de diâmetro de abertura para estoma. Com registro na ANVISA. Caixa com 10 unidades. Referência: Convatec ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
23925	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G Cateter 14G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e aprotogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
23928	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G - Cateter 20G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e aprotogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
23929	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G - Cateter 22G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e aprotogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
23930	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G - Cateter 24G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e aprotogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
23926	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G - Cateter 16G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de	CX



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	
23927	CATERPERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G - Cateter 18G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
25839	COBERTURA ANTIMICROBIANA EFICAZ DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE COM TECNOLOGIA SAFETAC - Minimiza o trauma e a dor durante as trocas de cobertura; Atividade antimicrobiana rápida e sustentada; Adesão suave com maior adaptabilidade e conforto; Não desliza sob coberturas de retenção e pode ser recortado na medida desejada; Camada com tecnologia Safetac. Camada de espuma de poliuretano. Película externa de poliuretano. Elevada performance da prata. Tamanho 10cm X 10 cm. Referência: Mepilex® Ag ou similar ou superior	UN
25840	COBERTURA PARA LIMPEZA À BASE DE CLORETO DE SÓDIO - Desbrida eficazmente necroses úmidas (escaras) e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. Não tecido absorvente de viscoso/poliéster. Tamanho: 10x10 (5 x 5 cm dobrado). Referência: Mesalt® ou similar ou superior	UN
25841	COBERTURA PRIMÁRIA COM TECNOLOGIA SAFETAC EM UMA FACE - Minimiza o trauma e a dor durante as trocas de cobertura; Pode permanecer na ferida até 14 dias, possibilitando um custo efetivo e um processo de reparo tecidual sem interrupções. Camada com tecnologia Safetac. Tela de poliuretano. Tamanho 7,5 cm X 10cm. Referência: Mepitel® One ou similar ou superior	UN
23943	COLAR CERVICAL UNIVERSAL - Colar cervical resgate universal 4 em 1 com regulagem de altura (adulto). Colar cervical regulável para quatro tamanhos P, p m e g, em uma única peça. Confeccionado em polietileno de alta densidade. É revestido com espuma macia tipo e.v.a Fechado com velcro de 50 mm. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
25827	GEL COM PHMB - Gel para limpeza, desbridamento, descontaminação, umidificação de feridas com PHMB + EDTA., frasco de 100ml. Referência: Curatec ou superior.	FR
25844	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE, MACIO E CONFORTÁVEL, ESPECIALMENTE PARA FERIDAS CAVITÁRIAS PROFUNDAS - Fácil de manusear; Fácil de aplicar; Fácil de remover; Mais confortável; Conformabilidade mais remoção em peça única causando menos dor e trauma para os pacientes. Tamanho: 10cm X10cm. Referência: Exufiber® Soft ou similar ou superior	UN
25845	CURATIVO FILME ADESIVO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, PARA FIXAÇÃO ODE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES - cirurgicamente inseridos, cateteres e sondas, usado também na prevenção de ruptura da pele. Composto por película protetora de poliuretano e papel glassine. Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato e etileno. Tamanho: 10cm x 10m. Referência: Vital Derme ou similar ou superior	RL
25846	CURATIVO HIDROCOLOIDE ELÁSTICO, COMPOSTO DE CMC (CARDOXIMETILCELULOSE SÓDICA) EM UM FILME DE POLIURETANO, SILICONIZADO E PELÍCULA DE POLIPROPILENO. HIPOALERGÊNICO - Em contato com o exsudato, sua matriz elastomérica faz a absorção, formação de um gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido. Manipulação, aplicação e retirada mais segura e eficiente, contando com uma espessura de 0,5 milímetros. Referência: Kangli Derm ou similar ou superior	ENV
26988	EQUIPO MACROGOTAS - Características: Com injetor lateral e entrada de ar com filtro, com conector luer slip. Equipo de infusão gravitacional estéril, com câmara de gotejamento macrogotas, flexível com filtro de partículas, de uso único, atóxico e livre de latex. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com no mínimo 20 unidades - Referência: Glomed ou similar ou superior.	CX



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



23967	ESCALPE DE SEGURANÇA 19 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
23968	ESCALPE DE SEGURANÇA 21 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
23969	ESCALPE DE SEGURANÇA 23 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
23970	ESCALPE DE SEGURANÇA 25 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
23971	ESCALPE DE SEGURANÇA 27 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
23975	ESPARADRAPO - Esparadrapo 10cm x 4,5cm em tecido de algodão, branco, impermeável. Uso hospitalar. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Missner ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
26979	FITA FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL Características: Uso Cânula Adulto. Para fixação de cânulas e tubos em pacientes. Fabricado em espuma atalhada, dobrada, macia, aveludada e costurada em fio de nylon. A fixação é feita através de velcro. Produto Não Estéril.	UN
24099	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M - Fita adesiva cirúrgica microporosa, rolo 25mm x 10m, hipoalergênica livre de látex, uso único, fina e confortável, cor branca. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
24098	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M - FITA MICROPOROSA 50MM X 10M Fita adesiva cirúrgica microporosa, rolo 50mm x 10m, hipoalergênica, livre de látex, não estéril, uso único, cor branca. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
24109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - Indicador biológico autocontido desenvolvido para o monitoramento do processo de esterilização a vapor saturado. Com esporos de Geobacillusstearothermophilus. Fácil interpretação dos resultados. Quando a esterilização for bem-sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle	CX



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	mudará para amarelo. Resultado final em 24 horas. Caixa com 10 unidades. Produto dispensado de registro na ANVISA segundo RDC 185/2001. Dimensões da ampola: 45,5 x 8,4 mm (A x D). Validade de no mínimo 24 meses a partir da data de fabricação; compatível com mini incubadora Cristófoli. Referência: Clean Test ou similar, ou de melhor qualidade.	
24110	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - O Indicador Emulador de Controle (integrador classe 6) é um indicador químico desenvolvido para o monitoramento dos ciclos de esterilização a vapor. Avalia ciclos específicos quando exposto por pelo menos 5,3 minutos a 134 °C, 15 minutos a 121 °C ou 8 minutos a 127 °C. Quando a esterilização for bem-sucedida a área teste mudará de amarelo para azul-escuro/roxo uniforme. Os Indicadores Emuladores de Controle TST utilizam tecnologia termo crômica desenvolvida para reagir somente quando exposta a condições testadas para tornar os itens estéreis. Caixa com 25 unidades autoadesivas. Acompanha livro "Sistema de Registro para Autoclaves". Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: TST ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
25853	LOÇÃO HIDRATANTE A.G.E - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E, URÉIA, D-PANTENOL E ALOE VERA, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE, SEM PERFUME, COM VITAMINA A E VITAMINA E. FRASCO DE 200ML - Referência: Pielsana ou similar ou superior	FR
24134	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX -Tamanho PP. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade	CX
24137	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX G - Tamanho G. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
24136	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX M. - Tamanho M. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
24135	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX P. - Tamanho P. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
24143	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. NÃO ESTÉRIL. TRIPLA - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA com elástico, para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou pelo paciente. Fabricada em não tecido 100% polipropileno. Não estéril. Tripla camada com filtro. Três pregas horizontais. Clipe nasal. Soldada eletronicamente por ultrassom. Cor branca. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
28778	ESPARADRAPO MICROPORE BEGE 25MM X 4,5M – Esparadrapo micropore, na cor bege, medindo 25mm X 4,5m, para peles sensíveis, deixa a pele respirar, hipoalergênico, não sai na água.	UN
28779	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 4-0 – Fio de sutura absorvível 4-0, cirúrgico, sintético e estéril. Caixa com 12 unidades, com agulha 1/2 CT 1,6cm. Cor do fio: incolor. Diâmetro do fio: 4-0. Comprimento do fio: 45cm. Comprimento da agulha: 16mm. Curvatura da agulha:1/2.	CX
28782	KIT MNI BANDS ELASTICOS 3 INTENSIDADES – Kit com mini bands elásticos com 3 intensidades progressivas moderado/pesado – (preta 9,5 kg), (azul 8,1kg), (vermelho 6,8kg). Comprimento: 25cm X 5cm. Alongamento máximo recomendado: 300%.	KIT
28785	PLACA PONTO SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA – Placa ponto semente para prática de Auriculoterapia, caixa com 30 cartelas. Diâmetro: 7cm. Comprimento: 10cm. Cartela plástica antiaderente que facilita manuseio na aplicação. Caixa com 30 cartelas com 70 pontos, totalizando 2.100 pontos. Para uso profissional.	CX
28792	LANCETA DE SEGURANÇA 28G – Lanceta de segurança 28G (0,36mm x 1,8mm), caixa com 100 unidades. Estéril (esterilizado por radiação gama). Deve atender NR 32. A cânula da Lanceta de	CX



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	Segurança deve ser confeccionada em aço inoxidável e bisel trifacetado, desenvolvidas para reduzir a resistência na superfície da pele, não sendo visível ao paciente. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	
28793	CREME BARREIRA 60ML – Creme barreira, protege a pele intacta que é exposta ao conteúdo intestinal, urina e pus. Hidrata a pele seca. Repele a água. Bisnaga de 60ml	UN

Apresentação de catálogo(s) ao(s) código(s)/descritivo(s) abaixo:

Código	Descrição	Unid.
23890	APARELHO DE PRESSÃO - Esfigmomanômetro aneróide (Aparelho de Pressão Arterial) sem engrenagem, resistente à queda/impacto. Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Com calibragem duradoura. Para alta demanda de atendimento. Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Atende as normas da AAMI de resistência a impactos; Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração; Garantia de calibração por 5 anos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção (cinza). Suporta Braçadeira FlexiPort, que permite a troca da braçadeira de maneira fácil atendo a todas as faixas etárias (infantil e adulto). Com certificado de calibração e registro na ANVISA. Compatível com Braçadeira Welch Allyn. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
24151	MINI INCUBADORA - Para a incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Voltagem automática (bivolt). Temperatura Máxima de Incubação: 60 °C. Capacidade: 4 indicadores. Potência: 10 Watts - Comutação Automática. Frequência: 50/60 Hz - Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P). Peso bruto: 300gr. No mínimo 1 ano de garantia. Referência: Cristofoli ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
24154	OTOSCÓPIO POCKET LED PROFISSIONAL - Otoscópio pocket led, uso hospitalar, iluminação em LED tecnologia SURECOLOR. LED de 2,5V de com vida útil de até 20.000H. Fibra óptica que fornece luz fria sem reflexos ou obstruções. O dobro de luminosidade das lâmpadas comuns. Extremamente leve, para maior comodidade e conforto. Acompanha 4 espelhos reutilizáveis nos tamanhos 2,5;3;4 e 5mm. Cor branca ou preto. Garantia de no mínimo 5 anos. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
24157	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA SP-20 - Oxímetro de pulso portátil c/ curva sp-20. Medição de SpO2 e Taxa de Pulso PI; Tela TFT de 3,5 polegadas; Curva pletismográfica e Bargraf; Medição de Adulto, Pediátrico e Neonatal; 650 horas de armazenamento de dados de SpO2; Alarme de áudio e visível com limites ajustáveis; Capa de silicone para proteção; Suporte para mesa fixado ao equipamento; Conexão USB ou wireless;- Software para PC para gerenciamento de dados. SpO2. Técnica: LED de comprimento de onda duplo; Faixa de exibição: 0% - 100% - Precisão de medição: $\pm 2\%$ (variação de 70% a 100%); Taxa de pulso 30-250 bpm; Precisão: ± 2 bpm °C; PI: 02%-20%; Bateria recarregável de Lítio 2000mAh, sem efeito memória; Base recarregável de mesa; Registro ANVISA: 80901119001. Altura: 20,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 20,00 Centímetros. Peso: 230,00 Gramas. Referência: Creative ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
26007	DESTILADOR DE ÁGUA I - Destilador para destilar água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Cor branca. Capacidade: 4 litros. Potência: 127 V – 550 Watts. Voltagem: 127 V. Frequência: 50/60 Hz. Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P). Peso Bruto: 4 kg. Prático e econômico. Baixo consumo de energia. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos. Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos. No mínimo 1 ano de garantia. Referência: Cristofoli ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
23958	ELETRODO ECG ADULTO - Eletrodo para verificação de ondas elétricas do coração na realização de eletrocardiogramas. Utilizado em repouso como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico em curta ou longa duração. Dorso fabricado em espuma. Pino fabricado em bronze e revestido por níquel. Não estéril. Uso adulto. Modelo tipo gota 37 mm x 42 mm. Descartável e de uso único. Validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Pacote com 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



23959	ELETRODO ECG INFANTIL - Eletrodo para verificação de ondas elétricas do coração na realização de eletrocardiogramas. Utilizado em repouso como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico em curta ou longa duração. Uso único. Descartar após uso. Prendedor metálico. Etiqueta de identificação. Espuma base. Gel sólido. Filme. Uso Infantil. Validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Pacote com 50 unidades. Referência: Maxicor ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT
23973	ESTETOSCÓPIO. - Estetoscópio uso profissional, cor preta com Olivas. Construção Haste e Tubo: Lúmen Único. Desempenho: 8. Material do Diafragma: Epóxi/Fibra de Vidro. Modelo: Classic III. Tecnologia do Auscultador: Dupla. Tipo de Oliva: Vedação Suave / Super Conforto. Comprimento (Métrico): 69 cm. Peso do Auscultador: 82 g. Material dos Auriculares: Liga Aeroespacial de Diâmetro Amplo / Alumínio Anodizado. Acompanha 1 Par de Olivas Adicionais, 1 Aro Anti-Arrepio e 1 Manual de Instruções. No mínimo 5 anos de garantia. Importado. Registro na ANVISA. 100% original. Referência: Littmann ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
28801	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO – verifica pressão sistólica, pressão diastólica, frequência cardíaca, indicador de nível de pressão, indicador de arritmia cardíaca. Possui indicador gráfico de pressão arterial, indicador de arritmia cardíaca, média das últimas medições e 120 memórias com hora e data. Com Inmetro. Validado clinicamente segundo os protocolos da Sociedade Européia de Hipertensão (ESH). Acompanha: braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm. Manual de instruções. Bolsa protetora para armazenamento. 4 pilhas alcalinas AAA	UN
28796	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR 4 VIAS PRETO – F7988/CM ADULTO – Pás de choque adesivas com conector 4 vias preto F7988/CM – ADULTO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 3623101144. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1	PR
28797	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR 4 VIAS PRETO – F7988/CM INFANTIL/PEDIÁTRICO – Pás de choque adesivas com conector 4 vias preto F7988/CM – INFANTIL/PEDIÁTRICO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 3623101144. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1	PR
28798	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR AZUL E BRANCO – F7959/W ADULTO – Pás de choque adesivas com conector azul e branco F7959/W – ADULTO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado), modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 808091353. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1	PR
28799	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR AZUL E BRANCO – F7959/W INFANTIL/PEDIÁTRICO – Pás de choque adesivas com conector azul e branco F7959/W – INFANTIL/PEDIÁTRICO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 808091353. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1	PR
28774	TESTE RÁPIDO COMBO COVID-19 + INFLUENZA H1N1 – Teste rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do COVID-19 e Influenza A&B. Amostra: swab nasofaríngeo. Resultado em 10 minutos. Simples e fácil. Resultado no próprio cassete. Alta sensibilidade e especificidade. Praticidade – dois resultados no mesmo dispositivo. Conteúdo: 25 dispositivos de teste, 25 tubos de extração, 25 pontas de conta-gotas, 25 swabs estéreis, 1 suporte para tubo, 1 reagente de extração e 1 instrução de uso. Caixa com 25 testes. Registro ANVISA/MS	CX
28773	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1 - Teste rápido para Dengue NS1. Para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue. Amostra: Sangue total/plasma/soro. Parâmetros: NS1. Com registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação. Cada caixa de teste deve conter: 25 dispositivos de teste + 25 conta gotas(25ul) + 01 solução tampão (3ml) + 1 instrução de uso.	CX
29989	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM -Características: Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue tipos 1, 2, 3 e 4 no sangue total humano, soro ou plasma, auxiliando no diagnóstico da infecção primária e secundária pelo vírus. Acompanha: Dispositivo de teste, Conta-gotas, Solução tampão e Instrução de uso. Amostras: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Registro ANVISA/MS. Caixa com no mínimo 25 unidades. Referência: MedTeste ou similar ou superior.	CX
24287	TIRA-TESTE PARA SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA CARACTERÍSTICAS: Para aparelho/monitores Accu-Chek – Active. Resultados precisos em 5 segundos; Volume da	CX



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	amostra: 2 µl; Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. Caixa com 50 tiras-testes. Com validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Marca: Roche Obs: O município possui varios Aparelhos Accu-Chek – Active - Marca Roche(Motivo o qual qual deve ser desta marca e modelo)	
26993	TESTE ECO F HCG – Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de β-hCG para diagnosticar a gravidez na fase inicial. Tipo de amostra: sangue total e soro. Volume de amostra: 50µL. Faixa de medição: 5 – 1.500mUI/mL. Faixa de Referência: Mulheres não grávidas: ≤10mUI/mL; mulheres pós-menopausa: ≤14mUI/mL; homens: ≤2mUI/mL. Tempo do Teste: 15 minutos (sangue total) ou 10 minutos (soro). Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no minimo 20 testes.	CX
26992	TESTE ECO F HSTNI (TROPONINA ULTRASSENSÍVEL) – Características: Imunoensaio de fluorescência com európio para medição quantitativa do nível de troponina I para auxílio do diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Tipo de amostra: sangue total e soro. Volume de amostra: 100µL. Faixa de medição: 10 – 20.000 ng/L. Percentil 99 (99th URL): 70ng/L. Tempo do Teste: 10 minutos. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F200/F2400. Caixa com no minimo 20 testes.	CX
24285	TESTE INFLUENZA A/B/H1N1/H3N2 - TESTE INFLUENZA A/B/H1N1/H3N2 - Ensaio imunocromatográfico in vitro rápido para detecção e diferenciação qualitativa de antígeno do vírus. Detecção do vírus causador da gripe. Detecção e diferenciação qualitativa de antígeno do vírus Influenza tipo B, vírus Influenza tipo A e das mutações H1N1 e H3N2. Resultado em 15 minutos. Coleta: swab nasal/garganta/nasofaringe ou aspirado nasal/naso faringeal. Intervalo de confiança de 95%. Benefícios: Procedimento simples. Todos os insumos estão incluídos no kit. Não é necessário refrigeração. Acompanha controle de qualidade positivo e negativo para validação do kit. Apresentação do kit: caixa com 25 tiras embaladas individualmente. Tubos de testes descartáveis. Conta gotas descartáveis. Swabs estéreis para coleta de amostra. Swab controles positivo (A e B) e negativo. Base de trabalho. Referência: Abbott Alere ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
26691	TESTE ECO F D-DÍMERO - Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de D-Dímero para excluir possibilidade de TVP, EP e AVC. Tipo de amostra: sangue total (Citrato) e plasma (Citrato). Volume de amostra: 10µL. Faixa de medição: 25 – 5.000ng/mL FEU. Faixa de Referência: ≤500ng/mL FEU. Tempo do Teste: 7 minutos. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no minimo 20 testes.	CX
26990	TESTE ECO F HBA1C – Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de hemoglobina glicada (HbA1c). Tipo de amostra: sangue total. Volume de amostra: 5µL. Faixa de medição: 4 – 15% (NGSP), 20 – 140mm/mol (IFCC). Faixa de Referência: ≤5.6% (normal) / 5.7 – 6.4% (pré-diabetes) / ≥6.5% (diabetes), 7% (ADA). Tempo do Teste: 3 minutos. Variantes comuns da Hb (HbS, HbE, HbC, HbD, HbF) não interferem. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no minimo 20 testes	CX
24279	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO - Faixa de medição: Modelo para corpo humano 32,0o C - 42,9o C. Fonte de alimentação: DC3V (2 pilhas alcalinas AA). Desligamento automático: 30s. Emissividade: 1.0. Iluminação de fundo LED de três cores 1. = 37.4o C: Luz de fundo verde; 2. 37.5o C < T = 38.1o c: Luz de fundo amarela; 3. T > 38.1o c: Luz de fundo vermelha. Com certificado de calibração. Registro na ANVISA. Referência: Instrubras ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
24286	TESTE COVID, FLU A/B AG (COMBO) - TESTE COVID, FLU A/B AG (COMBO)- detecção conjunta e diferenciada dos Antígenos da COVID-19 (SARS-CoV-2), Influenza A e Influenza B. Imunocromatografia. Swab nasal e Nasofaringe. Entre 2º e 7º dias de sintomas/infecção. One step. Inativação do vírus em dois minutos após homogeneização da amostra. Ótima correlação com PCR. Resultado de 2 a 15 minutos. Maior biossegurança. Prazo de validade de no mínimo 24 meses após data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 25 testes. Referência: COVID FLU A/B Ag COMBO ECO TESTE (Diagnóstica) ou similar, ou de melhor qualidade.	CX
24284	TESTE COVID-19 – ANTIGENO. - Ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do antígeno coronavírus 2 da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) extraído do esfregaço naso faringeo ou amostra de esfregaço orofaríngeo. Resultado em 20 minutos. Caixa	CX



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	contendo: 20 Kits individuais selados compostos por: 01 dispositivo teste e 01 sachê sílica; 20 tubos de extração de amostra; 20 gotejadores; 20 hastes flexíveis esterilizados; 02 frascos com reagente da amostra de 6ml; 01 instruções de uso. Validade mínima de 1 ano após data de fabricação. Registro na ANVISA. Referência: Basall ou similar, ou de melhor qualidade.	
24155	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO – Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo, adulto, visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca. Curva Pletismográfica. Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento. Medição rápida e precisa. Funciona com 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V; ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Referência: G-Tech ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
24156	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO - Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo, pediátrico, indicado para dedos a partir de 7mm de largura; visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca. Curva Pletismográfica. Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento. Medição rápida e precisa. Funciona com 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V; ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Referência: G-Tech ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
24278	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - Cor branca, indicado para medição por via oral ou axilar. Com visor digital de fácil visualização. 100% resistente à água. Beep sonoro que indica o fim da medição. Faixa de medição: 32°C a 42,9°C. Memória da última medição. Bateria de longa duração (substituível). Ponta de metal. Alarme de febre. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Referência: Icoterm ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
23973	ESTETOSCÓPIO. – Estetoscópio uso profissional, cor preta com Olivas. Construção Haste e Tubo: Lúmen Único. Desempenho: 8. Material do Diafragma: Epóxi/Fibra de Vidro. Modelo: Classic III. Tecnologia do Auscultador: Dupla. Tipo de Oliva: Vedação Suave / Super Conforto. Comprimento (Métrico): 69 cm. Peso do Auscultador: 82 g. Material dos Auriculares: Liga Aeroespacial de Diâmetro Amplo / Alumínio Anodizado. Acompanha 1 Par de Olivas Adicionais, 1 Aro Anti-Arrepio e 1 Manual de Instruções. No mínimo 5 anos de garantia. Importado. Registro na ANVISA. 100% original. Referência: Littmann ou similar, ou de melhor qualidade.	UN
26994	ECO F CK-MB – Características: Imunoensaio de fluorescência (Európio) para medição quantitativa do nível de CK-MB para auxílio diagnóstico de lesão miocárdica. Tipo de amostra: sangue total e soro / Volume de amostra: 100µL / Faixa de medição: 1 – 200ng/mL. Faixa de Referência: <5ng/mL. Tempo do Teste: 10 minutos. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes.	CX
28781	CABO PARA ECG – Cabo para eletrocardiografo ECG, tipo garra, compatível com aparelhos da marca TEB. 10 Canais. Possui caixa intermediária blindada e identificação de posicionamento e derivações. Biocompatibilidade, evitando reações alérgicas ao paciente. Cabos flexíveis e duráveis. Excelente propriedade de blindagem e desempenho antiparasitário, protegendo assim o sinal de ECG de interferências. A prova de desfibrilação, protegendo o equipamento. 100% látex free. Padrão AHA. Conector paciente GRABBER.	UN
28784	KIT CABO 2 CABO NEURODYN COMPATIVEL COM APARELHO AUSSIE SPORT DA IBRAMED – Kit com 2 cabos neurodtn (LARANJA/PRETO), compatíveis com aparelho AUSSIE SPORT da IBRAMED. Cabo medindo 1,8m. Com entrada DB 09 e saída PINO BANANA. Conector revestido com latão niquelado. 9 Conectores e Entrada e 4 Conectores de saída. Tamanho AWG: 22	KIT
28787	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL – Aparelho de pressão arterial digital de pulso, com capacidade para armazenar até 60 medições. Mede frequência cardíaca para monitoramento da saúde. Braçadeira adequada para circunferência de 13.5 a 21.5 cm. Enchimento automático para maior conforto na medição. Leve e portátil, ideal para uso em qualquer lugar. Inclui estojo para armazenamento e transporte seguro. Alimentação: Pilha AAA.	UN
28790	BRAÇADEIRA PARA MONITORES MULTIPARÂMETROS PNI COM MANGUITO 1 VIA OBESO 33/47CM – Braçadeira para monitores multiparâmetros Pni, com manguito, 1 via, tamanho obeso 33-47cm de circunferência. Compatível com monitores multiparâmetros que utilizem sistema de PNI com manguito de 1 via, padrão universal ou equivalente.	UN

12.7.2. A(s) proponente(s) classificada(s) em primeiro lugar, também poderá(ão) apresentar a(s) amostra e catálogo do(s) item(ns) vencido(s), na Sessão Pública.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



12.7.2.1. A sessão será suspensa para apresentação da(s) amostra(s) e catálogo(s), e da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira, equipe de apoio e presentes.

12.7.3. A(s) amostra(s) classificadas em primeiro lugar devem ser entregues no Município de Albertina - MG, no horário das 8:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:30, devidamente identificadas com etiquetas da proponente classificada em primeiro lugar (nome da empresa).

12.7.3.1. O(s) catálogo(s) classificadas em primeiro lugar devem ser entregues no Município de Albertina - MG, pelo e-mail licita@albertina.mg.gov.br, devidamente identificadas o item classificado em 1(primeiro), contendo todas as especificações pertinentes do produto marca e modelo.

12.7.4. As amostras(s) do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar será(ão) avaliada(s) por uma Comissão, indicada pela Secretaria solicitante, que declarará o resultado da seguinte forma:

12.7.5. Aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

12.7.5.1. O produto ofertado poderá ser submetido à avaliação técnica pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com as necessidades assistenciais da Unidade Básica de Saúde, observando-se critérios de funcionalidade, segurança, qualidade, desempenho e atendimento às especificações constantes do Termo de Referência.

12.7.5.2. Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano ou material tecnologicamente equivalente, compatível com as exigências da NR 32 e demais normas vigentes aplicáveis à prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes, dotado de mecanismo de proteção total da agulha após a punção, sinalização de retorno sanguíneo e demais características que garantam segurança ao paciente e ao profissional de saúde.

12.7.5.3. Características e composições conforme item 12.7.1.

12.7.6. O(s) catálogo(s) do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar será(ão) avaliada(s) por uma Comissão, indicada pela Secretaria solicitante, que declarará o resultado da análise via parecer.

12.7.6.1. No caso de não haver entrega das amostras(s) ou catálogo(s), ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita pela pregoeira, ou havendo entrega da(s) amostra(s) ou catálogo(s) fora das especificações previstas neste Termo de Referência e no Edital, a proposta da licitante será recusada.

12.7.7. Se a(s) amostra(s) ou catálogo(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro(s) classificados(s) não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) ou catálogo(s) e assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência, sendo passível a negociação do preço.

12.7.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e consumidos pela equipe técnica responsável pela análise, não



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



gerando direito a ressarcimento.

12.7.9. Em caso de reprovação das amostras(s) ou catálogo(s) pela comissão, se justificara o motivo, conforme Parecer da comissão, para que conste na Ata do Certame ou em Ata posterior as 72 (setenta e duas) horas.

12.7.10. Após a avaliação da amostra(s) ou catálogo(s) pela comissão do município, a mesma emitirá parecer para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar o produto ofertado aos requisitos de qualidade estabelecidos no instrumento convocatório ', sendo encaminhado a Pregoeira e equipe de Apoio.

12.7.11. Estando o preço de acordo e a amostra(s) ou catálogo(s) oferecida pela proponente classificada em primeiro lugar aprovada, a Pregoeira a declarará vencedora.

12.7.11. A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação da marca e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

12.7.12. Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com a amostra apresentada, a mesma será recusada.

12.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do (s) item (s) do certame.

12.9. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

12.10. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

XIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

13.2. As razões e contrarrazões deverão ser apresentadas mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, no horário das 08h às 17h, no endereço Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, ou via e-mail, neste caso a empresa deverá entrar em contato via telefone (35) 3446-1333, Departamento de Licitações, informando o referido recurso, para evitar a não visualização em caso de desvio automático para caixa de spam ou lixeira do e-mail, ou ainda ser encaminhado via Correios, com Aviso de Recebimento - AR, sendo responsabilidade da empresa sua entrega, caso o extravio da correspondência ou o atraso em sua entrega, só aceitos no prazo de até 03 (três) dias conforme art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



13.3. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão, e no Diário Oficial do Município (DOM), <https://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-PRESENCIAL> e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13.8. Somente serão aceitos recursos e impugnações previstos no art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, os quais deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, no horário das 08h às 17h, no endereço Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, ou via e-mail, neste caso a empresa deverá entrar em contato via telefone (35) 3446-1333, Departamento de Licitações, informando a referida impugnação, para evitar a não visualização em caso de desvio automático para caixa de spam ou lixeira do e-mail, ou ainda ser encaminhado via Correios, com Aviso de Recebimento - AR, sendo responsabilidade da empresa sua entrega, caso o extravio da correspondência ou o atraso em sua entrega.

13.9. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.

13.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.11. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade CONTRATANTE para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

XIV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO

14.1. O resultado do PREGÃO será publicado no quadro de avisos (Mural) do Município de Albertina -MG, no site oficial da Prefeitura, e no Órgão Oficial do Município, o "DOM", por conta do CONTRATANTE.

XV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



15.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a Pregoeira adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora;

15.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;

15.3. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;

15.4. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços e contrato, respeitada a validade de sua proposta.

15.4. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Órgão Oficial do Município, o "DOM", por conta do CONTRATANTE, e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente e operacionalmente possível em atendimento à Lei 14.133/2021.

XVI - DA FORMA DE ENTREGA

16.1. A entrega do objeto deverá ser feita em até **05 (cinco) dias**, conforme Ordem de Fornecimento, na secretaria demandante onde haverá servidor designado, para recebimento, fiscalização do objeto e valores contratados em conformidade com a ata de registro de preços/contrato.

16.2. O Pedido de serviço será encaminhado ao Contratado, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor designado pelo departamento solicitante, na qual será registrado o quantitativo e o tipo de serviço;

16.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à entrega dos materiais, tais como: fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

16.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.5. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade e materiais, bem como dentro do prazo estabelecido.

16.6. Não haverá franquia mínima de cópias ou serviços a serem realizados. Os quantitativos totais descritos no Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.

16.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

16.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

16.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.10. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

16.11. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade da secretaria demandante e serão pagos somente os quantitativos efetivamente realizados ao longo da vigência da Ata de registro de preços.

16.12. Os materiais deverão ser entregues conforme edital.

16.13. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

Caso algum material recebido não esteja em pleno acordo com o especificado, ou não seja aceito pelo contratante, a Contratada assume total responsabilidade pela sua retirada nas dependências do Município, bem como a troca será às suas expensas;

16.14. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega dos materiais, será de total responsabilidade da detentora da ATA e/ou CONTRATADA;

16.15. O Município de Albertina -MG através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos materiais e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos materiais e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

Caso ocorram irregularidades na entrega dos materiais, serão adotados os seguintes procedimentos:



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos no Item XXVI.

XVII - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da rubrica: Classificação Funcional Programática disposta na LOA – 2026, sendo as seguintes Dotação orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de recurso
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.500.95
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.621.99
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.500.95
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.621.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	1.600.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.600.80
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.621.99

17.2. As despesas possuem compatibilidade com as demais Lei Orçamentárias (LDO/PPA) e serão previamente empenhadas, nos termos do art. 58 e seguintes, da Lei Federal n° 4.320/64.

XVIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município, de acordo com as condicionantes apresentadas no **ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA**.

18.2. Deverão estar incluídas, no preço dos serviços todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, materiais, mão de obra, carga e descarga, tributos, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

O Município reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega dos serviços os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas no **ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA**, e as especificações apresentadas na Ordem de Serviços.

18.3. Na eventualidade de aplicação de multa, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.

18.4. A Nota Fiscal – emitida obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado para a Habilitação – só será liberada quando a execução dos serviços contratados estiver em total conformidade com as especificações constantes do **ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA**.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



18.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o Município comunicará à CONTRATADA para que regularize a situação.

18.5.1. Na hipótese prevista no subitem 18.5., o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

18.5.2. Deverão ser pagos somente os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização do Município;

XIX - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

19.1. São obrigações da Licitante Vencedora, além daquelas expressas no **ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA**:

Executar os serviços solicitados conforme Ordem de Serviço, Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;

Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Licitação;

Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;

Todas as demais obrigações constantes do **ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA**, que faz parte integrante da Ata de Registro de Preços.

19.2. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da Ata.

XX - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

20.1. O Município deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do art. 117º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Termo de Referência;

20.2. Compete ainda ao Município:

Quitar o cumprimento financeiro assumido com a(s) licitante(s) vencedora(s), desde que não haja impedimento legal para o fato;

Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;

Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;

Todas as demais obrigações constantes do ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA, que fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

XXII - DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

22.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

22.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

22.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 18.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

22.5. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no site oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se pertinente.

22.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

22.6.1. Da adesão à ata de registro de preço por “não participantes”

22.6.1.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

22.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

22.8. A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:

determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; III-determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

22.9. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a: devolução da garantia; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; pagamento do custo da desmobilização. compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

22.10. Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

22.11. A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

VI - Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137º da mesma Lei.

VII - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.12. A rescisão do contrato poderá ser:

determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

XXIII - DO PRAZO DE ENTREGA

23.1. Os materiais serão solicitados conforme a necessidade do Município, conforme a Ata de Registro de Preços e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor competente.

23.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município.

23.3. Os materiais, objeto desta Licitação, deverão ser executados em perfeita condição de utilização e normas da ABNT quanto for o caso, do **ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital;

23.4. Os materiais deverão ser entregues a partir da publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

23.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme regra a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

23.6. O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município ou pelos Fundos.

23.7. Os materiais entregues deverão ser recebidos pelo Departamento requisitante, ou pela secretaria solicitante, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no endereço situado na Ordem de



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



fornecimento no Município de Albertina – MG, no horário das 8:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

23.8. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

23.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

23.10. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

23.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

23.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

23.13. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

23.14. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

23.15. Os fatos dispostos no item 21.9. poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

23.16. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos materiais correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado

23.17. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e identificados;
quantidades dos materiais em conformidade com a Autorização de Compras;
no prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



O recebimento definitivo dos materiais dar-se-á após:
verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.

23.19. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

23.20. Os materiais deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.

23.21. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

23.22. Só serão aceitos os materiais que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos materiais/serviços cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

23.23. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos materiais/serviços correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

XXIV - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA

24.1. O objeto Da ata será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140º, inciso I da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos materiais do contrato:

24.2. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

24.3. O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

24.4. Realização de todos os ensaios e testes, (se for o caso), envolvendo a completude de todos os materiais envolvidos;

24.5. Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações, (se for o caso);

24.6. A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

24.7. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



24.8. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) material(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

24.8.1. Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;

24.8.2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

24.8.3. Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

24.9. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

24.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

24.11. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

24.12. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

XXV - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

25.1. A detentora/contratada obriga-se a entregar os materiais licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

XXVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

26.2. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



26.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

26.4. Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

26.5. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

26.6. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

26.7. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

26.8. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

26.9. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

26.10. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

XXVII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

27.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86º § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

27.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

27.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



27.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

27.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

27.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

27.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

XXVIII - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

28.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

28.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

28.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

28.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

28.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

28.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

28.7. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

28.8. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

28.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

28.10. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

28.11. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

28.12. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

28.13. Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

28.14. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

28.15. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

XXIX - DAS REVISÕES DE PREÇOS

29.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

29.2. O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata/Contrato, através do protocolo geral do Município, no horário 08h:00min. às 17h:min. a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, andar térreo, centro Albertina -MG, ou pelo e-mail licita@albertina.mg.gov.br . Horário de expediente.

29.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pelo Gestor de Contratos e Consultoria Jurídica do Município.

29.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta, juntamente com cópia do contrato social ou documento equivalente da empresa e cópia do documento do responsável legal da empresa.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



29.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata/Contrato, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

XXX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

30.1.1. Anexo I - Especificação do Objeto - Modelo Planilha/Proposta Comercial, Anexo I B declaração pleno atendimento, atendimento dos direitos trabalhistas;

30.1.2. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

30.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

30.1.4. Anexo IV- Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

30.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou equiparada;

30.1.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de Fato impeditivo e ou superveniente e de aceitação de todas as condições do Edital;

30.1.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

30.1.8. Anexo VIII – Modelo de Declaração não possuem qualquer vínculo com O MUNICÍPIO DE ALBERTINA – MG;

29.1.9. - Anexo IX – Modelo de Declaração enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

30.1.10 - Anexo X - Minuta da Ata de Registro de Preços;

30.1.11. Anexo XI - Minuta Contratual;

30.1.12 - Anexo XII - Termo de Referência;

30.1.13. – Anexo XIII Apendice Estudo Técnico Preliminar;

30.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



30.3 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

30.4. - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas e envelopes "Proposta Comercial" das licitantes inabilitadas.

30.5. - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

30.6. - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

30.7. - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº.14.133/213.

30.7.1- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

30.7.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

30.8 - As decisões da autoridade superior e do Pregoeiro serão publicadas por afixação no átrio de avisos deste órgão, e no Diário Oficial do Município (DOM), <https://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-PRESENCIAL> e comunicado a todos os licitantes.

30.9 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

30.10 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Albertina revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

30.11 - O Município de Albertina poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



30.12 - Para atender a seus interesses, o Município de Albertina reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº. 14.133/21.

30.13 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) da sede da Prefeitura Municipal de Albertina e poderá ser obtido junto à Comissão de Contratação, no horário das 9 horas às 16 horas e disponibilizado no sítio eletrônico do município <https://albertina.mg.gov.br/site/>, conforme extrato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

30.14. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (35)9 9932-2370.

30.15. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

30.16. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

30.17. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Albertina -MG, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.18. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

30.19. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

30.20. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

30.21. Fica eleito o foro da Comarca de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Albertina-MG, xx de _____ de 2026.

João Batista Bertucci Júnior
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA - MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para o objeto da licitação o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - Declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 015/2026 realizada pela Prefeitura Municipal de Albertina, na modalidade de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	23871	ABAIXADOR DE LINGUA – Abaixador de madeira para língua. Material não estéril. Uso único. Descartável após uso. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Pacote com 100 unidades. Referência: Theoto ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	150,0000			
2	26998	ADESIVO DE ALÍVIO PARA FEBRE VACINA – Características: Adesivo antitérmico que possui um gel de refrigeração de uso único, especialmente formulado para crianças, para proporcionar um resfriamento imediato da febre. Não necessita de refrigeração e oferece alívio imediato da febre. Descartáveis. 8 horas de feito para cada folha. Compatíveis com o uso de medicação. Caixa com no mínimo 4 folhas - Cada uma medindo aproximadamente 5cm x 10 cm. Adesão e remoção fáceis e indolores. Referência: BEKOOOL FEVER ou similar ou superior.	CX	200,0000			
3	23872	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Água Destilada para uso no processo de esterilização em autoclave. Não injetável. Não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Ciclo Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	100,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



4	23873	AGULHA DESCARTÁVEL - 13X0,45 - abricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
5	23876	AGULHA DESCARTÁVEL - 20X0,55 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
6	23874	AGULHA DESCARTÁVEL - 25X0,60 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
7	23877	AGULHA DESCARTÁVEL - 25X0,70 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



8	23875	AGULHA DESCARTÁVEL - 25X0,80 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
9	23878	AGULHA DESCARTÁVEL - 30X0,70 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
10	23879	AGULHA DESCARTÁVEL - 30X0,80 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
11	23880	AGULHA DESCARTÁVEL - 40X1,20 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



12	26971	AGULHA HIPODERMICA 0,80X40 - 21G 1 1/2 - Características: Agulha descartável estéril, embalada unitariamente. Especificações: Comprimento: 40mm. Calibre: 0,80mm. Medida em gauge: 21G x 1 1/2 ". Referência BD: 300340. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex. Apirogênico. Atóxico. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Caixa com 100 unidades.	CX	50,0000			
13	28786	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25MM X 30MM . Cabo espiral, em aço inoxidável, agulha estéril (óxido de etileno) Caixa com 100 unidades. Blister individual com tubo guia.	CX	100,0000			
14	23881	ÁLCOOL 70% LIQUIDO - Álcool etílico hidratado líquido de uso hospitalar 70% INPM. Com validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Frasco de 1 litro. Referência: Prolink ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	144,0000			
15	23882	ÁLCOOL GEL 70% - INPM de uso hospitalar. Gel antisséptico para as mãos. Registro na ANVISA. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Prolink ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	24,0000			
16	23884	ALGODÃO HIDRÓFILO - Para uso hospitalar, 100% algodão. Com registro na ANVISA. Não estéril. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Rolo de 500g . Referência: Cremer ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	48,0000			
17	23885	ALMOTOLIA DE 125 ML - Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 125ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



18	23886	ALMOTOLIA DE 250ML - Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 250ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			
19	23887	ALMOTOLIA DE 500ML - Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 500ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			
20	23888	AMBU ADULTO - Reanimador pulmonar manual (ambu), silicone, com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto: balão com 1600ml. Máscara facial de silicone autoclavável. Válvula unidirecional, modelo bico de pato autoclavável. Com reservatório de 2500ml não autoclavável. Com extensão plástica (tubo). Com prazo de validade indeterminado (enquanto embalagem intacta) ou validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Com registro na ANVISA. Contém: balão, máscara, válvula unidirecional e reservatório. Referência: Missouri ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			
21	23889	AMBU INFANTIL - Reanimador pulmonar manual (ambu), silicone, com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil: balão com 500ml. Máscara facial de silicone autoclavável. Válvula unidirecional, modelo bico de pato autoclavável. Com reservatório de 1000ml não autoclavável. Com prazo de validade indeterminado (enquanto embalagem intacta) ou validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Com registro na ANVISA. Contém: balão, máscara, válvula unidirecional e reservatório; Referência: Missouri ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



22	23890	APARELHO DE PRESSÃO - Esfigmomanômetro aneróide (Aparelho de Pressão Arterial) sem engrenagem, resistente à queda/impacto. Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Com calibragem duradoura. Para alta demanda de atendimento. Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Atende as normas da AAMI de resistência a impactos; Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração; Garantia de calibração por 5 anos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção (cinza). Suporta Braçadeira FlexiPort, que permite a troca da braçadeira de maneira fácil atendo a todas as faixas etárias (infantil e adulto). Com certificado de calibração e registro na ANVISA. Compatível com Braçadeira Welch Allyn. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
23	28787	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL – Aparelho de pressão arterial digital de pulso, com capacidade para armazenar até 60 medições. Mede frequência cardíaca para monitoramento da saúde. Braçadeira adequada para circunferência de 13.5 a 21.5 cm. Enchimento automático para maior conforto na medição. Leve e portátil, ideal para uso em qualquer lugar. Inclui estojo para armazenamento e transporte seguro. Alimentação: Pilha AAA.	UN	20,0000			
24	28801	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO – verifica pressão sistólica, pressão diastólica, frequência cardíaca, indicador de nível de pressão, indicador de arritmia cardíaca. Possui indicador gráfico de pressão arterial, indicador de arritmia cardíaca, média das últimas medições e 120 memórias com hora e data. Com Inmetro. Validado clinicamente segundo os protocolos da Sociedade Européia de Hipertensão (ESH). Acompanha: braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm. Manual de instruções. Bolsa protetora para armazenamento. 4 pilhas alcalinas AAA.	UN	20,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



25	28771	ATADURA DE CREPON 06CM X 1,8M - Características: 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Referência: Med House ou similar ou superior.	PCT	500,0000			
26	26985	ATADURA DE CREPON 10CM X 1,8M - Características: 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Pacote com 12 unidades. Referência: Med House ou superior.	PCT	500,0000			
27	26986	ATADURA DE CREPON 15CM X 1,8M - Características: - 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Pacote com 12 unidades Referência: Med House ou superior.	PCT	500,0000			
28	23894	AVENTAL MANGA CURTA - Avental para Paciente Descartável. Manga curta. Uso único. Atóxico. Fabricado em TNT com costura lateral, possui tamanho único adequado a todos os pacientes. Matéria prima: Não tecido, 100% polipropileno (TNT), gramatura de no mínimo 30 g/m2. Comprimento: aproximadamente 100 x 140cm. Cor: branco ou azul. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Pacote com 10 unidades. Referência: Kolplast ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	100,0000			
29	23895	AVENTAL MANGA LONGA - Avental de procedimento descartável e de uso único. Manga longa. Uso hospitalar. Fabricado em não tecido 100% polipropileno. Gramatura de no mínimo 40 g/m2. Não estéril. Elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Na cor branca. Registro na ANVISA. Pacote com 10 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	100,0000			
30	28780	BANDEJA LISA INOX 30X20X4CM – Bandeja lisa em aço inox AISI 304, medindo 30X20X4cm, retangular, capacidade para 1.700ml, para transporte de medicação.	UN	10,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



31	23898	BOLSA COLETORA DE URINA – INFANTIL - Coletor de Urina Infantil fabricado em polietileno atóxico, transparente, isento de substâncias alergênicas, em formato retangular, medindo 18 cm de comprimento, 10 cm de largura e 0,10 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termosselagem. Provido de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior. Constituído de material antialérgico e protegido por papel parafinado. O Coletor de Urina Infantil unissex, com graduação de 100 ml divididos de 10 em 10 ml e com local para identificação do paciente em fundo branco. Embalados em saco plástico de filme de polietileno contendo 10 unidades. Todas as embalagens são identificadas de acordo com as características do produto. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000			
32	23897	BOLSA COLETORA DE URINA ESPECIAL - Desenvolvida para armazenamento, drenagem e monitoramento do volume urinário de pacientes. 2.000 MI. Graduada. Sistema fechado. Fabricada em PVC. Estéril. Atóxica e apirogênica . Válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo. Permite fixação na lateral da cama ou em cadeira de rodas. Uso individual e por procedimento. Registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	160,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



33	23899	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ – HOSPITALAR - Bolsa de atendimento pré-hospitalar impermeável; possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cinto de elástico para transporte de materiais e bolso com tela e fechamento em zíper; 01 bolso principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; costura dupla: maior resistência e durabilidade; parte interna da bolsa forrada em nylon 70; alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; pezinhos tipo plaqueta de 5cm x 4cm. Dimensões aproximadas: 48cm x 18cm x 26cm (comprimento x largura x altura); confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta hidro-repelente e térmica; cor vermelha ou azul. Resistente a 1000 ciclos; zíper com dois cursores no bolso principal; Referência: Fibra Resgate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000			
34	23902	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL - Bolsa de colostomia descartável fabricada em saco de polietileno atóxico especial. Adesivo especial de 1ª geração. Sistema fechado. A bolsa de colostomia descartável vem pré-cortada em 25 / 30 / 35 / 40 / 45 / 50 / 55 / 60 mm. Tamanho 14 x 23 cm. Cor: Branco. Com Registro na ANVISA. Caixa com 10 unidades. Referência: Medic Plast ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000			
35	23901	BOLSA DE COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, cor opaca, com anel, recortável de 19mm-64mm. Incluso 1 clipe para fechamento. Permite ser esvaziada. Com barreira protetora de pele de diâmetro de abertura para estoma. Com registro na ANVISA. Caixa com 10 unidades. Referência: Convatec ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000			
36	28789	BOLSA TÉRMICA GEL MÉDIA - Bolsa térmica gel média, não congela, quente/fria, reutilizável, não tóxica, flexível. 16cm de largura X 14cm de comprimento. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante.	UN	20,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



37	28788	BOLSA TÉRMICA GEL PEQUENA - Bolsa térmica gel pequena, não congela, quente/fria, reutilizável, não tóxica, flexível. 14,5cm de largura X 26,5cm de comprimento. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante.	UN	20,0000			
38	23907	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 10 - Braçadeira adulto pequeno reusável tamanho 10 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 20 - 26cm. Cor: azul. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000			
39	23908	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 11 - Braçadeira adulto reusável tamanho 11 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 25 - 34cm. Cor: azul - Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000			
40	23909	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 12 - Braçadeira adulto grande reusável tamanho 12 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 32 - 43cm. Cor: vinho. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



41	23910	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 13 -Braçadeira coxa reusável tamanho 13 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos, com 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Tamanho da braçadeira: 40 – 55cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000			
42	23903	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 6 - Braçadeira infantil pequeno reusável tamanho 06 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Utilizado para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos. Tamanho da braçadeira: 07 – 10cm. Cor: azul. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000			
43	23904	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 7 - Braçadeira infantil reusável tamanho 07 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 09 – 13cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



44	23905	BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIEXPORT NÚMERO 8 - Braçadeira criança pequena reusável tamanho 08 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 12 - 16cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000			
45	28790	BRAÇADEIRA PARA MONITORES MULTIPARÂMETROS PNI COM MANGUITO 1 VIA OBESO 33/47CM - Braçadeira para monitores multiparâmetros Pni, com manguito, 1 via, tamanho obeso 33-47cm de circunferência. Compatível com monitores multiparâmetros que utilizem sistema de PNI com manguito de 1 via, padrão universal ou equivalente.	UN	15,0000			
46	23911	CABO BISTURI Nº 3 - Cabo para bisturi nº 3 confeccionado em aço inox e autoclavável para uso médico profissional. Com prazo de validade indeterminado. Referência: Fava ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000			
47	23912	CABO BISTURI Nº 4 - Cabo para bisturi nº 4 confeccionado em aço inox e autoclavável para uso médico profissional. Com prazo de validade indeterminado. Referência: Fava ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000			
48	28781	CABO PARA ECG - Cabo para eletrocardiógrafo ECG, tipo garra, compatível com aparelhos da marca TEB. 10 Canais. Possui caixa intermediária blindada e identificação de posicionamento e derivações. Biocompatibilidade, evitando reações alérgicas ao paciente. Cabos flexíveis e duráveis. Excelente propriedade de blindagem e desempenho antiparasitário, protegendo assim o sinal de ECG de interferências. A prova de desfibrilação, protegendo o equipamento. 100% látex free. Padrão AHA. Conector paciente GRABBER.	UN	5,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



49	26978	CAIXA C/ TAMPAS POLIPROPILENO - CARACTERÍSTICAS: Caixa com tampa acoplada em polipropileno com capacidade mínima de 14 litros, para transporte de materiais cirúrgicos. Medidas mínimas: (AxLxC 18,5x30x40 cm), para transportar com segurança instrumentais cirúrgicos até a área de limpeza e esterilização. Resistentes, porém leves.	UN	6,0000			
50	28800	CAMPO CIRURGICO 10CM FENESTRADO 40X40CM ESTÉRIL - Campo Cirúrgico 10cm fenestrado, 40x40cm, estéril, pacote com 10 unidades	PCT	50,0000			
51	23917	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - Cânula de guedel tamanho 0 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirrogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			
52	23916	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 - Cânula de guedel tamanho 00 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirrogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			
53	23915	CÂNULA DE GUEDEL Nº 000 - Cânula de guedel tamanho 000 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirrogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



54	23918	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - Cânula de guedel tamanho 1 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			
55	23919	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Cânula de guedel tamanho 2 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			
56	23920	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - Cânula de guedel tamanho 3 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			
57	23921	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - Cânula de guedel tamanho 4 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



58	23922	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - Cânula de guedel tamanho 5 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			
59	23923	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6 - Cânula de guedel tamanho 6 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			
60	23924	CARVÃO ATIVADO - Carvão ativado em pó P.A purificado, frasco com 500g. Referência: Dinâmica ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	5,0000			
61	23931	CATETER PARA OXIGÊNIO - Cateter para oxigênio tipo óculos. Descartável. Estéril (esterilizado por óxido de etileno). Apirogênico. De uso único. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Com registro na ANVISA. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	300,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



62	23925	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G - Cateter 14G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000			
63	23928	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G - Cateter 20G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



64	23929	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G - Cateter 22G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000			
65	23930	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G - Cateter 24G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	200,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



66	23926	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G - Cateter 16G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000			
67	23927	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G - Cateter 18G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000			
68	23933	CINTO ARANHA ADULTO - Cinto tirante tipo aranha, de fibra, para resgate infantil. Confeccionado em fitas de poliamida 100%. Preto e colorido, tendo 1,54m altura, 1mm de espessura e 1,60m de largura. Fecho de regulagem em velcro regulador. Em plástico preto. Referência: Fibra Resgate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			
69	20227	CINTO TIPO ARANHA INFANTIL - cinto tirante tipo aranha de fibra para resgate infantil; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorido e altura 1,54 metros espessura 1 mm largura de 1,60 m.	UN	10,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



70	23934	CLOREXIDINA 0,5% - Digliconato de Clorexidina 0,5%, Solução Alcoólica, uso externo, adulto e pediátrico, frasco de 1 litro, com validade mínima de 3 anos a partir da data de fabricação.Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			
71	23935	CLOREXIDINA 2% - Gliconato, solução com tensoativos. Solução Degermante à 2%, uso externo, adulto e pediátrico. Antisséptico Tópico. Frasco de 1 litro, com validade mínima de 3 anos após dar de fabricação. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			
72	23936	COBERTOR HOSPITALAR SOLTEIRO - Cobertor microfibra hospitalar solteiro. 100% poliéster, medindo 2,00m x 1,50m. Referência: Conamore ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
73	25839	COBERTURA ANTIMICROBIANA EFICAZ DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE COM TECNOLOGIA SAFETAC - Minimiza o trauma e a dor durante as trocas de cobertura; Atividade antimicrobiana rápida e sustentada; Adesão suave com maior adaptabilidade e conforto; Não desliza sob coberturas de retenção e pode ser recortado na medida desejada; Camada com tecnologia Safetac. Camada de espuma de poliuretano. Película externa de poliuretano. Elevada performance da prata. Tamanho 10cm X 10 cm. Referência: Mepilex® Ag ou superior	UN	200,0000			
74	25840	COBERTURA PARA LIMPEZA À BASE DE CLORETO DE SÓDIO - Desbrida eficazmente necroses úmidas (escaras) e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. Não tecido absorvente de viscose/poliéster. Tamanho: 10x10 (5 x 5 cm dobrado). Referência: Mesalt® ou superior	UN	200,0000			
75	25841	COBERTURA PRIMÁRIA COM TECNOLOGIA SAFETAC EM UMA FACE - Minimiza o trauma e a dor durante as trocas de cobertura; Pode permanecer na ferida até 14 dias, possibilitando um custo efetivo e um processo de reparo tecidual sem interrupções. Camada com tecnologia Safetac. Tela de poliuretano. Tamanho 7,5 cm X 10cm. Referência: Mepitel® One ou superior.	UN	200,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



76	23942	COLAR CERVICAL G - Colar cervical resgate tamanho G. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 57 cm x 14 cm x 14 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			
77	23938	COLAR CERVICAL INFANTIL - Colar cervical resgate tamanho infantil cor do velcro: azul claro. Dimensões aproximadas: 45cm x 7,6cm x 12,7cm (circunferência x altura anterior x altura posterior); com fecho em velcro; produzido em poliestireno; revestido em e.v.a, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universal dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			
78	23941	COLAR CERVICAL M - Colar cervical resgate – tamanho M. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 12 cm x 13,5 cm. Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



79	23940	COLAR CERVICAL P - Colar cervical resgate – tamanho P. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 10,1 cm x 13,3 cm. Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			
80	23939	COLAR CERVICAL PP - Colar cervical resgate – tamanho PP. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 7,6 cm x 12,7 cm. Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			
81	25842	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO GG - Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 59 cm x 14,6 cm x 14,7 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou superior.	UN	10,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



82	23943	COLAR CERVICAL UNIVERSAL - Colar cervical resgate universal 4 em 1 com regulagem de altura (adulto). Colar cervical regulável para quatro tamanhos P, p m e g, em uma única peça. Confeccionado em polietileno de alta densidade. É revestido com espuma macia tipo e.v.a Fechado com velcro de 50 mm. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			
83	23944	COLCHÃO CAIXA DE OVO - Colchão modelo caixa de ovos fabricado em espuma especial de poliuretano, de uso hospitalar. Largura 0,88m. comprimento 1,88m. Espessura 6,0 ou 7,0cm. Densidade 28. Espuma especial 1,88 x 0,88 x 0,06 mt. Densidade 28. Referência: Quality Life ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000			
84	23937	COLETE SOCORRISTA - Colete socorrista com logotipo Cruz da Vida na frente e no verso do colete; Abertura e fechamento frontal por meio de zíper tratorado; Faixas refletivas de 7cm em tecido lavável na frente e nas costas; Bolsos: 02 menores na altura do tórax, com tamanho aproximado de 14cm X 15cm e sem sistema de fechamento. 02 bolsos na parte inferior com fechamento em velcro e outros 02 sobrepostos com fechamento em zíper, ambos com tamanho aproximado de 23cm X 23cm; Tamanho único; Ajuste de tamanho nas laterais do colete: 06 tiras e reguladores de nylon nas laterais do colete com aproximadamente 04cm X 15cm; Acabamento em viés. Referência: Fibra Resgate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000			
85	23945	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - Coletor para resíduos perfurocortantes infectados atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro. Trava de segurança. Alça dupla para transporte nos modelo 13,0 L. Cor amarela. Descartável e de uso único. Caixa com 20 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



86	23946	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - Compressa para absorção de líquidos ou secreções e para curativos em geral, 13 fios, blister com 10 unidades. Fabricada em tecido hidrófilo 100% algodão hidrófilo. Estéril. Atóxica e apirogênica. Composta de 5 dobras e 8 camadas. No tamanho 7,5 cm x 7,5 cm (dobrada) e 15cm x 30cm (aberta). Descartável e de uso único. Validade mínima de 3 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 1.000 blisters. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	30,0000			
87	23947	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - Compressas de gaze não estéril, 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, alta absorção, 13 fios/cm ² , 7,5cm x 7,5cm. Uso único. Pode ser esterilizada em auto clave. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Pacote com 500 unidades. Referência: Rebecca ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	200,0000			
88	23948	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL - Compressa para Campo Operatório Estéril com filamento radiopaco Fabricada em tecido hidrófilo 100% algodão pré-lavado. Estéril. Atóxica e apirogênica. Embalagem dupla, medindo 25cm x 28cm, Tecido quádruplo sobreposto tipo tela. Altamente absorvente. Alça dupla em uma das extremidades. Descartável e de uso único. Blister com 5 unidades. Com validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 150 blisters. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			
89	23949	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL Compressa para campo operatório não estéril, 23cm x 25cm, 4 camadas, 100% algodão, alta absorção. Com fio radiopaco. Pacote com 50 compressas de 8g. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Referência: Valentinna ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	60,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



90	23950	CONJUNTO DE 4 ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAFO - Conjunto de 4 eletrodos para eletrocardiografo , tipo clip ou cardioclip, em forma de pinça com sensor metálico em prata/cloreto de prata e conexão universal que serve em cabo paciente com pino banana ou com eletrodo tipo garra. Os eletrodos para membros tipo cardioclip são aplicados nos membros para exames de cardiologia. Cada pacote contém 4 eletrodos cardioclip (verde, amarelo, preto e vermelho). Cardioclip é compatível com qualquer marca ou modelo de cabo paciente de qualquer eletrocardiografo. Referência: Cardioclip TEB ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	10,0000			
91	28793	CREME BARREIRA 60ML - Creme barreira, protege a pele intacta que é exposta ao conteúdo intestinal, urina e pus. Hidrata a pele seca. Repele a água. Bisnaga de 60ml	UN	120,0000			
92	23953	CURATIVO ADAPTIC - Curativo Adaptic 7,6x7,6, compressa com emulsão de petrolatum. Esterilizado por radiação ionizante BETA. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos. Caixa com 36 unidades. Referência: Curatec ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000			
93	23883	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - Para uso hospitalar, uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Isento de látex. Com registro na ANVISA. Tamanho 10x10 cm. Com validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Caixa com 10 unidades. Referência: Casex Algicare ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	20,0000			
94	25844	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE, MACIO E CONFORTÁVEL, ESPECIALMENTE PARA FERIDAS CAVITÁRIAS PROFUNDAS - Fácil de manusear; Fácil de aplicar; Fácil de remover; Mais confortável; Conformabilidade mais remoção em peça única causando menos dor e trauma para os pacientes. Tamanho: 10cm X10cm. Referência: Exufiber® Soft ou superior.	UN	200,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



95	25845	CURATIVO FILME ADESIVO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, PARA FIXAÇÃO ODE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES - cirurgicamente inseridos, cateteres e sondas, usado também na prevenção de ruptura da pele. Composto por película protetora de poliuretano e papel glassine. Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato e etileno. Tamanho: 10cm x 10m. Referência: Vital Derme ou superior.	RL	25,0000			
96	25846	CURATIVO HIDROCOLOIDE ELÁSTICO, COMPOSTO DE CMC (CARDOXIMETILCELULOSE SÓDICA) EM UM FILME DE POLIURETANO, SILICONIZADO E PELÍCULA DE POLIPROPILENO. HIPOALERGÊNICO - Em contato com o exsudato, sua matriz elastomérica faz a absorção, formação de um gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido. Manipulação, aplicação e retirada mais segura e eficiente, contando com uma espessura de 0,5 milímetros. Referência: Kangli Derm ou superior.	ENV	200,0000			
97	26980	CURATIVO REDONDO ADULTO - Características: Bandagem Tipo Blood Stop, caixa com 500 unidades. Utilizado no pós aplicação de injetáveis e coleta de sangue.	CX	20,0000			
98	26981	CURATIVO REDONDO INFANTIL - Características: Tipo blood stop kids, caixa com 500 unidades. Bandagem hipoalérgica de fixação para uso após coleta de sangue, aplicação de injeções ou vacinas. Composto por Spuntec e polietileno siliconado, livre de solvente e látex. Formato quadrado aproximado de 2,0cm x 2,0cm. Registro na ANVISA.	CX	20,0000			
99	26987	CURATIVO TRANSPARENTE 6CM X 7CM - Características: Uso único, estéril. Caixa com 100 unidades. Referência: Vital Derme ou superior.	CX	25,0000			
100	23955	DESINFETANTE HOSPITALAR. - Desinfetante Quaternários de Amônio e Biguanida, de nível intermediário. Quaternários de 5ª geração. Pronto para uso. Uso exclusivo de profissionais da saúde. Com registro na ANVISA/MS. Com validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Indagerm 5G ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	52,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



101	26007	DESTILADOR DE ÁGUA I - Destilador para destilar água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Cor branca. Capacidade: 4 litros. Potência: 127 V – 550 Watts. Voltagem: 127 V. Frequência: 50/60 Hz. Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P). Peso Bruto: 4 kg. Prático e econômico. Baixo consumo de energia. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos. Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos. No mínimo 1 ano de garantia. Referência: Cristofoli ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2,0000			
102	23957	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático para limpeza de instrumentais cirúrgicos, artigos médicos e odontológicos. Com 5 enzimas. Com registro na ANVISA/MS. Com validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Prolink ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	48,0000			
103	25847	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO DE 100 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - Referência: Rioquímica ou superior	UN	60,0000			
104	26997	DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA SOLUÇÕES - Características: Dispositivo dotado de ponta perfurante capaz de acessar bolsas de soro e frascos de medicamentos. Modelo Ponta Dupla. Desenvolvido para facilitar a transferência de soluções sem a utilização de dispositivos perfurocortantes, permitindo o acesso do usuário aos recipientes de soluções parenterais. Fabricado em ABS e polipropileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Ponta perfurante em uma das extremidades para acessar bolsas de soro e frascos de medicamentos. Formato anatômico. uso único. Pacote/caixa com no mínimo 100 unidades. Validade de no mínimo 5 anos a partir da data de fabricação. Referência: Descarpac ou similar ou superior.	PCT	20,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



105	26994	ECO F CK-MB - Imunoensaio de fluorescência (Európio) para medição quantitativa do nível de CK-MB para auxílio diagnóstico de lesão miocárdica. Tipo de amostra: sangue total e sor. Volume de amostra: 100µL. Faixa de medição: 1 – 200ng/mL. Faixa de Referência: <5ng/mL. Tempo do Teste: 10 minutos. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o teste F CK-MB só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO , qual o município possui.	CX	10,0000			
106	23960	ELETRODO (PÁS) ADULTO - Eletrodo CPR Stat-padz, Adulto, Multifunção: Desfibrilação, cardioversão, feedback de RCP, monitorização de ECG, marca-passo não invasivo. Para ser utilizado em desfibrilador externo automático modelo AED ZOLL AED+PLUS. Com registro na ANVISA. Referência: ZOLL ou similar, ou de melhor qualidade.	PR	4,0000			
107	23961	ELETRODO (PÁS) INFANTIL - Eletrodo Pedi-padz II, Infantil. Multifunção pediátrico para ser utilizado em desfibrilador externo automático modelo AED ZOLL AED+PLUS. Com registro na ANVISA. Referência: ZOLL ou similar, ou de melhor qualidade.	PR	4,0000			
108	23958	ELETRODO ECG ADULTO - Eletrodo para verificação de ondas elétricas do coração na realização de eletrocardiogramas. Utilizado em repouso como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico em curta ou longa duração. Dorso fabricado em espuma. Pino fabricado em bronze e revestido por níquel. Não estéril. Uso adulto. Modelo tipo gota 37 mm x 42 mm. Descartável e de uso único. Validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Pacote com 50 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	70,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



109	23959	ELETRODO ECG INFANTIL - Eletrodo para verificação de ondas elétricas do coração na realização de eletrocardiogramas. Utilizado em repouso como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico em curta ou longa duração. Uso único. Descartar após uso. Prendedor metálico. Etiqueta de identificação. Espuma base. Gel sólido. Filme. Uso Infantil. Validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Pacote com 50 unidades. Referência: Maxicor ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	70,0000			
110	23962	EQUIPO BURETA - Equipo Bureta com Câmara Graduada para infusão gravitacional de medicamentos e soluções pela via endovenosa, proporcionando maior confiabilidade entre o volume nominal e o volume real de infusão. Fabricado em PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Câmara gotejadora microgotas. Bureta graduada de 150 ml. Dispositivo para entrada de ar. Filtro hidrófobo e bacteriológico. Regulador de fluxo. Injetor lateral com membrana auto cicatrizante. Aprovado pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 20 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
111	26988	EQUIPO MACROGOTAS - Características: Com injetor lateral e entrada de ar com filtro, com conector luer slip. Equipo de infusão gravitacional estéril, com câmara de gotejamento macrogotas, flexível com filtro de partículas, de uso único, atóxico e livre de latex. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com no mínimo 20 unidades. Referência: Glomed ou superior.	CX	300,0000			
112	23965	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Equipo para nutrição enteral, fabricado em PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Câmara gotejadora macrogotas. Ponta perfurante com tampa protetora. Regulador de fluxo. Conector escalonado. Tubo com comprimento de no mínimo 1,5 m e coloração azul evitando acidentes. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data e fabricação. Pacote com 25 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	120,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



113	23967	ESCALPE DE SEGURANÇA 19 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000			
114	23968	ESCALPE DE SEGURANÇA 21 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000			
115	23969	ESCALPE DE SEGURANÇA 23 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	32,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



116	23970	ESCALPE DE SEGURANÇA 25 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000			
117	23971	ESCALPE DE SEGURANÇA 27 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000			
118	26973	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO I - CARACTERÍSTICAS: Grande e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon, grande, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 210 mm; Comprimento da Cerda: 75 mm; Largura da Cerda: 30 mm; Altura da Cerda: 23 mm.	UN	24,0000			
119	26972	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO II - CARACTERÍSTICAS: Média e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon, média, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 178 mm; Comprimento da Cerda: 35 mm; Largura da Cerda: 10 mm; Altura da Cerda: 15 mm.	UN	24,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



120	26974	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO III - CARACTERÍSTICAS: Pequena e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon médico de alta flexibilidade, pequena, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 170 mm; Comprimento da Cerda: 28 mm; Largura da Cerda: 10 mm; Altura da Cerda: 10 mm.	UN	24,0000			
121	26975	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO IV - CARACTERÍSTICAS: Pequena/dupla e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon médico de alta flexibilidade, pequena/dupla, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 175 mm; Comprimento da Cerda: 37/20mm; Largura da Cerda: 5/2 mm; Altura da Cerda: 10/5 mm.	UN	24,0000			
122	26976	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO V - CARACTERÍSTICAS: Grande/macia, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon médico de alta flexibilidade, grande/macia, flexibilidade macia e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 220 mm; Comprimento da Cerda: 75mm; Largura da Cerda: 30 mm; Altura da Cerda: 15 mm.	UN	24,0000			
123	23972	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL - Espaçador indicado para uso de medicamentos em aerosol (bombinhas). Formato anatômico. Máscara de uso adulto e infantil. Uso individual. Garantia de no mínimo 6 meses. Validade Indeterminada. Especificações: Dimensões corpo: 10,8 x 4,8cm. Dimensões bocal: 4 cm x 2,8cm. Dimensões parte inferior: 5,2cm x 1,6cm. Dimensões máscara: 7,6 x 9,3cm. Volume: 175 ml. Peso: 40g. Composição: PP médico – corpo do espaçador e bocal. Plástico PVC – máscara, válvula e parte inferior. Cad. ANVISA. Referência: Biopress ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



124	23973	ESTETOSCÓPIO - Estetoscópio uso profissional, cor preta com Olivas. Construção Haste e Tubo: Lúmen Único. Desempenho: 8. Material do Diafragma: Epóxi/Fibra de Vidro. Modelo: Classic III. Tecnologia do Auscultador: Dupla. Tipo de Oliva: Vedação Suave / Super Conforto. Comprimento (Métrico): 69 cm. Peso do Auscultador: 82 g. Material dos Auriculares: Liga Aeroespacial de Diâmetro Amplo / Alumínio Anodizado. Acompanha 1 Par de Olivas Adicionais, 1 Aro Anti-Arrepio e 1 Manual de Instruções. No mínimo 5 anos de garantia. Importado. Registro na ANVISA. 100% original. Referência: Littmann ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
125	23974	ETER ALCOLIZADO - Éter alcoolizado, solução à 35%. Uso externo. Frasco com 1 litro. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	12,0000			
126	23975	ESPARADRAPO - Espadrado 10cm x 4,5cm em tecido de algodão, branco, impermeável. Uso hospitalar. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Missner ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	350,0000			
127	28778	ESPARADRAPO MICROPORE BEGE 25MM X 4,5M - ESPARADRAPO MICROPORE BEGE 25MM X 4,5M - Espadrado micropore, na cor bege, medindo 25mm X 4,5m, para peles sensíveis, deixa a pele respirar, hipoalergênico, não sai na água.	UN	120,0000			
128	28775	EXTENSÃO PARA AR COMPRIMIDO - Extensão para micronebulizador, em PVC maleável e atóxico, medindo no mínimo 1,50m, para Ar Comprimido (conector amarelo). Com registro na ANVISA.	UN	50,0000			
129	24094	FIO DE SUTURA 2-0 - Fio de Sutura 2-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			
130	24095	FIO DE SUTURA 3-0 - Fio de Sutura 3-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



131	26005	FIO DE SUTURA 4-0 - Fio de Sutura 4-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			
132	24096	FIO DE SUTURA 5-0 - Fio de Sutura 5-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			
133	28779	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 4-0 - Fio de sutura absorvível 4-0, cirúrgico, sintético e estéril. Caixa com 12 unidades, com agulha 1/2 CT 1,6cm. Cor do fio: incolor. Diâmetro do fio: 4-0. Comprimento do fio: 45cm. Comprimento da agulha: 16mm. Curvatura da agulha:1/2.	CX	10,0000			
134	24097	FITA CREPE HOSPITALAR - Fita crepe hospitalar, 19mm x 50m, não estéril, super aderente, hipoalergênica, com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	700,0000			
135	26979	FITA FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - Características: Uso Cânula Adulto. Para fixação de cânulas e tubos em pacientes. Fabricado em espuma atalhada, dobrada, macia, aveludada e costurada em fio de nylon. A fixação é feita através de velcro. Produto Não Estéril.	UN	50,0000			
136	24099	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M - Fita adesiva cirúrgica microporosa, rolo 25mm x 10m, hipoalergênica livre de látex, uso único, fina e confortável, cor branca. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	360,0000			
137	24098	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M - Fita adesiva cirúrgica microporosa, rolo 50mm x 10m, hipoalergênica, livre de látex, não estéril, uso único, cor branca. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	700,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



138	24100	FIXADOR DE CÉLULAS - Fixador de células (citológico) spray. Frasco de 100ml. Apresenta fórmula especialmente desenvolvida para fixar e preservar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Cral ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	10,0000			
139	24102	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco para nutrição enteral de 300ml em polietileno de baixa densidade. Produto não estéril. Graduados com escala de 10 ml. Trava de segurança. Alça de sustentação. Produto higiênico. Produto de uso único. Embalado individualmente em filme de BOPP. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Biobase ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
140	24101	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500ML - Frasco para nutrição enteral de 500ml em polietileno de baixa densidade. Produto não estéril. Graduados com escala de 10 ml. Trava de segurança. Alça de sustentação. Produto higiênico. Produto de uso único. Embalado individualmente em filme de BOPP. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Biobase ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
141	24103	FRONHA HOSPITALAR DESCARTÁVEL - Fronha hospitalar descartável, no mínimo 25gr, uso e tamanho único, atóxico, hipoalergênico, não estéril, cor branca validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Pacote com 25 unidades. Referência: Asséptico ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



142	24104	GARROTE ADULTO - Garrote Elástico com Trava. Modelo Adulto. Utilizados durante a coleta de sangue para facilitar a localização da veia, tornando-a proeminente. Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada. Embalado individualmente em saco plástico. Produto antialérgico. Pode ser lavado manualmente com sabão neutro ou em máquinas especiais para lavagem de produtos hospitalares em temperatura que não exceda 80°C. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Firstlab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
143	28772	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA - Garrote descartável para flebotomia, utilizado para apoio ao procedimento de coleta de sangue. Livre de látex. Sem talco. Tamanho de no mínimo 36cm. De uso único. Com validade indeterminada. Composição em elastômero termoplástico. Caixa com no mínimo 25 tiras.	CX	48,0000			
144	24105	GARROTE INFANTIL - Garrote Elástico com Trava. Modelo Infantil com ilustrações infantis. Utilizados durante a coleta de sangue para facilitar a localização da veia, tornando-a proeminente. Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada. Embalado individualmente em saco plástico. Produto antialérgico. Pode ser lavado manualmente com sabão neutro ou em máquinas especiais para lavagem de produtos hospitalares em temperatura que não exceda 80°C. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Labor Import ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
145	25827	GEL COM PHMB – Gel para limpeza, desbridamento, descontaminação, umidificação de feridas com PHMB + EDTA. , frasco de 100ml. Referência: Curatec ou superior.	FR	50,0000			
146	24106	GEL CONDUTOR - Gel condutor para eletrocardiograma na cor branca ou azul. Meio de contato para transmissão ultra- sônica Validade de no mínimo 2 anos após data d fabricação. Frasco de 1kg. Referência: Ultra Gel ou similar, ou de melhor qualidade. Referência: Labor Import ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



147	25848	GLICONATO, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. SOLUÇÃO DEGERMANTE À 2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO. - Antisséptico Tópico. Frasco de 100 ml, com validade mínima de 3 anos após dará de fabricação. Referência: Rioquímica ou superior.	UN	60,0000			
148	24107	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - O Imobilizador de Cabeça, modelo Adulto. Utilizado no resgate e transporte de vítimas Produzido em ABS. Preso com Velcro ao tecido. Possui dois cintos de imobilização. Possui orifício auricular de 80 mm. Feito em material de espuma vinil emborrachada. Impermeável. Lavável. Base fixada na prancha 40 x 26 cm. Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm. Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm. Referência: Resgate SP ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			
149	20228	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL - imobilizador lateral de cabeça. Confeccionado em espuma ejetada; impermeável propicia imobilização para cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho infantil tamanho laterais fixadas na base 23x13x5 cm.	UN	10,0000			
150	24109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - Indicador biológico autocontido desenvolvido para o monitoramento do processo de esterilização a vapor saturado. Com esporos de Geobacillusstearothermophilus. Fácil interpretação dos resultados. Quando a esterilização for bem-sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Resultado final em 24 horas. Caixa com 10 unidades. Produto dispensado de registro na ANVISA segundo RDC 185/2001. Dimensões da ampola: 45,5 x 8,4 mm (A x D). Validade de no mínimo 24 meses a partir da data de fabricação; compatível com mini incubadora Cristófoli. Referência: Clean Test ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



151	24110	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - O Indicador Emulador de Controle (integrador classe 6) é um indicador químico desenvolvido para o monitoramento dos ciclos de esterilização a vapor. Avalia ciclos específicos quando exposto por pelo menos 5,3 minutos a 134 °C, 15 minutos a 121 °C ou 8 minutos a 127 °C. Quando a esterilização for bem-sucedida a área teste mudará de amarelo para azul-escuro/roxo uniforme. Os Indicadores Emuladores de Controle TST utilizam tecnologia termo crômica desenvolvida para reagir somente quando exposta a condições testadas para tornar os itens estéreis. Caixa com 25 unidades autoadesivas. Acompanha livro "Sistema de Registro para Autoclaves". Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: TST ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	20,0000			
152	24111	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - solução aquosa a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo. Antisséptico. Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 1 litro. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000			
153	25849	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE, SOLUÇÃO AQUOSA A 10%, QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. ANTISSÉPTICO. - Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 100 ml. Referência: Rioquímica ou superior.	FR	48,0000			
154	24112	IODOPOLIVIDONA TÓPICO - solução com tensoativos a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo. Antisséptico. Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 1 litro. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000			
155	25850	IODOPOLIVIDONA TÓPICO, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10%, QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. ANTISSÉPTICO. - Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 100 ml. Referência: Rioquímica ou superior.	FR	48,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



156	28784	<p>KIT CABO 2 CABO NEURODYN COMPATIVEL COM APARELHO AUSSIE SPORT DA IBRAMED – Kit com 2 cabos neurodtn (LARANJA/PRETO), compatíveis com aparelho AUSSIE SPORT da IBRAMED. Cabo medindo 1,8m. Com entrada DB 09 e saída PINO BANANA. Conector revestido com latão niquelado. 9 Conectores e Entrada e 4 Conectores de saída. Tamanho AWG: 22.</p> <p>OBS: O Município já possui o aparelho AUSSIE SPORT da Ibramed em funcionamento, sendo necessária a aquisição de cabos da mesma marca para garantir total compatibilidade técnica, segurança na utilização, correto funcionamento do equipamento e preservação de suas características originais. A exigência visa evitar falhas operacionais, danos ao aparelho e interrupções nos atendimentos prestados à população.</p>	KIT	5,0000			
157	25852	<p>KIT DE 5 TALAS DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM E.V.A EMBORRACHADO COM VELCRO, COMPOSTA POR TELA ARAMADA ZINCADA, REVESTIDA EM E.V.A VIRGEM. - Arame galvanizado: 2,76. Densidade: 110kg/m3 . Espessura 4mm. Anti ferrugem e maleável. Sem resíduos de chumbo. Kit composto por 5 peças com cores padronizadas, sendo: 1 un. PP: (30 x 8 cm) ROXA. 1 un. P: (53 x 8 cm) AZUL. 1 un. M: (63 x 9 cm) LARANJA. 1 un. G: (86,5 x 10 cm) VERDE. 1 un. GG (102 x 13 cm) AMARELA. Com registro na ANVISA. Referência: SP Resgate ou superior.</p>	KIT	20,0000			
158	26977	<p>KIT ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CARACTERISTICAS: O kit inclui três escovas com diâmetros de 3 mm, 5 mm e 10 mm, cada uma com um comprimento de 42 cm. Construídas com materiais resistentes, as escovas são duráveis e podem ser reutilizadas após esterilização apropriada.</p>	KIT	12,0000			
159	28782	<p>KIT MNI BANDS ELASTICOS 3 INTENSIDADES – Kit com mini bands elásticos com 3 intensidades progressivas moderado/pesado – (preta 9,5 kg), (azul 8,1kg), (vermelho 6,8kg). Comprimento: 25cm X 5cm. Alongamento máximo recomendado: 300%.</p>	KIT	20,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



160	24115	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Kit contém: 01 Máscara Adulto, 01 copo dosador, 01 Extensão com conector e 01 Manual de uso. Produto para uso individual. Produto não estéril. Terminal de encaixe em rosca. Para uso hospitalar ou em nebulizador doméstico. Extensão da mangueira: 1,60m. Registro na ANVISA. Referência: Medicate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	48,0000			
161	24116	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Kit contém: 01 Máscara Infantil, 01 copo dosador, 01 Extensão com conector e 01 Manual de uso. Produto para uso individual. Produto não estéril. Terminal de encaixe em rosca. Para uso hospitalar ou em nebulizador doméstico. Extensão da mangueira: 1,60m. Registro na ANVISA. Referência: Medicate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	48,0000			
162	24119	KIT PARA PAPANICOLAU G - II ESTÉRIL, tamanho G. Kit contém: 1 espéculo. 1 escova cervical. 1 espátula de ayre. 1 porta-lâmina com 1 lâmina de vidro e 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Descartar após uso. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: CralPlast ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	200,0000			
163	24118	KIT PARA PAPANICOLAU M - II ESTÉRIL, tamanho M. Kit contém: 1 espéculo. 1 escova cervical. 1 espátula de ayre. 1 porta-lâmina com 1 lâmina de vidro e 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Descartar após uso. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: CralPlast ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	600,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



164	24117	KIT PARA PAPANICOLAU P - II ESTÉRIL, tamanho P. Kit contém: 1 espéculo. 1 escova cervical. 1 espátula de ayre. 1 porta-lâmina com 1 lâmina de vidro e 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Descartar após uso. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: CralPlast ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	400,0000			
165	24120	LÂMINA DE BISTURI N°11 - fabricada em aço carbono T10. Estéril. Atóxico e aprotogênico. Fio extremamente afiado. Resistente a corrosão. Encaixe perfeito com os cabos de bisturi. Embaladas unitariamente em uma embalagem aluminizada. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	12,0000			
166	24121	LÂMINA DE BISTURI N°15 - fabricada em aço carbono T10. Estéril. Atóxico e aprotogênico. Fio extremamente afiado. Resistente a corrosão. Encaixe perfeito com os cabos de bisturi. Embaladas unitariamente em uma embalagem aluminizada. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	12,0000			
167	24122	LÂMINA DE BISTURI N°21 - fabricada em aço carbono T10. Estéril. Atóxico e aprotogênico. Fio extremamente afiado. Resistente a corrosão. Encaixe perfeito com os cabos de bisturi. Embaladas unitariamente em uma embalagem aluminizada. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	12,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



168	28792	LANCETA DE SEGURANÇA 28G - Lanceta de segurança 28G (0,36mm x 1,8mm), caixa com 100 unidades. Estéril (esterilizado por radiação gama). Deve atender NR 32. A cânula da Lanceta de Segurança deve ser confeccionada em aço inoxidável e bisel trifacetado, desenvolvidas para reduzir a resistência na superfície da pele, não sendo visível ao paciente. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	CX	500,0000			
169	24123	LANCETA ESTERILIZADA 28G - fabricada em aço inoxidável e polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Utiliza em conjunto com a caneta lancetadora. Compatível com a maioria das canetas lancetadoras disponíveis no mercado. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização caixa com 100 unidades.Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	600,0000			
170	24124	LENÇOL DESCARTÁVEL - Para proteção de camas, colchões, divãs ou macas em estabelecimentos de saúde. Fabricado em não tecido 100% polipropileno. Não estéril. Modelo sanfonado com elástico. Tamanho de 0,9 x 2,0 m. Cor branca. Descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Anadona ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	100,0000			
171	24126	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 50X50 - Largura: 50cm. Comprimento: 50m. Gramatura: 20g por m ² . 100% Celulose Virgem Branco. Produto não estéril e de uso único. Alta resistência e qualidade. Aprovado pelo INMETRO. Registro Anvisa. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 10 rolos.Referência: Plumax ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	32,0000			
172	24127	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 70X50 - Largura: 70cm. Comprimento: 50m. Gramatura: 20g por m ² . 100% Celulose Virgem Branco. Produto não estéril e de uso único. Alta resistência e qualidade. Aprovado pelo INMETRO. Registro Anvisa. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 10 rolos. Referência: Plumax ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	32,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



173	24125	LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR – TECIDO - medindo 1,00m de largura x 2,20m de comprimento, 100% algodão, cor branca, com elástico, 180 fios. Referência: Nanda enxovais ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000			
174	24128	LOÇÃO DE ÓLEO DE GIRASSOL - à base de ácidos graxos essenciais, utilizado para tratamento de feridas e escaras. Almotolia de 200ml. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Dermaex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	168,0000			
175	25853	LOÇÃO HIDRATANTE A.G.E - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E, URÉIA, D-PANTENOL E ALOE VERA, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE, SEM PERFUME, COM VITAMINA A E VITAMINA E. FRASCO DE 200ML - Referência: Pielsana ou superior.	FR	240,0000			
176	24129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			
177	24130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			
178	24131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



179	24132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			
180	24133	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000			
181	24134	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX - Tamanho PP. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
182	24137	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX G. - Tamanho G. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	300,0000			
183	24136	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX - Tamanho M. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	400,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



184	24135	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX - Tamanho P. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	400,0000			
185	24138	MACACÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL G - Para proteção do usuário contra produtos químicos líquidos ou sólidos que possam ser agressivos a pele, oferecendo resistência à penetração de aerossóis líquidos e partículas bacterianas. Cor branca. Composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril. Proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores. Hermeticamente fechado. Fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade. Possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura. Altamente resistente. Oferece proteção química Tipo 6 – Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a ISSO 16602:2007. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Recomenda-se uso único. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



186	24139	MACACÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL XG - Para proteção do usuário contra produtos químicos líquidos ou sólidos que possam ser agressivos a pele, oferecendo resistência à penetração de aerossóis líquidos e partículas bacterianas. Cor branca. Composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril. Proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores. Hermeticamente fechado. Fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade. Possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura. Altamente resistente. Oferece proteção química Tipo 6 – Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a ISSO 16602:2007. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Recomenda-se uso único. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000			
187	24140	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS - Grande com 2 Bandejas articuladas + 2 Mini-Estojo. Estojos em matéria-prima 100% virgem. Co branca. Composta por 2 bandejas articuladas, 16 divisões, 2 mini estojos, Fecho duplo de segurança com trava, alça para transporte e alça para cadeado. Referência: Emifran ou similar, ou de melhor qualidade. – Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a ISSO 16602:2007. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Recomenda-se uso único. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			
188	24141	MANITOL 20% - 250ML - Solução injetável endovenosa 250ml de Manitol 20%. Sistema fechado. Uso adulto e pediátrico. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



189	24142	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA - no tamanho 2,10 x 1,40, destinada a manter a vítima aquecida durante resgate. Composta por polietileno aluminizado. Diferenciais e benefícios: Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente a água e vento; Resistente ao atrito com o solo; Mantem o calor interno e reflete o calor externo. Referência: Resgate SP ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
190	24143	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. NÃO ESTÉRIL. TRIPLA - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA com elástico, para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou pelo paciente. Fabricada em não tecido 100% polipropileno. Não estéril. Tripla camada com filtro, Três pregas horizontais. Clipe nasal. Soldada eletronicamente por ultrassom. Cor branca. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	200,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



191	24149	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO – ADULTO - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração, modelo adulto, para auxiliar na oxigenoterapia de pacientes que possuam ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio. Volume do balão reservatório: 1000ml. Confeccionado em poli cloreto de vinila. Estétil. Atóxico e apirogênico. Fabricada em material translúcido afim de facilitar a visualização de reações do usuário. Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que impede a reinalação do ar ambiente e do ar expirado. Permite a administração de altas concentrações de Oxigênio. Design anatômico, alongado, com fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo conforto e segurança. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	150,0000			
192	24150	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO – PEDIÁTRICO - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração, modelo pediátrico, para auxiliar na oxigenoterapia de pacientes que possuam ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio. Volume do balão reservatório: 600ml. Confeccionado em poli cloreto de vinila. Estétil. Atóxico e apirogênico. Fabricada em material translúcido afim de facilitar a visualização de reações do usuário. Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que impede a reinalação do ar ambiente e do ar expirado. Permite a administração de altas concentrações de Oxigênio. Design anatômico, alongado, com fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo conforto e segurança. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	150,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



193	24144	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 ESPECIAL - ara proteção de profissionais da saúde em procedimentos que haja emissão de partículas ou vapores nocivos. Fabricada em não tecido 100% polipropileno, Não estéril. Proteção contra o bacilo Mycobacterium tuberculosis. Quatro camadas. Duas tiras de elástico para fixação. Clipe nasal. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Na cor branca. Tipo N95. Descartável e de uso único. Referência: KSN ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	200,0000			
194	24145	MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO. - Com sistema de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2): Azul - 24% - 4l/min; Branca - 28% - 4l/min; Laranja - 31% - 6l/min; Amarelo - 35% - 8l/min; Vermelho - 40% - 8l/min; Rosa - 50% - 12 l/min. Com copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigeno terapia. Itens inclusos: Mascara adulto com elástico, traqueia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2,10m e copo adaptador para micro nebulização. Composição: Mascara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; diluidores fabricados em polipropileno; produto livre de látex. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



195	24146	MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI PEDIÁTRICO - Com sistema de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2): Azul - 24% - 4l/min; Branca - 28% - 4l/min; Laranja - 31% - 6l/min; Amarelo - 35% - 8l/min; Vermelho - 40% - 8l/min; Rosa - 50% - 12 l /min. Com copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigeno terapia. Itens inclusos: Mascara pediátrica com elástico, traqueia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2,10m e copo adaptador para micro nebulização. Composição: Mascara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; diluidores fabricados em polipropileno; produto livre de látex. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			
196	24148	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA - PEDIÁTRICA; COM CONECTOR DE TUBO O2 . Confeccionada em PVC (Macio e Transparente). Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável; Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360º e entrada em circuito padrão. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			
197	24147	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA - ADULTO - Máscara para oxigenioterapia em traqueostomia - adulto; Confeccionada em PVC (Macio e Transparente). Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável; Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360º e entrada em circuito padrão. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



198	28777	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO ADULTO - Micronebulizador para ar comprimido adulto, conector amarelo 3/4 - 16UNF. Conjunto com máscara alongada com elástico - PVC; nebulizador - policarbonato + polipropileno; extensão de 2,05m - PVC. Não estéril. Com validade indeterminada. Máscara maior, projetada para cobrir boca e nariz de adultos.	UN	100,0000			
199	28776	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO PEDIÁTRICO - Micronebulizador para ar comprimido pediátrico, conector amarelo 3/4 - 16UNF. Conjunto com máscara alongada com elástico - PVC; nebulizador - policarbonato + polipropileno; extensão de 2,05m - PVC. Não estéril. Com validade indeterminada. Máscara menor e anatômica para cobertura eficiente do rosto da criança, garantindo conforto e segurança.	UN	100,0000			
200	24151	MINI INCUBADORA - MINI INCUBADORA - Para a incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Voltagem automática (bivolt). Temperatura Máxima de Incubação: 60 °C. Capacidade: 4 indicadores. Potência: 10 Watts - Comutação Automática. Frequência: 50/60 Hz. Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P). Peso bruto: 300gr. No mínimo 1 ano de garantia. Referência: Cristofoli ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	4,0000			
201	24152	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - Óculos de segurança incolor com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco e antiembaçante, hastes com proteção lateral, armação que possibilita a lente de qualquer tipo de graduação. Possibilita a graduação de qualquer tipo de lente. Proteção lateral estendida que ajuda a diminuir a exposição a partículas volantes existentes no ambiente de trabalho. Com C.A. Referência: Vicsa ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



202	24153	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR – SOBREPOR - Óculos de sobrepor com recuo alongado. Protetor nasal injetados do mesmo material. Haste vazada tipo espátula. Vantagens: Tratamento antirrisco e antiembaçante Maior conforto na sobreposição de óculos graduados – Permite a utilização com vários modelos e tamanhos de armações – Sistema de ventilação indireta – Ampla proteção lateral – Isento de partes metálicas. Com C.A. Referência: Vicsa ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	25,0000			
203	24154	OTOSCÓPIO POCKET LED PROFSSIONAL - Otoscópio pocket led, uso hospitalar, iluminação em LED tecnologia SURECOLOR. LED de 2,5V de com vida útil de até 20.000H. Fibra óptica que fornece luz fria sem reflexos ou obstruções. O dobro de luminosidade das lâmpadas comuns. Extremamente leve, para maior comodidade e conforto. Acompanha 4 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5;3;4 e 5mm. Cor branca ou preto. Garantia de no mínimo 5 anos. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	12,0000			
204	24155	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO - Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo, adulto, visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca. Curva Pletismográfica. Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento. Medição rápida e precisa. Funciona com 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V; ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Referência: G-Tech ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			
205	24156	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO - Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo, pediátrico, indicado para dedos a partir de 7mm de largura; visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca. Curva Pletismográfica. Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento. Medição rápida e precisa. Funciona com 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V; ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Referência: G-Tech ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



206	24157	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA SP-20 - Oxímetro de pulso portátil c/ curva sp-20. Medição de SpO2 e Taxa de Pulso PI; Tela TFT de 3,5 polegadas; Curva pletismográfica e Bargraf; Medição de Adulto, Pediátrico e Neonatal; 650 horas de armazenamento de dados de SpO2; Alarme de áudio e visível com limites ajustáveis; Capa de silicone para proteção; Suporte para mesa fixado ao equipamento; Conexão USB ou wireless.; - Software para PC para gerenciamento de dados. SpO2. Técnica: LED de comprimento de onda duplo; Faixa de exibição: 0% - 100% - Precisão de medição: ± 2% (variação de 70% a 100%); Taxa de pulso 30-250 bpm; Precisão: ± 2 bpm °C; PI: 02%-20%; Bateria recarregável de Lítio 2000mAh, sem efeito memória; Base recarregável de mesa; Registro ANVISA: 80901119001. Altura: 20,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 20,00 Centímetros. Peso: 230,00 Gramas. Referência: Creative ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000			
207	24158	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 05cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Hospflex ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000			
208	24159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 08cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Hospflex ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



209	24160	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 10cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000			
210	24161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 12cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Hospflex ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000			
211	24162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 15cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000			
212	24163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 20cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



213	24164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 25cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000			
214	24165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 30cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000			
215	24167	PAPEL PARA APARELHO DE ECG TERMOSSENSÍVEL 110MMX30M - Papel para Eletrocardiograma tamanho 110mm X 30m para uso em eletrocardiograma. Referência: Conti ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000			
216	28796	PAS DE CHOQUE ADESIVAS - CONECTOR 4 VIAS PRETO - F7988/CM ADULTO - F7988/CM - Pás de choque adesivas com conector 4 vias preto F7988/CM - ADULTO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 3623101144. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1. Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes.	PR	4,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



217	28797	<p>PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR 4 VIAS PRETO – F7988/CM INFANTIL/PEDIÁTRICO - F7988/CM – Pás de choque adesivas com conector 4 vias preto F7988/CM –INFANTIL/PEDIÁTRICO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 3623101144. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1</p> <p>Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes.</p>	PR	4,0000			
218	28798	<p>PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR AZUL E BRANCO – F7959/W ADULTO – Pás de choque adesivas com conector azul e branco F7959/W – ADULTO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado), modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 808091353. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1.</p> <p>Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes.</p>	PR	4,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



219	28799	PAS DE CHOQUE ADESIVAS - CONECTOR AZUL E BRANCO - F7959/W INFANTIL/PEDIÁTRICO - Pás de choque adesivas com conector azul e branco F7959/W - INFANTIL/PEDIÁTRICO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado)modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 808091353. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1. Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes.	PR	4,0000			
220	26999	PIKLUC ALÍVIO DA DOR - Características: Utilização na hora injeção picada vacina, alívio da ansiedade e dor na hora da injeção. Indicado para injeções de vacinas, insulina, alergia, fertilidade, hormônios Conteúdo da embalagem: 1 produto reutilizável e de uso individual. Validade indeterminada. Referência: LIKLUC ou similar ou superior.	CX	100,0000			
221	28791	PINÇA CIRURGICA ANATÔMICA 30CM - Pinça cirúrgica anatômica de 30cm, dissecação clínica, em aço inox.	UN	10,0000			
222	24173	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES. Produzida em aço inoxidável. Anatômica e medindo 14cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
223	24174	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA. - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com serrilha, medindo 12cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000			
224	24175	PINÇA KELLY CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PONTA CURVA COM SERRILHA, MEDINDO 14CM. - PINÇA KELLY CURVA confeccionada em aço inoxidável AISI-420, ponta curva com serrilha, medindo 14cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



225	24176	PINÇA KELLY RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA COM SERRILHA, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, MEDINDO 14CM. confeccionada em aço inoxidável, ponta reta com serrilha, com travas para mantê-la fechada, medindo 14cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
226	28785	PLACA PONTO SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA - Placa ponto semente para prática de Auriculoterapia, caixa com 30 cartelas. Diâmetro: 7cm. Comprimento: 10cm. Cartela plástica antiaderente que facilita manuseio na aplicação. Caixa com 30 cartelas com 70 pontos, totalizando 2.100 pontos. Para uso profissional.	CX	30,0000			
227	25854	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL PARA TRANSPORTE E IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. - Confeccionada em Polietileno sendo leve e altamente resistente. Suporta até 100 Kg. Possui pegadores bem amplos. Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável. Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética. Possibilita o resgate em alturas e na água. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça. Na cor Amarela ou Laranja. Dados técnicos: Altura: 6 cm. Largura: 45 cm. Profundidade: 120 cm. Peso: 6,5 Kg. Referência: Ortoflex ou superior.	UN	3,0000			
228	24177	PRANCHA PARA RESGATE DE POLIETILENO - Adulto para transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas. Confeccionada em Polietileno sendo leve e altamente resistente. Suporta até 180 Kg. Possui pegadores bem amplos. Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável. Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética. Possibilita o resgate em alturas e na água. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça. Na cor Amarela ou Laranja. Dados técnicos: Altura: 6 cm. Largura: 45 cm. Profundidade: 187 cm. Peso: 7,520 Kg. Referência: Ortoflex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



229	24178	PROPÉ DESCARTÁVEL - Fabricada em 100% polipropileno. Não estéril. Com elástico na sola e nas bordas. Tamanho único. Na cor branca. Descartável e de uso único. Registro na ANVISA. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Pacote com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			
230	24179	PROTECTOR FACIAL – FACE SHIELD - Protetor facial indicado para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infra-vermelho. Composto por um visor de policarbonato incolor, uma testeira em material plástico resistente, suspensão com ajuste simples e uma tira absorvente de suor. Com visor de 8", 2mm de espessura, altura do visor de 200mm, largura do visor de 400mm. Com C.A. e com Inmetro. Referência: Plastcor ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	12,0000			
231	28783	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO INTERNO E EXTERNO – Relógio Termo-higrômetro Interno e Externo digital, alimentado por 3 pilhas AAA. Display: Triplo. Temperatura Interna e Externa em °C ou °F. Sensor Para Temperatura Externa. Relógio com Indicação no Formato 12h ou 24h. Uso Hospitalar. Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN. Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95%. Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 95%. Temperatura Interna, externa e umidade. Precisão: 10%. Percentagem mínima de umidade - Percentagem máxima de umidade: 5% - 95%.	UN	10,0000			
232	24180	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML 13X0,45MM - Seringa descartável para insulina, modelo 1ML/100U.I. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Seringa graduada em unidades internacionais onde 100 U.I é equivalente a 1 ML. Lubrificada. Cilindro transparente. Êmbolo com ponteira ou cônico evitando desperdício do medicamento. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Com agulha desconectável 13 x 0,45 mm. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 Unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	120,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



233	24181	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML COM AGULHA FIXA - 8,0 X 0,30MM (30G) - Seringa descartável para insulina, modelo 1ml/100U.I com agulha fixa 8,0 x 0,30 (30G). Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Seringa graduada em unidades internacionais onde 100 U.I é equivalente a 1 ML. Lubrificada. Cilindro transparente. Êmbolo com ponteira ou cônico evitando desperdício do medicamento. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 Unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	120,0000			
234	24184	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK - 10 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
235	24185	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK - 20 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
236	24182	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK - 3 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



237	24183	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 5 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			
238	24186	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 60 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 25 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000			
239	26995	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 10 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com no mínimo 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade	CX	100,0000			
240	26996	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 20 ML - Características: Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com no mínimo 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



241	28794	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 3ML -Seringa hipodérmica descartável sem agulha, modelo de bico LUER SLIP de 3ml. É lubrificada, garantindo movimentação suave e confortável do êmbolo. Com trava para controle de deslizamento que impede a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos. Atóxica e epirogênica. De uso único e descartável. Certificada pelo INMETRO. Caixa com 100 unidades.	CX	100,0000			
242	28795	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 5ML -Seringa hipodérmica descartável sem agulha, modelo de bico LUER SLIP de 5ml. É lubrificada, garantindo movimentação suave e confortável do êmbolo. Com trava para controle de deslizamento que impede a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos. Atóxica e epirogênica. De uso único e descartável. Certificada pelo INMETRO. Caixa com 100 unidades.	CX	100,0000			
243	24187	SISTEMA PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA - Características: Sistema de monitorização de glicemia com bateria, para autoteste de glicemia capilar, sem fins diagnósticos. Acompanha estojo para transporte e instruções de uso. Requer quantidade mínima de sangue; medição em 5 segundos; avaliação de dados integrada; funções de segurança; comodidade na aplicação de sangue, com a tira-teste dentro ou fora do Minitor de glicemia. Com conexão USB. Sem codificação. Para ser usado com a tira-teste da Accu-Chek – Active. Marca: Roche. Obs: O município possui varios Aparelhos Accu-Chek – Active - Marca Roche(Motivo o qual qual deve ser desta marca e modelo)	UN	50,0000			
244	25855	SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE CLOREXIDINA A 0,2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO DE 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - Referência: Indalabor ou superior.	UN	24,0000			
245	25856	SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE CLOREXIDINA A 0,2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO DE 100 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - Referência: Rioquímica ou superior.	UN	60,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



246	25857	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, INJETÁVEL, BOLSA DE 1.000ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. USO INTRAVENOSO. SISTEMA FECHADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. -Referência: JP Farma ou superior.	BLS	4.000,0000			
247	24192	SOLUÇÃO DE GLICOSE DE 250 ML - Glicose a 50mg/ml – 5%, solução injetável, bolsa de 250ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	420,0000			
248	24188	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 100 ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 100ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	4.000,0000			
249	24189	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 250 ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 250ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	4.000,0000			
250	24190	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 500 ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 500ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	4.000,0000			
251	24191	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 250 ML - Solução de glicose a 5% + Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 250ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	420,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



252	25858	SONDA DE GASTRONOMIA 18FR/CH (6.0MM), MODELO KANGAROO, 100% SILICONE, ESTÉRIL, COM CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA. BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO. EMBALAGEM COM SONDA - SACHE DE 2,7G DE GEL SOLÚVEL EM ÁGUA. - Referência: Covidien ou superior.	UN	10,0000			
253	24194	SONDA FOLEY 12FR - 30ML - Sonda Foley, calibre 12FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
254	24199	SONDA FOLEY 16FR - 30ML - Sonda Foley, calibre 16FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
255	24201	SONDA FOLEY 18FR - 30 ML - Sonda Foley, calibre 18FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



256	24203	SONDA FOLEY 20FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 20FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
257	24204	SONDA FOLEY 22FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 22FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
258	24205	SONDA FOLEY 24FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 24FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



259	25859	SONDA FOLEY, CALIBRE 14FR. VOLUME DO BALÃO DE 30ML, PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, OBTENÇÃO DE URINA ASSÉPTICA, PREPARO CIRÚRGICO, PÓS OPERÁRIO, MONITORAMENTO DO DÉBITO URINÁRIO, DENTRE OUTROS. - Fabricada em látex de borracha natural siliconizado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou superior.	UN	500,0000			
260	24239	SONDA GÁSTRICA LEVINE 04 FR – INFANTIL - Sonda Gástrica Levine calibre 04FR, infantil, é uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
261	24240	SONDA GÁSTRICA LEVINE 06 FR – INFANTIL - é uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



262	24241	SONDA GÁSTRICA LEVINE 08 FR – INFANTIL - é uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
263	24242	SONDA GÁSTRICA LEVINE 10 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
264	24243	SONDA GÁSTRICA LEVINE 12 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



265	24244	SONDA GÁSTRICA LEVINE 14 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
266	24245	SONDA GÁSTRICA LEVINE 16 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
267	24246	SONDA GÁSTRICA LEVINE 18 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



268	24247	SONDA GÁSTRICA LEVINE 20 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
269	24248	SONDA GÁSTRICA LEVINE 22 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
270	24249	SONDA GÁSTRICA LEVINE 24 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



271	24217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04FR - Sonda nasogástrica, calibre 04FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
272	24218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06FR - Sonda nasogástrica, calibre 06FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
273	24219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08FR - INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 08FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



274	24220	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 10FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
275	24221	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12FR - Sonda nasogástrica, calibre 12FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
276	24222	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 14FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



277	24223	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 16FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
278	24224	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18FR - ADULTO calibre 18FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
279	24225	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 20FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 20FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



280	24226	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 22FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 22FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
281	24227	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 24FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 24FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
282	24206	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04FR - INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 04FR, infantil, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



283	24207	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06FR - INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 06FR, infantil, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
284	24208	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08FR - INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 08FR, infantil, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
285	24209	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 10FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



286	24210	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 12FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
287	24211	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 14FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
288	24212	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 16FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



289	24213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 18FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
290	24214	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 20FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
291	24215	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 22FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



292	24216	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 24FR - ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 24FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
293	24228	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 04 FR - INFANTIL - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 04FR, infantil. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
294	24229	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 06 FR - INFANTIL - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 06FR, infantil. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



295	24230	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 08 FR – INFANTIL - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 08FR, infantil. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
296	24231	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 10 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 10FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2.000,0000			
297	24232	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 12 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 12FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2.000,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



298	24233	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 14 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 14FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2.000,0000			
299	24234	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 16 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 16FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
300	24235	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 18 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 18FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



301	24236	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 20 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 20FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
302	24237	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 22 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 22FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade	UN	500,0000			
303	24238	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 24 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 24FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



304	24251	SONDA RETAL 04FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
305	24252	SONDA RETAL 06FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
306	24253	SONDA RETAL 08FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



307	24254	SONDA RETAL 10FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
308	24255	SONDA RETAL 12FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
309	24256	SONDA RETAL 14FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



310	24257	SONDA RETAL 16FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
311	24258	SONDA RETAL 18FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
312	24260	SONDA RETAL 22FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



313	24261	SONDA RETAL 24FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
314	24262	SONDA RETAL 26FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
315	24263	SONDA RETAL 28FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



316	24264	SONDA RETAL 30FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
317	24265	SONDA RETAL 32FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
318	24266	SONDA URETRAL 04FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



319	24267	SONDA URETRAL 06FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
320	24268	SONDA URETRAL 08FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
321	24269	SONDA URETRAL 10FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



322	24270	SONDA URETRAL 12FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
323	24271	SONDA URETRAL 14FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
324	24272	SONDA URETRAL 16FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



325	24273	SONDA URETRAL 18FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
326	24274	SONDA URETRAL 20FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
327	24275	SONDA URETRAL 22FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



328	24276	SONDA URETRAL 24FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000			
329	26983	SORO RINGER COM LACTATO 250ML - Características: Para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica.	UN	1.000,0000			
330	26982	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - Características: Para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica.	UN	1.000,0000			
331	28802	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS - Fabricado em arame tipo BTC. Comprimento x Altura x Largura 29.4 cm x 24.7 cm x 22.8 cm. Acompanha buchas e parafusos para fixação.	UN	10,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



332	26984	TERMÔMETRO DIGITAL CAIXA TERMICA - Características:Máxima/Mínima -50°C +70°C com Sensor, para caixa térmica, que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas (interna e externa). Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme. O termômetro pode ser fixado na parede por um prego ou parafuso com bucha. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior (deve ser tomado cuidado para não danificar o cabo do sensor externo). É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento armazena novamente o valor atual de temperatura interna ou externa. Cabo sensor externo com no mínimo 1,8m. Alimentação 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA.	UN	20,0000			
333	24278	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - Cor branca, indicado para medição por via oral ou axilar. Com visor digital de fácil visualização. 100% resistente à água. Beep sonoro que indica o fim da medição. Faixa de medição: 32°C a 42,9°C. Memória da última medição. Bateria de longa duração (substituível). Ponta de metal. Alarme de febre. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Referência: Icoterm ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



334	24279	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO-Faixa de medição: Modelo para corpo humano 32,0o C - 42,9o C. Fonte de alimentação: DC3V (2 pilhas alcalinas AA). Desligamento automático: 30s. Emissividade: 1.0. Iluminação de fundo LED de três cores 1. = 37.4o C: Luz de fundo verde; 2. 37.5o C < T = 38.1o c: Luz de fundo amarela; 3. T > 38.1o c: Luz de fundo vermelha. Com certificado de calibração. Registro na ANVISA. Referência: Instrubras ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
335	24281	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA - Utilizada para seção de fios e outros materiais. Confeccionada em aço inoxidável. Ponta fina. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
336	24280	TESOURA DE BANDAGEM UNIVERSAL PARA VESTE (PONTA ROMBA) - de 18cm, confeccionado em aço inoxidável AISI 420 e 410 de alta qualidade. Autoclavável. Validade indeterminada e com registro na ANVISA. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
337	26008	TESOURA ÍRIS - Tesoura íris ou gengiva, tamanho 8cm , reta. Para uso cirúrgico em geral, corta tecidos, bandagem e retirada de pontos. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Ponta reta. Referência: Weldon ou superior.	UN	20,0000			
338	24283	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA - Utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fáscia e músculos. Confeccionado em aço inoxidável. Ponta reta. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000			
339	24284	TESTE COVID-19 – ANTIGENO. - Ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do antígeno coronavírus 2 da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) extraído do esfregaço naso faríngeo ou amostra de esfregaço orofaríngeo. Resultado em 20 minutos. Caixa contendo: 20 Kits individuais selados compostos por: 01 dispositivo teste e 01 sachê sílica; 20 tubos de extração de amostra; 20 gotejadores; 20 hastas flexíveis esterilizados; 02 frascos com reagente da amostra de 6ml; 01 instruções de uso. Validade mínima de 1 ano após data de fabricação. Registro na ANVISA. Referência: Basall ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



340	24286	TESTE COVID, FLU A/B AG (COMBO) - detecção conjunta e diferenciada dos Antígenos da COVID-19 (SARS-CoV-2), Influenza A e Influenza B. Imunocromatografia. Swab nasal e Nasofaringe. Entre 2º e 7º dias de sintomas/infecção. One step. Inativação do vírus em dois minutos após homogeneização da amostra. Ótima correlação com PCR. Resultado de 2 a 15 minutos. Maior biossegurança. Prazo de validade de no mínimo 24 meses após data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 25 testes. Referência: COVID FLU A/B Ag COMBO ECO TESTE (Diagnóstica) ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000			
341	26991	TESTE ECO F D-DÍMERO - Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de D-Dímero para excluir possibilidade de TVP, EP e AVC. Tipo de amostra: sangue total (Citrato) e plasma (Citrato) Volume de amostra: 10µL; Faixa de medição: 25 - 5.000ng/mL FEU. Faixa de Referência: =500ng/mL FEU. Tempo do Teste: 7 minutos. Armazenamento: 2 - 30°C; Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o teste TESTE ECO F D-DÍMERO só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO , qual o município possui.	CX	10,0000			
342	26990	TESTE ECO F HBA1C -Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de hemoglobina glicada (HbA1c). Tipo de amostra: sangue total. Volume de amostra: 5µL. Faixa de medição: 4 - 15% (NGSP), 20 - 140mm/mol (IFCC). Faixa de Referência: =5.6% (normal) / 5.7 - 6.4% (pré-diabetes) / =6.5% (diabetes), 7% (ADA). Tempo do Teste: 3 minutos, Variantes comuns da Hb (HbS, HbE, HbC, HbD, HbF) não interferem. Armazenamento: 2 - 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o tTESTE ECO F HBA1C só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO , qual o município possui.	CX	10,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



343	26993	TESTE ECO F HCG - Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de β -hCG para diagnosticar a gravidez na fase inicial. Tipo de amostra: sangue total e soro. Volume de amostra: 50 μ L. Faixa de medição: 5 – 1.500mUI/mL. Faixa de Referência: Mulheres não grávidas: =10mUI/mL; mulheres pós-menopausa: =14mUI/mL; homens: =2mUI/mL. Tempo do Teste: 15 minutos (sangue total) ou 10 minutos (soro). Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o TESTE ECO F HCG só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO , qual o município possui.	CX	15,0000			
344	26992	TESTE ECO F HSTNI (TROPONINA ULTRASENSÍVEL) - Características: Imunoensaio de fluorescência com európio para medição quantitativa do nível de troponina I para auxílio do diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Tipo de amostra: sangue total e soro. Volume de amostra: 100 μ L. Faixa de medição: 10 – 20.000 ng/L. Percentil 99 (99th URL): 70ng/L. Tempo do Teste: 10 minutos. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o TESTE ECO F HSTNI (TROPONINA ULTRASENSÍVEL) só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO , qual o município possui.	CX	10,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



345	24285	TESTE INFLUENZA A/B/H1N1/H3N2 - Ensaio imunocromatográfico in vitro rápido para detecção e diferenciação qualitativa de antígeno do vírus. Detecção do vírus causador da gripe. Detecção e diferenciação qualitativa de antígeno do vírus Influenza tipo B, vírus Influenza tipo A e das mutações H1N1 e H3N2. Resultado em 15 minutos. Coleta: swab nasal/garganta/nasofaringe ou aspirado nasal/naso faringeal. Intervalo de confiança de 95%. Benefícios: Procedimento simples. Todos os insumos estão inclusos no kit. Não é necessário refrigeração. Acompanha controle de qualidade positivo e negativo para validação do kit. Apresentação do kit: caixa com 25 tiras embaladas individualmente. Tubos de testes descartáveis. Conta gotas descartáveis. Swabs estéreis para coleta de amostra. Swab controles positivo (A e B) e negativo. Base de trabalho. Referência: Abbott Alere ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000			
346	28774	TESTE RÁPIDO COMBO COVID-19 + INFLUENZA H1N1 - Teste rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do COVID-19 e Influenza A&B. Amostra: swab nasofaríngeo. Resultado em 10 minutos. Simples e fácil. Resultado no próprio cassete. Alta sensibilidade e especificidade. Praticidade – dois resultados no mesmo dispositivo. Conteúdo: 25 dispositivos de teste, 25 tubos de extração, 25 pontas de conta-gotas, 25 swabs estéreis, 1 suporte para tubo, 1 reagente de extração e 1 instrução de uso. Caixa com 25 testes. Registro ANVISA/MS	CX	80,0000			
347	26989	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM - Características: imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue tipos 1, 2, 3 e 4 no sangue total humano, soro ou plasma, auxiliando no diagnóstico da infecção primária e secundária pelo vírus. Acompanha: Dispositivo de teste, Conta-gotas, Solução tampão e Instrução de uso. Amostras: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Registro ANVISA/MS. Caixa com no mínimo 25 unidades. Referência: MedTeste ou superior.	CX	25,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



348	28773	TESTE RÁPIDO DENGUE PARA DENGUE NS1 - Características: Teste rápido para Dengue NS1. Para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue. Amostra: Sangue total/plasma/soro. Parâmetros: NS1. Com registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação. Cada caixa de teste deve conter: 25 dispositivos de teste + 25 conta gotas(25ul) + 01 solução tampão (3ml) + 1 instrução de uso.	CX	50,0000			
349	24287	TIRA-TESTE PARA SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA - CARACTERÍSTICAS: Para aparelho/monitores Accu-Chek - Active. Resultados precisos em 5 segundos; Volume da amostra: 2 µl; Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. Caixa com 50 tiras-testes. Com validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Marca: Roche Obs: O município possui vários Aparelhos Accu-Chek - Active - Marca Roche(Motivo o qual deve ser desta marca e modelo)	CX	720,0000			
350	24289	TOUCA DESCARTÁVEL - Fabricada em 100% polipropileno. Não estéril. Com elástico revestido, proporcionando melhor vedação e conforto. Tamanho único. Na cor branca. Descartável e de uso único. Pacote com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade	UN	24,0000			
351	24327	TRAVESSEIRO HOSPITALAR - Travesseiro Hospitalar com capa e zíper, impermeável, na cor azul. Composição: Espuma de poliuretano. Tecido resistente a derramamento de líquido. Produto revestido em napa impermeável. Revestimento em napa (courvim). Selada eletronicamente, com zíper. Dimensões: 56 x 40 x 7 cm. Referência: CF care ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	16,0000			
352	24290	TUBO DE LÁTEX - 203 - Para ser utilizado como via de transporte de gases e fluidos, e em diversos procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos. Fabricada em látex de borracha natural. Não estéril. Pode ser esterilizado, caso necessário. Rolo de 15m de comprimento. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



353	24291	TUBO DE LÁTEX – 204 - Para ser utilizado como via de transporte de gases e fluidos, e em diversos procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos. Fabricada em látex de borracha natural. Não estéril. Pode ser esterilizado, caso necessário. Rolo de 15m de comprimento. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3,0000			
354	24322	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 200 - Tubo Hospitalar de Silicone 200 – 3x5mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000			
355	24323	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 201 - Tubo Hospitalar de Silicone 201 – 4x8mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000			
356	24324	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 202 - Tubo Hospitalar de Silicone 202 – 5x10mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000			
357	24325	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 203 - Tubo Hospitalar de Silicone 203 – 6x10mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000			
358	24326	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 204 - Tubo Hospitalar de Silicone 204 - 6x12mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



359	24328	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO/ADULTO - Desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal; Composição: Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico com 250ml; Tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas; conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. Itens inclusos: 01tampa em Nylon; 01tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; 01 Copo translúcido. Produto não estéril. Com registro na ANVISA/M.S. Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000			
360	24329	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO/INFANTIL - Desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal; Composição: Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico com 250ml; Tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas; conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. Itens inclusos: 01tampa em Nylon; 01tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; 01 Copo translúcido. Produto não estéril. Com registro na ANVISA/M.S. Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



361	24331	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDROS DE AR COMPRIMIDO - Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido NB204 com Fluxômetro - Características da Válvula: Apresenta identificação do gás através de cores codificadas: cor amarela para ar comprimido. - Pressão de Entrada: Máximo de 200 kgf/cm ² (bar); Escala de Pressão Manômetro: 0 à 315 kgf/cm ² (bar);- Conexão de Entrada/ Saída: Norma ABNT;- Pressão de Saída: 3,5±0,3 kgf/cm ² (bar) Calibrado;- Material Utilizado: Latão Cromado;- Válvula de Alívio: 7,0±0,3 kgf/cm ² (bar);- Tipo de Gás: Ar comprimido Medicinal.- Altura 13 cm;- Largura 17 cm;- Profundidade 6 cm;- Peso 0,715 Kg. Características do Fluxômetro:- Fluxômetro Macho para Ar Comprimido; - Corpo de metal cromado; - Bilha externa e intensa em policarbonato; - Escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo. Acompanha:- 01 Fluxômetro; - 01 Válvula Reguladora para Cilindro. Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			
362	24330	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. - Características da Válvula: Apresenta identificação do gás através de cores codificadas: cor verde para oxigênio. A válvula redutora de pressão para cilindro foi desenvolvida para controlar a pressão de saída de Ar comprimido medicinal e oxigênio. Cor: Verde padronizada pela ABNT. Modelo: Saída com Fluxômetros. Corpo: Latão cromado. Conexão de entrada e saída: Latão Cromado. Manômetro: aço com pintura epóxi. Conexões de entrada e saída, conforme normas ABNT. Escala do manômetro/Válvula de pressão fixa: Escala externa: 0 à 315 Kgf/cm ² . Escala Interna: 0 à 31,5 kpa. Válvula de pressão variável: Entrada: 0 à 200 Kgf/cm ² . Saída: 0 - 8 Kgf/cm ² . Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm ² . Válvula de alívio (segurança): 6,5+/- 0,3Kgf/cm ² . Válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm ² . Válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm ² . Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000			



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



363	24332	VASELINA LÍQUIDA - VASELINA LÍQUIDA (Grau farmacêutico), emoliente tópico, indicada como emoliente para pele, removedor de crostas de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante puro ou como base de preparações farmacêuticas e cosméticas. Frasco de 100ml. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000			
-----	-------	---	----	---------	--	--	--

Declaro a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do ENVELOPE PROPOSTAS na sessão pública do Pregão, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e de mais condições conforme Edital.

As autorizações de fornecimento serão encaminhadas no endereço eletrônico abaixo disponibilizado, ficando a detentora CONTRATADA responsável por comunicar o município em caso de alteração do endereço eletrônico.

E-mail para o envio das ordens de fornecimento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dados Bancários:

Banco:

Conta nº:

Agência nº:

Operação nº:

Local e data

Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO I B – DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

OBJETO: O procedimento em epígrafe tem como objeto Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXX], DECLARA de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome Empresa, CNPJ e Assinatura do Representante Legal

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 2- Este documento deverá ser entregue no envelope de proposta.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

portador(a) do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o nº _____, como representante da licitante _____, inscrita no CNPJ ou no CPF sob o nº _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Albertina, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Albertina, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: _____

Atenção: Reconhecer firma ou assinatura digital com certificado válido

OBS.:

1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

2- Este Documento Deverá Ser Entregue Fora Dos Envelopes.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

OBJETO: O procedimento em epigrafe tem como objeto Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome Empresa, CNPJ e Assinatura do Representante Legal

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 2- Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes no credenciamento.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

OBJETO: O procedimento em epígrafe tem como objeto Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome Empresa, CNPJ e Assinatura do Representante Legal

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 2- Este documento deverá ser entregue dentro envelope habilitação.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

OBJETO: O procedimento em epigrafe tem como objeto Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome Empresa, CNPJ e Assinatura do Representante Legal

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 2- Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes no credenciamento



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

A Empresa [XXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXX], DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ... de de

(Local)(Data)

.....

Nome Empresa, CNPJ e Assinatura do Representante Legal

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 2 - Este documento deverá ser entregue dentro envelope habilitação.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

A Empresa [XXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXX], declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome Empresa, CNPJ e Assinatura do Representante Legal

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 2 - Este documento deverá ser entregue dentro envelope habilitação.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXX], declara, sob as penas da lei, para fins do Pregão Presencial, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Albertina, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome Empresa, CNPJ e Assinatura do Representante Legal

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 2- Este documento deverá ser entregue dentro envelope habilitação.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

A Empresa [XXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXX], para fins do disposto no Edital Pregão em epígrafe, D E C L A R A, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaro, mais, sob as penalidades desta lei, ser:

() MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome Empresa, CNPJ e Assinatura do Representante Legal

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 2 - Este documento deverá ser entregue dentro envelope habilitação.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO X – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Felipe Teodoro Sanches, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, processo administrativo n.º 064/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sita à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador (a) do CPF sob o nº _____ nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1.721/23, Decreto Municipal nº 1.818/2023, e Decreto Municipal nº 1.820/2023 em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A presente Ata de Registro/Termo de Compromisso tem por objeto Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme especificações do Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro/Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota variável, mediante autorização de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.2. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Albertina - MG, diretamente no almoxarifado da Prefeitura, localizada na Praça Epaminondas Brum, s/n – Jardim dos Ipês, Albertina/MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 12:00 as 16:30, após a emissão da ordem de fornecimento.

2.3. O produto deverá ser entregue no “prazo máximo de 5 (cinco) dias” ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

2.3.1. Somente serão aceitos materiais cujas especificações estejam em conformidade com o ETP (Estudo Técnico Preliminar) e Termo de Referência do Edital.

2.4. A presente Ata de Registro/termo de compromisso não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



2.5. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal n° 14.133/21.

2.6. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.7. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento.

2.8. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

2.9. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria requisitante juntamente com o Fiscal de Contratos do CONTRATANTE, observados os artigos 140 da Lei Federal n° 14.133/21.

3.1.1. O responsável pela Gestão de Contratos conforme Portaria n° 7.343 de 03 de fevereiro de 2026, atuará como gestor da execução do objeto contratual.

3.1.2. Após a conferência realizada pela Secretaria requisitante juntamente com o Fiscal de Contratos, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma após inspeção, encaminhará a nota fiscal ao setor contábil e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela área competente.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total da presente Ata de Registro/Termo de Compromisso em R\$ _____(_____) aos itens abaixo:



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Item	Discriminação	Cód.	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01							
02							
03							

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Setor de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 15 (quinze) dias úteis.

4.2.1. A empresa CONTRATADA deverá na Nota Fiscal ou Fatura, no campo observações colocar as informações de ordem bancária, para crédito em banco, número do banco, número da agência e número da conta corrente no CNPJ e nome da empresa CONTRATADA.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 1.721, de 05 de setembro de 2023, fica dada ciência às licitantes que as retenções do Imposto sobre a Renda - IR na fonte serão realizadas imediatamente sobre os pagamentos realizados às pessoas físicas e jurídicas, pela prestação de serviços em geral, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou serviços elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

4.5. Caso a empresa enquadre-se no rol constante no art. 4º da IN RGB nº 1.234, deverá apresentar a nota fiscal eletrônica, acompanhada do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012, para evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

4.6. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO Reequilíbrio Econômico-financeiro

Os preços dos materiais serão fixos e irreajustáveis, de acordo com a Lei nº 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto nº 2.271/97 e demais normas aplicáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:

§ 1º - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata de registro de preços.

§ 2º. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§ 3º. Na hipótese de a Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais, etc.

§ 4º. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Prefeitura Municipal de Albertina.

§ 5º. Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa registrada.

§ 6º. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Albertina/MG.

§ 7º. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§ 8º. A administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e obedecida à ordem de classificação dos materiais registrados a AF (autorização de fornecimento) para a geração da nota de empenho para fim de contratação que será juntada aos autos.

§ 9º. O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto a data de início de vigência colocada no Termo Aditivo e Publicação.

§ 10º. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

§ 11º. Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajustamento, o reajuste será calculado de acordo com o último nº índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção do cálculo e o respectivo faturamento complementar. Caberá à empresa registrada efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com a correspondente Nota Fiscal.

§ 12º. A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência

6.1. A presente ata de registro de preços/termo de compromisso será executada sob o regime de execução indireta, entrando em vigor na data de ____/____/20____ com validade de 12 (doze) meses desta.

6.2. E poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação Orçamentária

6.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de recurso
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.500.95
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.621.99
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.500.95
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.621.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	1.600.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.600.80
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.621.99

CLÁUSULA OITAVA - Das obrigações das Partes

8.1. São obrigações das partes:

8.1.1. Do CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram a contratação;

b) Verificar minuciosamente, no ato do recebimento, a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes do Edital, da proposta vencedora e da respectiva Autorização de Fornecimento;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas, determinando sua substituição, sem ônus para a Administração;

d) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para a correção das falhas constatadas;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por intermédio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao fornecimento;

f) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma estabelecidos no Edital e na Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos produtos e atesto da respectiva nota fiscal;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



g) Fornecer à Contratada as informações e esclarecimentos necessários ao correto cumprimento das obrigações assumidas;

h) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais ou das condições estabelecidas no procedimento licitatório;

i) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas da Ata de Registro de Preços, do Edital e da proposta apresentada;

j) Promover o recebimento provisório e definitivo dos materiais, observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

k) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos fornecidos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

l) Disponibilizar local adequado para recebimento dos materiais e indicar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação.

8.1.2. Da CONTRATADA:

a) Atender a todas as solicitações de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos, prazos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

b) Fornecer os materiais hospitalares em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis;

c) Garantir que os produtos entregues sejam novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais, lacradas e em perfeito estado de conservação;

d) Entregar os produtos acompanhados dos documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo, quando aplicável, registro ou cadastro na ANVISA, certificado de conformidade, ficha técnica, manual de instruções e demais documentos comprobatórios;

e) Responsabilizar-se pela qualidade, segurança, eficácia e procedência dos materiais fornecidos, respondendo integralmente por eventuais defeitos, vícios ou irregularidades constatadas;

f) Substituir, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela Secretaria requisitante, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências de especificação, problemas de fabricação, transporte ou armazenamento;

g) Observar os prazos de validade dos produtos, devendo estes possuir, no momento da entrega, prazo remanescente mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da validade total do fabricante, salvo justificativa aceita pela Administração;

h) Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais, garantindo que sejam mantidas as condições adequadas de acondicionamento e conservação exigidas para cada produto;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



- i) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo autorização expressa da Administração;
- j) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- k) Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer fato que possa comprometer o fornecimento dos produtos ou o cumprimento das obrigações assumidas;
- l) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- m) Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou representantes;
- n) Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, amostras, laudos técnicos, certificados de qualidade, relatórios de ensaio ou demais documentos necessários à verificação da conformidade dos produtos ofertados;
- o) Realizar o recolhimento e a substituição imediata dos produtos objeto de recolhimento sanitário, interdição cautelar ou determinação dos órgãos competentes, sem qualquer ônus para o Município;
- p) Manter endereço eletrônico (e-mail), telefone e demais meios de contato atualizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente qualquer alteração.

CLÁUSULA NONA - Das infrações administrativas e sanções:

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 15% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

10.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos direitos da administração em caso de rescisão



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Nos casos de rescisão previstos nesta ata de registro de preços, a Administração adotará as seguintes providências:

- I - Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços, no estado e local que se encontrar;
- II - Retenção dos créditos decorrentes da ata de registro de preços, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Da vinculação

12.1. O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial em epígrafe e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta Ata de registro de preços.

12.2. Para utilização deste termo de compromisso as unidades CONTRATANTES deverão encaminhar a CONTRATADA, obedecida à ordem de classificação dos materiais registrados a AF (autorização de fornecimento) para a geração da nota de empenho para fim de contratação que será juntada aos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Publicação

13.1. O extrato da presente ata de registro de preços/termo de compromisso será publicado no Órgão Oficial do Município, o "DOM", no Portal Nacional de Contratações Públicas o "PNCP", por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Jacutinga para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata de registro de preços/termo de compromisso.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Albertina, ___ de _____ de 202__.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA
Feipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2 -



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO XI - MINUTA CONTRATUAL nº ____/202__

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2026

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Felipe Teodoro Sanches; e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sita à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador (a) do CPF sob o nº _____, resolvem firmar o presente contrato administrativo de compromisso, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 064/2026, na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, e demais legislação aplicável e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 1.721/23, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto Registro de Preços de eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme especificações do Anexo I que passa a fazer parte integrante deste contrato.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2. O Edital de Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.2. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento, incluindo os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

2.3. Os materiais licitados deverão ser entregues, nas datas, horários e locais definidos pela Administração, dentro do melhor padrão de qualidade, de modo a garantir o atendimento às exigências contidas no instrumento convocatório, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

2.4. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



2.5. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos art. 125, da Lei Federal n° 14.133/21.

2.6. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.7. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento.

2.8. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

2.9. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será Secretaria Requisitante juntamente com o Fiscal de Contratos do CONTRATANTE, observados os artigos 140 da Lei Federal n° 14.133/21.

3.1.1. O responsável pela gestão de contratos será conforme portaria n° 7.343 de 03/02/2026 e fiscalização conforme Portaria n° 7.376 de 16/03/2026.

3.1.2. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela área competente.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ _____ (_____).

Item	Discriminação	Cód.	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01							
02							
03							



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Setor de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 15 (quinze) dias úteis.

4.2.1. A empresa CONTRATADA deverá na Nota Fiscal ou Fatura, no campo observações colocar as informações de ordem bancária, para crédito em banco, número do banco, número da agência e número da conta corrente no CNPJ e nome da empresa CONTRATADA.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 1.721, de 05 de setembro de 2023, fica dada ciência às licitantes que as retenções do Imposto sobre a Renda - IR na fonte serão realizadas imediatamente sobre os pagamentos realizados às pessoas físicas e jurídicas, pela prestação de serviços em geral, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou serviços elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

4.5. Caso a empresa enquadre-se no rol constante no art. 4º da IN RGB nº 1.234, deverá apresentar a nota fiscal eletrônica, acompanhada do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012, para evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

4.6. O contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

4.6.1. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

4.6.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.6.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

4.7. Poderá haver a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas na forma do art. 139 da Lei 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



4.8. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de recurso
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.500.95
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.621.99
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.500.95
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.621.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	1.600.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.600.80
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.621.99

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência

6.1. O prazo de vigência deste contrato iniciar-se-á na data de ___/___/202__ e seu término de dará no dia 31 de dezembro de 202__, Podendo ser prorrogado, conforme Art. 105 da Lei 14.133/21

6.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

6.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. No caso de manutenção do reequilíbrio financeiro, a empresa deverá efetuar formalmente o pedido no e-mail: licita@albertina.mg.gov.br, acompanhado de planilha analítica e documentação hábil.

6.4.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento de toda a documentação hábil.

6.5. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.1.1. Da Contratada

- a) Atender a todas as solicitações de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos, prazos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- b) Fornecer os materiais hospitalares em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis;
- c) Garantir que os produtos entregues sejam novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais, lacradas e em perfeito estado de conservação;
- d) Entregar os produtos acompanhados dos documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo, quando aplicável, registro ou cadastro na ANVISA, certificado de conformidade, ficha técnica, manual de instruções e demais documentos comprobatórios;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade, segurança, eficácia e procedência dos materiais fornecidos, respondendo integralmente por eventuais defeitos, vícios ou irregularidades constatadas;
- f) Substituir, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela Secretaria requisitante, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências de especificação, problemas de fabricação, transporte ou armazenamento;
- g) Observar os prazos de validade dos produtos, devendo estes possuir, no momento da entrega, prazo remanescente mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da validade total do fabricante, salvo justificativa aceita pela Administração;
- h) Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais, garantindo que sejam mantidas as condições adequadas de acondicionamento e conservação exigidas para cada produto;
- i) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo autorização expressa da Administração;
- j) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- k) Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer fato que possa comprometer o fornecimento dos produtos ou o cumprimento das obrigações assumidas;
- l) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do objeto;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



m) Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou representantes;

n) Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, amostras, laudos técnicos, certificados de qualidade, relatórios de ensaio ou demais documentos necessários à verificação da conformidade dos produtos ofertados;

o) Realizar o recolhimento e a substituição imediata dos produtos objeto de recolhimento sanitário, interdição cautelar ou determinação dos órgãos competentes, sem qualquer ônus para o Município;

p) Manter endereço eletrônico (e-mail), telefone e demais meios de contato atualizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente qualquer alteração.

7.1.2. Da Contratante

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram a contratação;

b) Verificar minuciosamente, no ato do recebimento, a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes do Edital, da proposta vencedora e da respectiva Autorização de Fornecimento;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas, determinando sua substituição, sem ônus para a Administração;

d) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para a correção das falhas constatadas;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por intermédio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao fornecimento;

f) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma estabelecidos no Edital e na Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos produtos e atesto da respectiva nota fiscal;

g) Fornecer à Contratada as informações e esclarecimentos necessários ao correto cumprimento das obrigações assumidas;

h) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais ou das condições estabelecidas no procedimento licitatório;

i) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas da Ata de Registro de Preços, do Edital e da proposta apresentada;

j) Promover o recebimento provisório e definitivo dos materiais, observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



k) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos fornecidos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

l) Disponibilizar local adequado para recebimento dos materiais e indicar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação.

CLÁUSULA OITAVA - Das infrações administrativas e sanções:

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 – CNPJ 17.912.015/0001-29 Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300 www.albertina.mg.gov.br

c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

8.2.4. Multa:

- a) de 15% (quinze por cento) do valor da proposta pela recusa em assinar o contrato.
- b) moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) moratória de 20 % (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



d) O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021, e multa compensatória de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, e sua rescisão.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



9.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

9.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

9.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

9.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Garantia De Execução

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Publicação

11.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Jacutinga/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Albertina, ____ de _____ de 202__.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ALBERTINA
Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2 -



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO XII - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ##PREGÃO##

PROCESSO Nº. 064/2026

1. Do Objeto

Constitui objeto do presente Pregão Presencial para “Sistema Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG”, conforme especificações contidas no Anexo I.

1.1. (X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 1.818, de 28 de dezembro de 2023.

1.2. (X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3. Descrição, demanda e quantidade dos Bens e/ou Serviços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant	Valor unit. Médio	Valor total Médio
1	23871	ABAIXADOR DE LINGUA – Abaixador de madeira para língua. Material não estéril. Uso único. Descartável após uso. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Pacote com 100 unidades. Referência: Theoto ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	150,0000	8,0833	1.212,50
2	26998	ADESIVO DE ALVÍO PARA FEBRE VACINA – Características: Adesivo antitérmico que possui um gel de refrigeração de uso único, especialmente formulado para crianças, para proporcionar um resfriamento imediato da febre. Não necessita de refrigeração e oferece alívio imediato da febre. Descartáveis. 8 horas de efeito para cada folha. Compatíveis com o uso de medicação. Caixa com no mínimo 4 folhas - Cada uma medindo aproximadamente 5cm x 10 cm. Adesão e remoção fáceis e indolores. Referência: BEKOOOL FEVER ou similar ou superior.	CX	200,0000	42,3300	8.466,00
3	23872	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Água Destilada para uso no processo de esterilização em autoclave. Não injetável. Não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Ciclo Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	100,0000	19,3233	1.932,33
4	23873	AGULHA DESCARTÁVEL - 13X0,45 - abricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	14,9100	1.491,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



5	23876	AGULHA DESCARTÁVEL - 20X0,55 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	16,6266	1.662,66
6	23874	AGULHA DESCARTÁVEL - 25X0,60 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	13,9666	1.396,66
7	23877	AGULHA DESCARTÁVEL - 25X0,70 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	13,9633	1.396,33
8	23875	AGULHA DESCARTÁVEL - 25X0,80 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	15,6066	1.560,66
9	23878	AGULHA DESCARTÁVEL - 30X0,70 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	14,8433	1.484,33
10	23879	AGULHA DESCARTÁVEL - 30X0,80 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	14,5333	1.453,33



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



11	23880	AGULHA DESCARTÁVEL - 40X1,20 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	14,1466	1.414,66
12	26971	AGULHA HIPODERMICA 0,80X40 - 21G 1 1/2 - Características: Agulha descartável estéril, embalada unitariamente. Especificações: Comprimento: 40mm. Calibre: 0,80mm. Medida em gauge: 21G x 1 1/2 ". Referência BD: 300340. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex. Apirogênico. Atóxico. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Caixa com 100 unidades.	CX	50,0000	20,0633	1.003,17
13	28786	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25MM X 30MM . Cabo espiral, em aço inoxidável, agulha estéril (óxido de etileno) Caixa com 100 unidades. Blister individual com tubo guia.	CX	100,0000	30,6666	3.066,66
14	23881	ÁLCOOL 70% LIQUIDO - Álcool etílico hidratado líquido de uso hospitalar 70% INPM. Com validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Frasco de 1 litro. Referência: Prolink ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	144,0000	14,3333	2.064,00
15	23882	ÁLCOOL GEL 70% - INPM de uso hospitalar. Gel antisséptico para as mãos. Registro na ANVISA. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Prolink ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	24,0000	76,2666	1.830,40
16	23884	ALGODÃO HIDRÓFILO - Para uso hospitalar, 100% algodão. Com registro na ANVISA. Não estéril. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Rolo de 500g . Referência: Cremer ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	48,0000	26,2800	1.261,44
17	23885	ALMOTOLIA DE 125 ML - Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 125ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	3,4366	82,48
18	23886	ALMOTOLIA DE 250ML - Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 250ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	5,0533	121,28



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



19	23887	ALMOTOLIA DE 500ML - Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 500ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	5,7433	137,84
20	23888	AMBU ADULTO - Reanimador pulmonar manual (ambu), silicone, com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto: balão com 1600ml. Máscara facial de silicone autoclavável. Válvula unidirecional, modelo bico de pato autoclavável. Com reservatório de 2500ml não autoclavável. Com extensão plástica (tubo). Com prazo de validade indeterminado (enquanto embalagem intacta) ou validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Com registro na ANVISA. Contém: balão, máscara, válvula unidirecional e reservatório. Referência: Missouri ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	261,4100	2.614,10
21	23889	AMBU INFANTIL - Reanimador pulmonar manual (ambu), silicone, com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil: balão com 500ml. Máscara facial de silicone autoclavável. Válvula unidirecional, modelo bico de pato autoclavável. Com reservatório de 1000ml não autoclavável. Com prazo de validade indeterminado (enquanto embalagem intacta) ou validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Com registro na ANVISA. Contém: balão, máscara, válvula unidirecional e reservatório; Referência: Missouri ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	256,4366	2.564,37
22	23890	APARELHO DE PRESSÃO - Esfigmomanômetro aneróide (Aparelho de Pressão Arterial) sem engrenagem, resistente à queda/impacto. Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Com calibragem duradoura. Para alta demanda de atendimento. Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Atende as normas da AAMI de resistência a impactos; Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração; Garantia de calibração por 5 anos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção (cinza). Suporta Braçadeira FlexiPort, que permite a troca da braçadeira de maneira fácil atendendo a todas as faixas etárias (infantil e adulto). Com certificado de calibração e registro na ANVISA. Compatível com Braçadeira Welch Allyn. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	485,3300	9.706,60
23	28787	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL – Aparelho de pressão arterial digital de pulso, com capacidade para armazenar até 60 medições. Mede frequência cardíaca para monitoramento da saúde. Braçadeira adequada para circunferência de 13.5 a 21.5 cm. Enchimento automático para maior conforto na medição. Leve e portátil, ideal para uso em qualquer lugar. Inclui estojo para armazenamento e transporte seguro. Alimentação: Pilha AAA.	UN	20,0000	117,2966	2.345,93



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



24	28801	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO – verifica pressão sistólica, pressão diastólica, frequência cardíaca, indicador de nível de pressão, indicador de arritmia cardíaca. Possui indicador gráfico de pressão arterial, indicador de arritmia cardíaca, média das últimas medições e 120 memórias com hora e data. Com Inmetro. Validado clinicamente segundo os protocolos da Sociedade Européia de Hipertensão (ESH). Acompanha: braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm. Manual de instruções. Bolsa protetora para armazenamento. 4 pilhas alcalinas AAA.	UN	20,0000	156,9966	3.139,93
25	28771	ATADURA DE CREPON 06CM X 1,8M - Características: 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Referência: Med House ou similar ou superior.	PCT	500,0000	7,7300	3.865,00
26	26985	ATADURA DE CREPON 10CM X 1,8M - Características: 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Pacote com 12 unidades. Referência: Med House ou superior.	PCT	500,0000	11,2900	5.645,00
27	26986	ATADURA DE CREPON 15CM X 1,8M - Características: – 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Pacote com 12 unidades Referência: Med House ou superior.	PCT	500,0000	15,2466	7.623,30
28	23894	AVENTAL MANGA CURTA - Avental para Paciente Descartável. Manga curta. Uso único. Atóxico. Fabricado em TNT com costura lateral, possui tamanho único adequado a todos os pacientes. Matéria prima: Não tecido, 100% polipropileno (TNT), gramatura de no mínimo 30 g/m2. Comprimento: aproximadamente 100 x 140cm. Cor: branco ou azul. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Pacote com 10 unidades. Referência: Kolplast ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	100,0000	35,7966	3.579,66
29	23895	AVENTAL MANGA LONGA - Avental de procedimento descartável e de uso único. Manga longa. Uso hospitalar. Fabricado em não tecido 100% polipropileno. Gramatura de no mínimo 40 g/m2. Não estéril. Elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Na cor branca. Registro na ANVISA. Pacote com 10 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	100,0000	55,5233	5.552,33
30	28780	BANDEJA LISA INOX 30X20X4CM – Bandeja lisa em aço inox AISI 304, medindo 30X20X4cm, retangular, capacidade para 1.700ml, para transporte de medicação.	UN	10,0000	162,0433	1.620,43



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



31	23898	BOLSA COLETORA DE URINA – INFANTIL - Coletor de Urina Infantil fabricado em polietileno atóxico, transparente, isento de substâncias alergênicas, em formato retangular, medindo 18 cm de comprimento, 10 cm de largura e 0,10 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termoselagem. Provido de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior. Constituído de material antialérgico e protegido por papel parafinado. O Coletor de Urina Infantil unissex, com graduação de 100 ml divididos de 10 em 10 ml e com local para identificação do paciente em fundo branco. Embalados em saco plástico de filme de polietileno contendo 10 unidades. Todas as embalagens são identificadas de acordo com as características do produto. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	5,7166	571,66
32	23897	BOLSA COLETORA DE URINA ESPECIAL - Desenvolvida para armazenamento, drenagem e monitoramento do volume urinário de pacientes. 2.000 MI. Graduada. Sistema fechado. Fabricada em PVC. Estéril. Atóxica e apirogênica. Válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo. Permite fixação na lateral da cama ou em cadeira de rodas. Uso individual e por procedimento. Registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	160,0000	5,9600	953,60
33	23899	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ –HOSPITALAR - Bolsa de atendimento pré-hospitalar impermeável; possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cinto de elástico para transporte de materiais e bolso com tela e fechamento em zíper; 01 bolso principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; costura dupla: maior resistência e durabilidade; parte interna da bolsa forrada em nylon 70; alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; pezinhos tipo plaqueta de 5cm x 4cm. Dimensões aproximadas: 48cm x 18cm x 26cm (comprimento x largura x altura); confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta hidro-repelente e térmica; cor vermelha ou azul. Resistente a 1000 ciclos; zíper com dois cursores no bolso principal; Referência: Fibra Resgate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	423,9666	2.119,83
34	23902	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL - Bolsa de colostomia descartável fabricada em saco de polietileno atóxico especial. Adesivo especial de 1ª geração. Sistema fechado. A bolsa de colostomia descartável vem pré -cortada em 25 / 30 / 35 / 40 / 45 / 50 / 55 / 60 mm. Tamanho 14 x 23 cm. Cor: Branco. Com Registro na ANVISA. Caixa com 10 unidades. Referência: Medic Plast ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000	220,0000	5.500,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



35	23901	BOLSA DE COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, cor opaca, com anel, recortável de 19mm-64mm. Incluso 1 clipe para fechamento. Permite ser esvaziada. Com barreira protetora de pele de diâmetro de abertura para estoma. Com registro na ANVISA. Caixa com 10 unidades. Referência: Convatec ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000	229,8500	5.746,25
36	28789	BOLSA TÉRMICA GEL MÉDIA - Bolsa térmica gel média, não congela, quente/fria, reutilizável, não tóxica, flexível. 16cm de largura X 14cm de comprimento. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante.	UN	20,0000	24,4833	489,67
37	28788	BOLSA TÉRMICA GEL PEQUENA - Bolsa térmica gel pequena, não congela, quente/fria, reutilizável, não tóxica, flexível. 14,5cm de largura X 26,5cm de comprimento. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante.	UN	20,0000	19,6333	392,67
38	23907	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 10 - Braçadeira adulto pequeno reusável tamanho 10 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 20 - 26cm. Cor: azul. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	174,4066	1.569,66
39	23908	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 11 - Braçadeira adulto reusável tamanho 11 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 25 - 34cm. Cor: azul - Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	188,5766	1.697,19
40	23909	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 12 - Braçadeira adulto grande reusável tamanho 12 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 32 - 43cm. Cor: vinho. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	293,0000	2.637,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



41	23910	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 13 - Braçadeira coxa reusável tamanho 13 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos, com 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Tamanho da braçadeira: 40 – 55cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	315,0000	2.835,00
42	23903	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 6 - Braçadeira infantil pequeno reusável tamanho 06 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Utilizado para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos. Tamanho da braçadeira: 07 – 10cm. Cor: azul. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	98,0000	882,00
43	23904	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 7 - Braçadeira infantil reusável tamanho 07 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 09 – 13cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	97,2933	875,64
44	23905	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 8 - Braçadeira criança pequena reusável tamanho 08 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 12 – 16cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	170,7400	1.536,66
45	28790	BRAÇADEIRA PARA MONITORES MULTIPARÂMETROS PNI COM MANGUITO 1 VIA OBESO 33/47CM – Braçadeira para monitores multiparâmetros Pni, com manguito, 1 via, tamanho obeso 33-47cm de circunferência. Compatível com monitores multiparâmetros que utilizem sistema de PNI com manguito de 1 via, padrão universal ou equivalente.	UN	15,0000	309,0000	4.635,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



46	23911	CABO BISTURI Nº 3 - confeccionado em aço inox e autoclavável para uso médico profissional. Com prazo de validade indeterminado. Referência: Fava ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	16,4266	82,13
47	23912	CABO BISTURI Nº 4 - confeccionado em aço inox e autoclavável para uso médico profissional. Com prazo de validade indeterminado. Referência: Fava ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	17,2433	86,22
48	28781	CABO PARA ECG – Cabo para eletrocardiógrafo ECG, tipo garra, compatível com aparelhos da marca TEB. 10 Canais. Possui caixa intermediária blindada e identificação de posicionamento e derivações. Biocompatibilidade, evitando reações alérgicas ao paciente. Cabos flexíveis e duráveis. Excelente propriedade de blindagem e desempenho antiparasitário, protegendo assim o sinal de ECG de interferências. A prova de desfibrilação, protegendo o equipamento. 100% látex free. Padrão AHA. Conector paciente GRABBER.	UN	5,0000	870,1000	4.350,50
49	26978	CAIXA C/ TAMPA POLIPROPILENO - CARACTERÍSTICAS: Caixa com tampa acoplada em polipropileno com capacidade mínima de 14 litros, para transporte de materiais cirúrgicos. Medidas mínimas: (AxLxC 18,5x30x40 cm), para transportar com segurança instrumentais cirúrgicos até a área de limpeza e esterilização. Resistentes, porém leves.	UN	6,0000	85,9966	515,98
50	28800	CAMPO CIRURGICO 10CM FENESTRADO 40X40CM ESTÉRIL - Campo Cirúrgico 10cm fenestrado, 40x40cm, estéril, pacote com 10 unidades	PCT	50,0000	43,5100	2.175,50
51	23917	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - Cânula de guedel tamanho 0 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	3,9833	199,17
52	23916	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 - Cânula de guedel tamanho 00 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,2100	210,50
53	23915	CÂNULA DE GUEDEL Nº 000 - Cânula de guedel tamanho 000 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,4366	221,83



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



54	23918	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - Cânula de guedel tamanho 1 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,2166	210,83
55	23919	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Cânula de guedel tamanho 2 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,0900	204,50
56	23920	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - Cânula de guedel tamanho 3 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	3,9466	197,33
57	23921	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - Cânula de guedel tamanho 4 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,0666	203,33
58	23922	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - Cânula de guedel tamanho 5 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,1566	207,83
59	23923	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6 - Cânula de guedel tamanho 6 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	3,9000	195,00
60	23924	CARVÃO ATIVADO - Carvão ativado em pó P.A purificado, frasco com 500g. Referência: Dinâmica ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	5,0000	101,6266	508,13



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



61	23931	CATETER PARA OXIGÊNIO - Cateter para oxigênio tipo óculos. Descartável. Estéril (esterilizado por óxido de etileno). Apirogênico. De uso único. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Com registro na ANVISA. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	300,0000	1,6800	504,00
62	23925	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G - Cateter 14G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	286,0000	14.300,00
63	23928	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G - Cateter 20G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	260,0000	13.000,00
64	23929	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G - Cateter 22G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	260,0000	13.000,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



65	23930	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G - Cateter 24G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	200,0000	330,0000	66.000,00
66	23926	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G - Cateter 16G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	252,4666	12.623,33
67	23927	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G - Cateter 18G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	266,6666	13.333,33
68	23933	CINTO ARANHA ADULTO - Cinto tirante tipo aranha, de fibra, para resgate infantil. Confeccionado em fitas de poliamida 100%. Preto e colorido, tendo 1,54m altura, 1mm de espessura e 1,60m de largura. Fecho de regulagem em velcro regulador. Em plástico preto. Referência: Fibra Resgate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	94,9500	949,50
69	20227	CINTO TIPO ARANHA INFANTIL - cinto tirante tipo aranha de fibra para resgate infantil; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorido e altura 1,54 metros espessura 1 mm largura de 1,60 m.	UN	10,0000	84,5366	845,37



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



70	23934	CLOREXIDINA 0,5% - Digliconato de Clorexidina 0,5%, Solução Alcoólica, uso externo, adulto e pediátrico, frasco de 1 litro, com validade mínima de 3 anos a partir da data de fabricação.Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	21,6400	519,36
71	23935	CLOREXIDINA 2% - Gliconato, solução com tensoativos. Solução Degermante à 2%, uso externo, adulto e pediátrico. Antisséptico Tópico. Frasco de 1 litro, com validade mínima de 3 anos após dar de fabricação. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	28,4066	681,76
72	23936	COBERTOR HOSPITALAR SOLTEIRO - Cobertor microfibras hospitalar solteiro. 100% poliéster, medindo 2,00m x 1,50m. Referência: Conamore ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	70,9966	1.419,93
73	25839	COBERTURA ANTIMICROBIANA EFICAZ DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE COM TECNOLOGIA SAFETAC - Minimiza o trauma e a dor durante as trocas de cobertura; Atividade antimicrobiana rápida e sustentada; Adesão suave com maior adaptabilidade e conforto; Não desliza sob coberturas de retenção e pode ser recortado na medida desejada; Camada com tecnologia Safetac. Camada de espuma de poliuretano. Película externa de poliuretano. Elevada performance da prata. Tamanho 10cm X 10 cm. Referência: Mepilex® Ag ou superior	UN	200,0000	163,0000	32.600,00
74	25840	COBERTURA PARA LIMPEZA À BASE DE CLORETO DE SÓDIO - Desbrida eficazmente necroses úmidas (escaras) e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. Não tecido absorvente de viscose/poliéster. Tamanho: 10x10 (5 x 5 cm dobrado). Referência: Mesalt® ou superior	UN	200,0000	39,9066	7.981,32
75	25841	COBERTURA PRIMÁRIA COM TECNOLOGIA SAFETAC EM UMA FACE - Minimiza o trauma e a dor durante as trocas de cobertura; Pode permanecer na ferida até 14 dias, possibilitando um custo efetivo e um processo de reparo tecidual sem interrupções. Camada com tecnologia Safetac. Tela de poliuretano. Tamanho 7,5 cm X 10cm. Referência: Mepitel® One ou superior.	UN	200,0000	75,6333	15.126,66
76	23942	COLAR CERVICAL G - Colar cervical resgate tamanho G. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 57 cm x 14 cm x 14 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	21,7433	217,43



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



77	23938	COLAR CERVICAL INFANTIL - Colar cervical resgate tamanho infantil cor do velcro: azul claro. Dimensões aproximadas: 45cm x 7,6cm x 12,7cm (circunferência x altura anterior x altura posterior); com fecho em velcro; produzido em poliestireno; revestido em e.v.a, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universal dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	20,4400	204,40
78	23941	COLAR CERVICAL M - Colar cervical resgate – tamanho M. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 12 cm x 13,5 cm. Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	21,5366	215,37
79	23940	COLAR CERVICAL P - Colar cervical resgate – tamanho P. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 10,1 cm x 13,3 cm. Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	21,3033	213,03
80	23939	COLAR CERVICAL PP - Colar cervical resgate – tamanho PP. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 7,6 cm x 12,7 cm. Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	21,6666	216,67
81	25842	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO GG - Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 59 cm x 14,6 cm x 14,7 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou superior .	UN	10,0000	22,0900	220,90



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



82	23943	COLAR CERVICAL UNIVERSAL - Colar cervical resgate universal 4 em 1 com regulagem de altura (adulto). Colar cervical regulável para quatro tamanhos P, p m e g, em uma única peça. Confeccionado em polietileno de alta densidade. É revestido com espuma macia tipo e.v.a Fechado com velcro de 50 mm. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	99,6700	996,70
83	23944	COLCHÃO CAIXA DE OVO - Colchão modelo caixa de ovos fabricado em espuma especial de poliuretano, de uso hospitalar. Largura 0,88m. comprimento 1,88m. Espessura 6,0 ou 7,0cm. Densidade 28. Espuma especial 1,88 x 0,88 x 0,06 mt. Densidade 28. Referência: Quality Life ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	98,6633	493,32
84	23937	COLETE SOCORRISTA - Colete socorrista com logotipo Cruz da Vida na frente e no verso do colete; Abertura e fechamento frontal por meio de zíper tratorado; Faixas refletivas de 7cm em tecido lavável na frente e nas costas; Bolsos: 02 menores na altura do tórax, com tamanho aproximado de 14cm X 15cm e sem sistema de fechamento. 02 bolsos na parte inferior com fechamento em velcro e outros 02 sobrepostos com fechamento em zíper, ambos com tamanho aproximado de 23cm X 23cm; Tamanho único; Ajuste de tamanho nas laterais do colete: 06 tiras e reguladores de nylon nas laterais do colete com aproximadamente 04cm X 15cm; Acabamento em viés. Referência: Fibra Resgate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	206,4966	1.032,48
85	23945	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE - Coletor para resíduos perfurocortantes infectados atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro. Trava de segurança. Alça dupla para transporte nos modelo 13,0 L. Cor amarela. Descartável e de uso único. Caixa com 20 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	171,9166	2.063,00
86	23946	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - Compressa para absorção de líquidos ou secreções e para curativos em geral, 13 fios, blister com 10 unidades. Fabricada em tecido hidrófilo 100% algodão hidrófilo. Estéril. Atóxica e apirogênica. Composta de 5 dobras e 8 camadas. No tamanho 7,5 cm x 7,5 cm (dobrada) e 15cm x 30cm (aberta). Descartável e de uso único. Validade mínima de 3 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 1.000 blisters. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	30,0000	778,3333	23.350,00
87	23947	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - Compressas de gaze não estéril, 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, alta absorção, 13 fios/cm ² , 7,5cm x 7,5cm. Uso único. Pode ser esterilizada em auto clave. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Pacote com 500 unidades. Referência: Rebecca ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	200,0000	31,6766	6.335,32



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



88	23948	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL - Compressa para Campo Operatório Estéril com filamento radiopaco Fabricada em tecido hidrófilo 100% algodão pré-lavado. Estéril. Atóxica e apirogênica. Embalagem dupla, medindo 25cm x 28cm, Tecido quádruplo sobreposto tipo tela. Altamente absorvente. Alça dupla em uma das extremidades. Descartável e de uso único. Blister com 5 unidades. Com validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 150 blisters. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	1.346,5000	16.158,00
89	23949	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL Compressa para campo operatório não estéril, 23cm x 25cm, 4 camadas, 100% algodão, alta absorção. Com fio radiopaco. Pacote com 50 compressas de 8g. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Referência: Valentinn ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	60,0000	54,9100	3.294,60
90	23950	CONJUNTO DE 4 ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAFO Conjunto de 4 eletrodos para eletrocardiografo, tipo clip ou cardioclip, em forma de pinça com sensor metálico em prata/cloreto de prata e conexão universal que serve em cabo paciente com pino banana ou com eletrodo tipo garra. Os eletrodos para membros tipo cardioclip são aplicados nos membros para exames de cardiologia. Cada pacote contém 4 eletrodos cardioclip (verde, amarelo, preto e vermelho). Cardioclip é compatível com qualquer marca ou modelo de cabo paciente de qualquer eletrocardiografo. Referência: Cardioclip TEB ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	10,0000	216,5866	2.165,87
91	28793	CREME BARREIRA 60ML - Creme barreira, protege a pele intacta que é exposta ao conteúdo intestinal, urina e pus. Hidrata a pele seca. Repele a água. Bisnaga de 60ml	UN	120,0000	45,0000	5.400,00
92	23953	CURATIVO ADAPTIC - Curativo Adaptic 7,6x7,6, compressa com emulsão de petrolatum. Esterilizado por radiação ionizante BETA. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos. Caixa com 36 unidades. Referência: Curatec ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000	329,3266	7.903,84
93	23883	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - Para uso hospitalar, uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Isento de látex. Com registro na ANVISA. Tamanho 10x10 cm. Com validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Caixa com 10 unidades. Referência: Casex Algicare ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	20,0000	129,9966	2.599,93
94	25844	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE, MACIO E CONFORTÁVEL, ESPECIALMENTE PARA FERIDAS CAVITÁRIAS PROFUNDAS - Fácil de manusear; Fácil de aplicar; Fácil de remover; Mais confortável; Conformabilidade mais remoção em peça única causando menos dor e trauma para os pacientes. Tamanho: 10cm X10cm. Referência: Exufiber® Soft ou superior.	UN	200,0000	115,0000	23.000,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



95	25845	CURATIVO FILME ADESIVO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, PARA FIXAÇÃO ODE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES - cirurgicamente inseridos, cateteres e sondas, usado também na prevenção de ruptura da pele. Composto por película protetora de poliuretano e papel glassine. Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato e etileno. Tamanho: 10cm x 10m. Referência: Vital Derme ou superior.	RL	25,0000	84,8333	2.120,83
96	25846	CURATIVO HIDROCOLOIDE ELÁSTICO, COMPOSTO DE CMC (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) EM UM FILME DE POLIURETANO, SILICONIZADO E PELÍCULA DE POLIPROPILENO. HIPOALERGÊNICO - Em contato com o exsudato, sua matriz elastomérica faz a absorção, formação de um gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido. Manipulação, aplicação e retirada mais segura e eficiente, contando com uma espessura de 0,5 milímetros. Referência: Kangli Derm ou superior.	ENV	200,0000	13,2666	2.653,32
97	26980	CURATIVO REDONDO ADULTO - Características: Bandagem Tipo Blood Stop, caixa com 500 unidades. Utilizado no pós aplicação de injetáveis e coleta de sangue.	CX	20,0000	22,7400	454,80
98	26981	CURATIVO REDONDO INFANTIL - Características: Tipo blood stop kids, caixa com 500 unidades. Bandagem hipoalérgica de fixação para uso após coleta de sangue, aplicação de injeções ou vacinas. Composto por Spuntec e polietileno siliconado, livre de solvente e látex. Formato quadrado aproximado de de 2,0cm x 2,0cm. Registro na ANVISA.	CX	20,0000	31,3000	626,00
99	26987	CURATIVO TRANSPARENTE 6CM X 7CM - Características: Uso único, estéril. Caixa com 100 unidades. Referência: Vital Derme ou superior.	CX	25,0000	259,8633	6.496,58
100	23955	DESINFETANTE HOSPITALAR. - Desinfetante Quaternários de Amônio e Biguanida, de nível intermediário. Quaternários de 5ª geração. Pronto para uso. Uso exclusivo de profissionais da saúde. Com registro na ANVISA/MS. Com validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Indagerm 5G ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	52,0000	69,3000	3.603,60



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



101	26007	DESTILADOR DE ÁGUA I - Destilador para destilar água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Cor branca. Capacidade: 4 litros. Potência: 127 V – 550 Watts. Voltagem: 127 V. Frequência: 50/60 Hz. Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P). Peso Bruto: 4 kg. Prático e econômico. Baixo consumo de energia. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos. Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos. No mínimo 1 ano de garantia. Referência: Cristofoli ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2,0000	1.391,2400	2.782,48
102	23957	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático para limpeza de instrumentais cirúrgicos, artigos médicos e odontológicos. Com 5 enzimas. Com registro na ANVISA/MS. Com validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Prolink ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	48,0000	119,3666	5.729,60
103	25847	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO DE 100 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - Referência: Rioquímica ou superior	UN	60,0000	5,3600	321,60
104	26997	DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA SOLUÇÕES - Características: Dispositivo dotado de ponta perfurante capaz de acessar bolsas de soro e frascos de medicamentos. Modelo Ponta Dupla. Desenvolvido para facilitar a transferência de soluções sem a utilização de dispositivos perfurocortantes, permitindo o acesso do usuário aos recipientes de soluções parenterais. Fabricado em ABS e polipropileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Ponta perfurante em uma das extremidades para acessar bolsas de soro e frascos de medicamentos. Formato anatômico. uso único. Pacote/caixa com no mínimo 100 unidades. Validade de no mínimo 5 anos a partir da data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar ou superior.	PCT	20,0000	257,6666	5.153,33
105	26994	ECO F CK-MB - Imunoensaio de fluorescência (Európio) para medição quantitativa do nível de CK-MB para auxílio diagnóstico de lesão miocárdica. Tipo de amostra: sangue total e sor. Volume de amostra: 100µL. Faixa de medição: 1 – 200ng/mL. Faixa de Referência: <5ng/mL. Tempo do Teste: 10 minutos. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o teste F CK-MB só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO, qual o município possui.	CX	10,0000	616,0000	6.160,00
106	23960	ELETRODO (PÁS) ADULTO - Eletrodo CPR Stat-padz, Adulto, Multifunção: Desfibrilação, cardioversão, feedback de RCP, monitorização de ECG, marca-passo não invasivo. Para ser utilizado em desfibrilador externo automático modelo AED ZOLL AED+PLUS. Com registro na ANVISA. Referência: ZOOL ou similar, ou de melhor qualidade.	PR	4,0000	3.269,0000	13.076,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



107	23961	ELETRODO (PÁS) INFANTIL - Eletrodo Pedi-padz II, Infantil. Multifunção pediátrico para ser utilizado em desfibrilador externo automático modelo AED ZOLL AED+PLUS. Com registro na ANVISA. Referência: ZOOL ou similar, ou de melhor qualidade.	PR	4,0000	3.245,0000	12.980,00
108	23958	ELETRODO ECG ADULTO - Eletrodo para verificação de ondas elétricas do coração na realização de eletrocardiogramas. Utilizado em repouso como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico em curta ou longa duração. Dorso fabricado em espuma. Pino fabricado em bronze e revestido por níquel. Não estéril. Uso adulto. Modelo tipo gota 37 mm x 42 mm. Descartável e de uso único. Validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Pacote com 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	70,0000	16,1133	1.127,93
109	23959	ELETRODO ECG INFANTIL - Eletrodo para verificação de ondas elétricas do coração na realização de eletrocardiogramas. Utilizado em repouso como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico em curta ou longa duração. Uso único. Descartar após uso. Prendedor metálico. Etiqueta de identificação. Espuma base. Gel sólido. Filme. Uso Infantil. Validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Pacote com 50 unidades. Referência: Maxicor ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	70,0000	29,2233	2.045,63
110	23962	EQUIPO BURETA - Equipo Bureta com Câmara Graduada para infusão gravitacional de medicamentos e soluções pela via endovenosa, proporcionando maior confiabilidade entre o volume nominal e o volume real de infusão. Fabricado em PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Câmara gotejadora microgotas. Bureta graduada de 150 ml. Dispositivo para entrada de ar. Filtro hidrófobo e bacteriológico. Regulador de fluxo. Injetor lateral com membrana auto cicatrizante. Aprovado pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 20 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	153,5333	15.353,33
111	26988	EQUIPO MACROGOTAS - Características: Com injetor lateral e entrada de ar com filtro, com conector luer slip. Equipo de infusão gravitacional estéril, com câmara de gotejamento macrogotas, flexível com filtro de partículas, de uso único, atóxico e livre de latex. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com no mínimo 20 unidades. Referência: Glomed ou superior.	CX	300,0000	25,1033	7.530,99
112	23965	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Equipo para nutrição enteral, fabricado em PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Câmara gotejadora macrogotas. Ponta perfurante com tampa protetora. Regulador de fluxo. Conector escalonado. Tubo com comprimento de no mínimo 1,5 m e coloração azul evitando acidentes. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data e fabricação. Pacote com 25 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	120,0000	34,4000	4.128,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



113	23967	ESCALPE DE SEGURANÇA 19 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000	59,6666	1.432,00
114	23968	ESCALPE DE SEGURANÇA 21 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000	59,3333	1.424,00
115	23969	ESCALPE DE SEGURANÇA 23 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	32,0000	59,0000	1.888,00
116	23970	ESCALPE DE SEGURANÇA 25 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000	58,3333	1.400,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



117	23971	ESCALPE DE SEGURANÇA 27 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000	58,3333	1.400,00
118	26973	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO I - CARACTERÍSTICAS: Grande e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon, grande, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 210 mm; Comprimento da Cerda: 75 mm; Largura da Cerda: 30 mm; Altura da Cerda: 23 mm.	UN	24,0000	81,9666	1.967,20
119	26972	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO II - CARACTERÍSTICAS: Média e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon, média, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 178 mm; Comprimento da Cerda: 35 mm; Largura da Cerda: 10 mm; Altura da Cerda: 15 mm.	UN	24,0000	81,9666	1.967,20
120	26974	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO III - CARACTERÍSTICAS: Pequena e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon médico de alta flexibilidade, pequena, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 170 mm; Comprimento da Cerda: 28 mm; Largura da Cerda: 10 mm; Altura da Cerda: 10 mm.	UN	24,0000	81,9666	1.967,20
121	26975	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO IV - CARACTERÍSTICAS: Pequena/dupla e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon médico de alta flexibilidade, pequena/dupla, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 175 mm; Comprimento da Cerda: 37/20mm; Largura da Cerda: 5/2 mm; Altura da Cerda: 10/5 mm.	UN	24,0000	81,9666	1.967,20
122	26976	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO V - CARACTERÍSTICAS: Grande/macia, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon médico de alta flexibilidade, grande/macia, flexibilidade macia e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 220 mm; Comprimento da Cerda: 75mm; Largura da Cerda: 30 mm; Altura da Cerda: 15 mm.	UN	24,0000	81,9666	1.967,20



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



123	23972	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL - Espaçador indicado para uso de medicamentos em aerosol (bombinhas). Formato anatômico. Máscara de uso adulto e infantil. Uso individual. Garantia de no mínimo 6 meses. Validade Indeterminada. Especificações: Dimensões corpo: 10,8 x 4,8cm. Dimensões bocal: 4 cm x 2,8cm. Dimensões parte inferior: 5,2cm x 1,6cm. Dimensões máscara: 7,6 x 9,3cm. Volume: 175 ml. Peso: 40g. Composição: PP médico - corpo do espaçador e bocal. Plástico PVC - máscara, válvula e parte inferior. Cad. ANVISA. Referência: Biopress ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	50,1800	501,80
124	23973	ESTETOSCÓPIO - Estetoscópio uso profissional, cor preta com Olivas. Construção Haste e Tubo: Lúmen Único. Desempenho: 8. Material do Diafragma: Epóxi/Fibra de Vidro. Modelo: Classic III. Tecnologia do Auscultador: Dupla. Tipo de Oliva: Vedação Suave / Super Conforto. Comprimento (Métrico): 69 cm. Peso do Auscultador: 82 g. Material dos Auriculares: Liga Aeroespacial de Diâmetro Amplo / Alumínio Anodizado. Acompanha 1 Par de Olivas Adicionais, 1 Aro Anti-Arrepio e 1 Manual de Instruções. No mínimo 5 anos de garantia. Importado. Registro na ANVISA. 100% original. Referência: Littmann ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	1.030,3200	20.606,40
125	23974	ETER ALCOLIZADO - Éter alcoolizado, solução à 35%. Uso externo. Frasco com 1 litro. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	12,0000	58,3366	700,04
126	23975	ESPARADRAPO - Esparadrapo 10cm x 4,5cm em tecido de algodão, branco, impermeável. Uso hospitalar. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Missner ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	350,0000	12,6900	4.441,50
127	28778	ESPARADRAPO MICROPORE BEGE 25MM X 4,5M - ESPARADRAPO MICROPORE BEGE 25MM X 4,5M - Esparadrapo micropore, na cor bege, medindo 25mm X 4,5m, para peles sensíveis, deixa a pele respirar, hipoalergênico, não sai na água.	UN	120,0000	5,4633	655,60
128	28775	EXTENSÃO PARA AR COMPRIMIDO - Extensão para micronebulizador, em PVC maleável e atóxico, medindo no mínimo 1,50m, para Ar Comprimido (conector amarelo). Com registro na ANVISA.	UN	50,0000	14,2533	712,67
129	24094	FIO DE SUTURA 2-0 - Fio de Sutura 2-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	42,8166	513,80
130	24095	FIO DE SUTURA 3-0 - Fio de Sutura 3-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	41,9566	503,48
131	26005	FIO DE SUTURA 4-0 - Fio de Sutura 4-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	42,5966	511,16



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



132	24096	FIO DE SUTURA 5-0 - Fio de Sutura 5-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	43,8100	525,72
133	28779	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 4-0 - Fio de sutura absorvível 4-0, cirúrgico, sintético e estéril. Caixa com 12 unidades, com agulha 1/2 CT 1,6cm. Cor do fio: incolor. Diâmetro do fio: 4-0. Comprimento do fio: 45cm. Comprimento da agulha: 16mm. Curvatura da agulha: 1/2.	CX	10,0000	502,2600	5.022,60
134	24097	FITA CREPE HOSPITALAR - Fita crepe hospitalar, 19mm x 50m, não estéril, super aderente, hipoalergênica, com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	700,0000	5,4066	3.784,62
135	26979	FITA FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - Características: Uso Cânula Adulto. Para fixação de cânulas e tubos em pacientes. Fabricado em espuma atalhada, dobrada, macia, aveludada e costurada em fio de nylon. A fixação é feita através de velcro. Produto Não Estéril.	UN	50,0000	13,8000	690,00
136	24099	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M - Fita adesiva cirúrgica microporosa, rolo 25mm x 10m, hipoalergênica livre de látex, uso único, fina e confortável, cor branca. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	360,0000	4,5866	1.651,18
137	24098	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M - Fita adesiva cirúrgica microporosa, rolo 50mm x 10m, hipoalergênica, livre de látex, não estéril, uso único, cor branca. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	700,0000	7,0066	4.904,62
138	24100	FIXADOR DE CÉLULAS - Fixador de células (citológico) spray. Frasco de 100ml. Apresenta fórmula especialmente desenvolvida para fixar e preservar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Cral ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	10,0000	12,9666	129,67
139	24102	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco para nutrição enteral de 300ml em polietileno de baixa densidade. Produto não estéril. Graduados com escala de 10 ml. Trava de segurança. Alça de sustentação. Produto higiênico. Produto de uso único. Embalado individualmente em filme de BOPP. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Biobase ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,7066	853,30
140	24101	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500ML - Frasco para nutrição enteral de 500ml em polietileno de baixa densidade. Produto não estéril. Graduados com escala de 10 ml. Trava de segurança. Alça de sustentação. Produto higiênico. Produto de uso único. Embalado individualmente em filme de BOPP. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Biobase ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,8366	918,30



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



141	24103	FRONHA HOSPITALAR DESCARTÁVEL - Fronha hospitalar descartável, no mínimo 25gr, uso e tamanho único, atóxico, hipoalergênico, não estéril, cor branca validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Pacote com 25 unidades. Referência: Asséptico ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	500,0000	45,7833	22.891,65
142	24104	GARROTE ADULTO - Garrote Elástico com Trava. Modelo Adulto. Utilizados durante a coleta de sangue para facilitar a localização da veia, tornando-a proeminente. Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada. Embalado individualmente em saco plástico. Produto antialérgico. Pode ser lavado manualmente com sabão neutro ou em máquinas especiais para lavagem de produtos hospitalares em temperatura que não exceda 80°C. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Firstlab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	14,4666	289,33
143	28772	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA - Garrote descartável para flebotomia, utilizado para apoio ao procedimento de coleta de sangue. Livre de látex. Sem talco. Tamanho de no mínimo 36cm. De uso único. Com validade indeterminada. Composição em elastômero termoplástico. Caixa com no mínimo 25 tiras.	CX	48,0000	25,2000	1.209,60
144	24105	GARROTE INFANTIL - Garrote Elástico com Trava. Modelo Infantil com ilustrações infantis. Utilizados durante a coleta de sangue para facilitar a localização da veia, tornando-a proeminente. Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada. Embalado individualmente em saco plástico. Produto antialérgico. Pode ser lavado manualmente com sabão neutro ou em máquinas especiais para lavagem de produtos hospitalares em temperatura que não exceda 80°C. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Labor Import ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	15,1333	302,67
145	25827	GEL COM PHMB - Gel para limpeza, desbridamento, descontaminação, umidificação de feridas com PHMB + EDTA. , frasco de 100ml. Referência: Curatec ou superior.	FR	50,0000	133,3333	6.666,67
146	24106	GEL CONDUTOR - Gel condutor para eletrocardiograma na cor branca ou azul. Meio de contato para transmissão ultra- sônica Validade de no mínimo 2 anos após data d fabricação. Frasco de 1kg. Referência: Ultra Gel ou similar, ou de melhor qualidade. Referência: Labor Import ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000	10,3633	248,72
147	25848	GLICONATO, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. SOLUÇÃO DEGERMANTE À 2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO. - Antisséptico Tópico. Frasco de 100 ml, com validade mínima de 3 anos após dará de fabricação. Referência: Rioquímica ou superior.	UN	60,0000	4,3000	258,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



148	24107	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - O Imobilizador de Cabeça, modelo Adulto. Utilizado no resgate e transporte de vítimas Produzido em ABS. Preso com Velcro ao tecido. Possui dois cintos de imobilização. Possui orifício auricular de 80 mm. Feito em material de espuma vinil emborrachada. Impermeável. Lavável. Base fixada na prancha 40 x 26 cm. Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm. Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm. Referência: Resgate SP ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	121,7000	1.217,00
149	20228	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL - imobilizador lateral de cabeça. Confeccionado em espuma ejetada; impermeável propicia imobilização para cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho infantil laterais fixadas na base 23x13x5 cm.	UN	10,0000	134,1000	1.341,00
150	24109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - Indicador biológico autocontido desenvolvido para o monitoramento do processo de esterilização a vapor saturado. Com esporos de Geobacillusstearothermophilus. Fácil interpretação dos resultados. Quando a esterilização for bem-sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Resultado final em 24 horas. Caixa com 10 unidades. Produto dispensado de registro na ANVISA segundo RDC 185/2001. Dimensões da ampola: 45,5 x 8,4 mm (A x D). Validade de no mínimo 24 meses a partir da data de fabricação; compatível com mini incubadora Cristófoli. Referência: Clean Test ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	47,4333	2.371,67
151	24110	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - O Indicador Emulador de Controle (integrador classe 6) é um indicador químico desenvolvido para o monitoramento dos ciclos de esterilização a vapor. Avalia ciclos específicos quando exposto por pelo menos 5,3 minutos a 134 °C, 15 minutos a 121 °C ou 8 minutos a 127 °C. Quando a esterilização for bem-sucedida a área teste mudará de amarelo para azul-escuro/roxo uniforme. Os Indicadores Emuladores de Controle TST utilizam tecnologia termo crônica desenvolvida para reagir somente quando exposta a condições testadas para tornar os itens estéreis. Caixa com 25 unidades autoadesivas. Acompanha livro "Sistema de Registro para Autoclaves". Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: TST ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	20,0000	445,0000	8.900,00
152	24111	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - solução aquosa a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo. Antisséptico. Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 1 litro. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000	72,8000	1.747,20



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



153	25849	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE, SOLUÇÃO AQUOSA A 10%, QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. ANTISSÉPTICO. - Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 100 ml. Referência: Rioquímica ou superior.	FR	48,0000	10,7100	514,08
154	24112	IODOPOLIVIDONA TÓPICO - solução com tensoativos a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo. Antisséptico. Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 1 litro. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000	60,9900	1.463,76
155	25850	IODOPOLIVIDONA TÓPICO, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10%, QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. ANTISSÉPTICO. - Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 100 ml. Referência: Rioquímica ou superior.	FR	48,0000	12,9633	622,24
156	28784	KIT CABO 2 CABO NEURODYN COMPATIVEL COM APARELHO AUSSIE SPORT DA IBRAMED – Kit com 2 cabos neurodtn (LARANJA/PRETO), compatíveis com aparelho AUSSIE SPORT da IBRAMED. Cabo medindo 1,8m. Com entrada DB 09 e saída PINO BANANA. Conector revestido com latão niquelado. 9 Conectores e Entrada e 4 Conectores de saída. Tamanho AWG: 22. OBS: O Município já possui o aparelho AUSSIE SPORT da Ibramed em funcionamento, sendo necessária a aquisição de cabos da mesma marca para garantir total compatibilidade técnica, segurança na utilização, correto funcionamento do equipamento e preservação de suas características originais. A exigência visa evitar falhas operacionais, danos ao aparelho e interrupções nos atendimentos prestados à população.	KIT	5,0000	185,7666	928,83
157	25852	KIT DE 5 TALAS DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM E.V.A EMBORRACHADO COM VELCRO, COMPOSTA POR TELA ARAMADA ZINCADA, REVESTIDA EM E.V.A VIRGEM. - Arame galvanizado: 2,76. Densidade: 110kg/m ³ . Espessura 4mm. Anti ferrugem e maleável. Sem resíduos de chumbo. Kit composto por 5 peças com cores padronizadas, sendo: 1 un. PP: (30 x 8 cm) ROXA. 1 un. P: (53 x 8 cm) AZUL. 1 un. M: (63 x 9 cm) LARANJA. 1 un. G: (86,5 x 10 cm) VERDE. 1 un. GG (102 x 13 cm) AMARELA. Com registro na ANVISA. Referência: SP Resgate ou superior.	KIT	20,0000	66,3000	1.326,00
158	26977	KIT ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CARACTERÍSTICAS: O kit inclui três escovas com diâmetros de 3 mm, 5 mm e 10 mm, cada uma com um comprimento de 42 cm. Construídas com materiais resistentes, as escovas são duráveis e podem ser reutilizadas após esterilização apropriada.	KIT	12,0000	418,0400	5.016,48
159	28782	KIT MNI BANDS ELASTICOS 3 INTENSIDADES – Kit com mini bands elásticos com 3 intensidades progressivas moderado/pesado – (preta 9,5 kg), (azul 8,1kg), (vermelho 6,8kg). Comprimento: 25cm X 5cm. Alongamento máximo recomendado: 300%.	KIT	20,0000	79,3766	1.587,53



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



160	24115	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Kit contém: 01 Máscara Adulto, 01 copo dosador, 01 Extensão com conector e 01 Manual de uso. Produto para uso individual. Produto não estéril. Terminal de encaixe em rosca. Para uso hospitalar ou em nebulizador doméstico. Extensão da mangueira: 1,60m. Registro na ANVISA. Referência: Medicate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	48,0000	22,0666	1.059,20
161	24116	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Kit contém: 01 Máscara Infantil, 01 copo dosador, 01 Extensão com conector e 01 Manual de uso. Produto para uso individual. Produto não estéril. Terminal de encaixe em rosca. Para uso hospitalar ou em nebulizador doméstico. Extensão da mangueira: 1,60m. Registro na ANVISA. Referência: Medicate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	48,0000	21,9866	1.055,36
162	24119	KIT PARA PAPANICOLAU G - II ESTÉRIL, tamanho G. Kit contém: 1 espéculo. 1 escova cervical. 1 espátula de ayre. 1 porta-lâmina com 1 lâmina de vidro e 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Descartar após uso. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: CralPlast ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	200,0000	8,4433	1.688,66
163	24118	KIT PARA PAPANICOLAU M - II ESTÉRIL, tamanho M. Kit contém: 1 espéculo. 1 escova cervical. 1 espátula de ayre. 1 porta-lâmina com 1 lâmina de vidro e 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Descartar após uso. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: CralPlast ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	600,0000	6,8666	4.119,96
164	24117	KIT PARA PAPANICOLAU P - II ESTÉRIL, tamanho P. Kit contém: 1 espéculo. 1 escova cervical. 1 espátula de ayre. 1 porta-lâmina com 1 lâmina de vidro e 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Descartar após uso. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: CralPlast ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	400,0000	6,1400	2.456,00
165	24120	LÂMINA DE BISTURI N°11 - fabricada em aço carbono T10. Estéril. Atóxico e apirogênico. Fio extremamente afiado. Resistente a corrosão. Encaixe perfeito com os cabos de bisturi. Embaladas unitariamente em uma embalagem aluminizada. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade. Caixa com no mínimo 100 unidades .	CX	12,0000	33,1500	397,80
166	24121	LÂMINA DE BISTURI N°15 -fabricada em aço carbono T10. Estéril. Atóxico e apirogênico. Fio extremamente afiado. Resistente a corrosão. Encaixe perfeito com os cabos de bisturi. Embaladas unitariamente em uma embalagem aluminizada. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	12,0000	34,7666	417,20



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



167	24122	LÂMINA DE BISTURI N°21 -fabricada em aço carbono T10. Estéril. Atóxico e apirogênico. Fio extremamente afiado. Resistente a corrosão. Encaixe perfeito com os cabos de bisturi. Embaladas unitariamente em uma embalagem aluminizada. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	12,0000	34,5333	414,40
168	28792	LANCETA DE SEGURANÇA 28G - Lanceta de segurança 28G (0,36mm x 1,8mm), caixa com 100 unidades. Estéril (esterilizado por radiação gama). Deve atender NR 32. A cânula da Lanceta de Segurança deve ser confeccionada em aço inoxidável e bisel trifacetado, desenvolvidas para reduzir a resistência na superfície da pele, não sendo visível ao paciente. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	CX	500,0000	22,4933	11.246,65
169	24123	LANCETA ESTERILIZADA 28G - fabricada em aço inoxidável e polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Utiliza em conjunto com a caneta lancetadora. Compatível com a maioria das canetas lancetadoras disponíveis no mercado. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização caixa com 100 unidades.Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	600,0000	6,8600	4.116,00
170	24124	LENÇOL DESCARTÁVEL - Para proteção de camas, colchões, divãs ou macas em estabelecimentos de saúde. Fabricado em não tecido 100% polipropileno. Não estéril. Modelo sanfonado com elástico. Tamanho de 0,9 x 2,0 m. Cor branca. Descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Anadona ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	100,0000	12,2866	1.228,66
171	24126	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 50X50 - Largura: 50cm. Comprimento: 50m. Gramatura: 20g por m². 100% Celulose Virgem Branco. Produto não estéril e de uso único. Alta resistência e qualidade. Aprovado pelo INMETRO. Registro Anvisa. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 10 rolos.Referência: Plumax ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	32,0000	131,0000	4.192,00
172	24127	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 70X50 - Largura: 70cm. Comprimento: 50m. Gramatura: 20g por m². 100% Celulose Virgem Branco. Produto não estéril e de uso único. Alta resistência e qualidade. Aprovado pelo INMETRO. Registro Anvisa. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 10 rolos. Referência: Plumax ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	32,0000	153,9000	4.924,80
173	24125	LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR – TECIDO - medindo 1,00m de largura x 2,20m de comprimento, 100% algodão, cor branca, com elástico, 180 fios. Referência: Nanda enxovais ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	61,3333	6.133,33
174	24128	LOÇÃO DE ÓLEO DE GIRASSOL - à base de ácidos graxos essenciais, utilizado para tratamento de feridas e escaras. Almotolia de 200ml. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Dermaex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	168,0000	9,4833	1.593,19



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



175	25853	LOÇÃO HIDRATANTE A.G.E - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E, URÉIA, D-PANTENOL E ALOE VERA, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE, SEM PERFUME, COM VITAMINA A E VITAMINA E. FRASCO DE 200ML - Referência: Pielsana ou superior.	FR	240,0000	73,6666	17.679,98
176	24129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	94,6666	1.136,00
177	24130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	92,6666	1.112,00
178	24131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	91,5733	1.098,88
179	24132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	90,1666	1.082,00
180	24133	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	92,6666	1.112,00
181	24134	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX - Tamanho PP. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	37,5733	3.757,33
182	24137	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX G. - Tamanho G. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	300,0000	35,1066	10.531,98



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



183	24136	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX - Tamanho M. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	400,0000	33,3300	13.332,00
184	24135	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX - Tamanho P. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	400,0000	34,4633	13.785,32
185	24138	MACACÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL G - Para proteção do usuário contra produtos químicos líquidos ou sólidos que possam ser agressivos a pele, oferecendo resistência à penetração de aerossóis líquidos e partículas bacterianas. Cor branca. Composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril. Proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores. Hermeticamente fechado. Fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade. Possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura. Altamente resistente. Oferece proteção química Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a ISSO 16602:2007. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Recomenda-se uso único. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	38,3000	3.830,00
186	24139	MACACÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL XG - Para proteção do usuário contra produtos químicos líquidos ou sólidos que possam ser agressivos a pele, oferecendo resistência à penetração de aerossóis líquidos e partículas bacterianas. Cor branca. Composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril. Proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores. Hermeticamente fechado. Fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade. Possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura. Altamente resistente. Oferece proteção química Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a ISSO 16602:2007. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Recomenda-se uso único. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	34,7500	3.475,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



187	24140	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS - Grande com 2 Bandejas articuladas + 2 Mini-Estojo. Estojos em matéria-prima 100% virgem. Co branca. Composta por 2 bandejas articuladas, 16 divisões, 2 mini estojos, Fecho duplo de segurança com trava, alça para transporte e alça para cadeado. Referência: Emifran ou similar, ou de melhor qualidade. – Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a ISSO 16602:2007. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Recomenda-se uso único. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	243,0000	2.430,00
188	24141	MANITOL 20% - 250ML - Solução injetável endovenosa 250ml de Manitol 20%. Sistema fechado. Uso adulto e pediátrico. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	13,8833	1.388,33
189	24142	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA - no tamanho 2,10 x 1,40, destinada a manter a vítima aquecida durante resgate. Composta por polietileno aluminizado. Diferenciais e benefícios: Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente a água e vento; Resistente ao atrito com o solo; Mantem o calor interno e reflete o calor externo. Referência: Resgate SP ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	9,6700	193,40
190	24143	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. NÃO ESTÉRIL. TRIPLA - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA com elástico, para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou pelo paciente. Fabricada em não tecido 100% polipropileno. Não estéril. Tripla camada com filtro, Três pregas horizontais. Clipe nasal. Soldada eletronicamente por ultrassom. Cor branca. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	200,0000	8,2733	1.654,66



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



191	24149	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO – ADULTO - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração, modelo adulto, para auxiliar na oxigenoterapia de pacientes que possuam ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio. Volume do balão reservatório: 1000ml. Confeccionado em poli cloreto de vinila. Estéril. Atóxico e apirogênico. Fabricada em material translúcido afim de facilitar a visualização de reações do usuário. Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que impede a reinalação do ar ambiente e do ar expirado. Permite a administração de altas concentrações de Oxigênio. Design anatômico, alongado, com fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo conforto e segurança. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	150,0000	18,8866	2.832,99
192	24150	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO – PEDIÁTRICO - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração, modelo pediátrico, para auxiliar na oxigenoterapia de pacientes que possuam ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio. Volume do balão reservatório: 600ml. Confeccionado em poli cloreto de vinila. Estéril. Atóxico e apirogênico. Fabricada em material translúcido afim de facilitar a visualização de reações do usuário. Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que impede a reinalação do ar ambiente e do ar expirado. Permite a administração de altas concentrações de Oxigênio. Design anatômico, alongado, com fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo conforto e segurança. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	150,0000	16,9233	2.538,50
193	24144	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 ESPECIAL - ara proteção de profissionais da saúde em procedimentos que haja emissão de partículas ou vapores nocivos. Fabricada em não tecido 100% polipropileno, Não estéril. Proteção contra o bacilo Mycobacterium tuberculosis. Quatro camadas. Duas tiras de elástico para fixação. Clipe nasal. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Na cor branca. Tipo N95. Descartável e de uso único. Referência: KSN ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	200,0000	3,0866	617,32



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



194	24145	MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO. - Com sistema de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2): Azul - 24% - 4l/min; Branca - 28% - 4l/min; Laranja - 31% - 6l/min; Amarelo - 35% - 8l/min; Vermelho - 40% - 8l/min; Rosa - 50% - 12 l /min. Com copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigeno terapia. Itens inclusos: Mascara adulto com elástico, traqueia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2,10m e copo adaptador para micro nebulização. Composição: Mascara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; diluidores fabricados em polipropileno; produto livre de látex. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	21,3333	1.066,67
195	24146	MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI PEDIÁTRICO - Com sistema de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2): Azul - 24% - 4l/min; Branca - 28% - 4l/min; Laranja - 31% - 6l/min; Amarelo - 35% - 8l/min; Vermelho - 40% - 8l/min; Rosa - 50% - 12 l /min. Com copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigeno terapia. Itens inclusos: Mascara pediátrica com elástico, traqueia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2,10m e copo adaptador para micro nebulização. Composição: Mascara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; diluidores fabricados em polipropileno; produto livre de látex. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	22,7533	1.137,67
196	24148	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA - PEDIÁTRICA; COM CONECTOR DE TUBO O2 . Confeccionada em PVC (Macio e Transparente). Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável; Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360º e entrada em circuito padrão. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	18,9166	945,83
197	24147	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA - ADULTO - Máscara para oxigenioterapia em traqueostomia - adulto; Confeccionada em PVC (Macio e Transparente). Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável; Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360º e entrada em circuito padrão. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	17,5400	877,00
198	28777	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO ADULTO - Micronebulizador para ar comprimido adulto, conector amarelo 3/4 - 16UNF. Conjunto com máscara alongada com elástico - PVC; nebulizador - policarbonato + polipropileno; extensão de 2,05m - PVC. Não estéril. Com validade indeterminada. Máscara maior, projetada para cobrir boca e nariz de adultos.	UN	100,0000	20,0800	2.008,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



199	28776	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO PEDIÁTRICO - Micronebulizador para ar comprimido pediátrico, conector amarelo 3/4 - 16UNF. Conjunto com máscara alongada com elástico - PVC; nebulizador - policarbonato + polipropileno; extensão de 2,05m - PVC. Não estéril. Com validade indeterminada. Máscara menor e anatômica para cobertura eficiente do rosto da criança, garantindo conforto e segurança.	UN	100,0000	18,6633	1.866,33
200	24151	MINI INCUBADORA - MINI INCUBADORA - Para a incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Voltagem automática (bivolt). Temperatura Máxima de Incubação: 60 °C. Capacidade: 4 indicadores. Potência: 10 Watts - Comutação Automática. Frequência: 50/60 Hz. Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P). Peso bruto: 300gr. No mínimo 1 ano de garantia. Referência: Cristofoli ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	4,0000	232,1733	928,69
201	24152	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - Óculos de segurança incolor com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco e antiembaçante, hastes com proteção lateral, armação que possibilita a lente de qualquer tipo de graduação. Possibilita a graduação de qualquer tipo de lente. Proteção lateral estendida que ajuda a diminuir a exposição a partículas volantes existentes no ambiente de trabalho. Com C.A. Referência: Vicsa ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	61,7633	3.088,17
202	24153	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - SOBREPOR - Óculos de sobrepor com recuo alongado. Protetor nasal injetados do mesmo material. Haste vazada tipo espátula. Vantagens: Tratamento antirrisco e antiembaçante Maior conforto na sobreposição de óculos graduados - Permite a utilização com vários modelos e tamanhos de armações - Sistema de ventilação indireta - Ampla proteção lateral - Isento de partes metálicas. Com C.A. Referência: Vicsa ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	25,0000	22,6066	565,17
203	24154	OTOSCÓPIO POCKET LED PROFISSIONAL - Otoscópio pocket led, uso hospitalar, iluminação em LED tecnologia SURECOLOR. LED de 2,5V de com vida útil de até 20.000H. Fibra óptica que fornece luz fria sem reflexos ou obstruções. O dobro de luminosidade das lâmpadas comuns. Extremamente leve, para maior comodidade e conforto. Acompanha 4 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5;3;4 e 5mm. Cor branca ou preto. Garantia de no mínimo 5 anos. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	12,0000	1.103,0000	13.236,00
204	24155	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO - Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo, adulto, visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca. Curva Pletismográfica. Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento. Medição rápida e precisa. Funciona com 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V; ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Referência: G-Tech ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	135,0000	3.240,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



205	24156	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO - Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo, pediátrico, indicado para dedos a partir de 7mm de largura; visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca. Curva Pletismográfica. Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento. Medição rápida e precisa. Funciona com 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V; ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Referência: G-Tech ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	183,0000	4.392,00
206	24157	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA SP-20 - Oxímetro de pulso portátil c/ curva sp-20. Medição de SpO2 e Taxa de Pulso Pl; Tela TFT de 3,5 polegadas; Curva pletismográfica e Bargraf; Medição de Adulto, Pediátrico e Neonatal; 650 horas de armazenamento de dados de SpO2; Alarme de áudio e visível com limites ajustáveis; Capa de silicone para proteção; Suporte para mesa fixado ao equipamento; Conexão USB ou wireless.; - Software para PC para gerenciamento de dados. SpO2. Técnica: LED de comprimento de onda duplo; Faixa de exibição: 0% - 100% - Precisão de medição: ± 2% (variação de 70% a 100%); Taxa de pulso 30-250 bpm; Precisão: ± 2 bpm °C; Pl: 02%-20%; Bateria recarregável de Lítio 2000mAh, sem efeito memória; Base recarregável de mesa; Registro ANVISA: 80901119001. Altura: 20,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 20,00 Centímetros. Peso: 230,00 Gramas. Referência: Creative ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	2.329,3300	11.646,65
207	24158	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 05cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Hospflex ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	33,3866	400,64
208	24159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 08cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Hospflex ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	53,9433	647,32
209	24160	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 10cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	69,1200	829,44



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



210	24161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 12cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Hospflex ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	74,4633	893,56
211	24162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 15cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	98,0033	1.176,04
212	24163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 20cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	132,8333	1.594,00
213	24164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 25cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	171,0000	2.052,00
214	24165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 30cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	181,5300	2.178,36
215	24167	PAPEL PARA APARELHO DE ECG TERMOSENSÍVEL 110MMX30M - Papel para Eletrocardiograma tamanho 110mm X 30m para uso em eletrocardiograma. Referência: Conti ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	44,9900	539,88



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



216	28796	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR 4 VIAS PRETO – F7988/CM ADULTO – F7988/CM – Pás de choque adesivas com conector 4 vias preto F7988/CM – ADULTO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 3623101144. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1. Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes.	PR	4,0000	991,1500	3.964,60
217	28797	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR 4 VIAS PRETO – F7988/CM INFANTIL/PEDIÁTRICO - F7988/CM – Pás de choque adesivas com conector 4 vias preto F7988/CM – INFANTIL/PEDIÁTRICO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 3623101144. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1 Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes.	PR	4,0000	986,7666	3.947,07
218	28798	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR AZUL E BRANCO – F7959/W ADULTO – Pás de choque adesivas com conector azul e branco F7959/W – ADULTO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado), modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 808091353. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1. Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes.	PR	4,0000	991,1500	3.964,60
219	28799	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR AZUL E BRANCO – F7959/W INFANTIL/PEDIÁTRICO – Pás de choque adesivas com conector azul e branco F7959/W – INFANTIL/PEDIÁTRICO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 808091353. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1.	PR	4,0000	986,7666	3.947,07
220	26999	PIKLUC ALÍVIO DA DOR - Características: Utilização na hora injeção picada vacina, alívio da ansiedade e dor na hora da injeção. Indicado para injeções de vacinas, insulina, alergia, fertilidade, hormônios Conteúdo da embalagem: 1 produto reutilizável e de uso individual. Validade indeterminada. Referência: LIKLUC ou similar ou superior.	CX	100,0000	31,1666	3.116,66
221	28791	PINÇA CIRURGICA ANATÔMICA 30CM – Pinça cirúrgica anatômica de 30cm, dissecação clínica, em aço inox.	UN	10,0000	67,7200	677,20



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



222	24173	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES. Produzida em aço inoxidável. Anatômica e medindo 14cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	20,5400	410,80
223	24174	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA. - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com serrilha, medindo 12cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	16,4766	164,77
224	24175	PINÇA KELLY CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PONTA CURVA COM SERRILHA, MEDINDO 14CM. - PINÇA KELLY CURVA confeccionada em aço inoxidável AISI-420, ponta curva com serrilha, medindo 14cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	37,5033	750,07
225	24176	PINÇA KELLY RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA COM SERRILHA, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, MEDINDO 14CM. confeccionada em aço inoxidável, ponta reta com serrilha, com travas para mantê-la fechada, medindo 14cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	36,6966	733,93
226	28785	PLACA PONTO SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA – Placa ponto semente para prática de Auriculoterapia, caixa com 30 cartelas. Diâmetro: 7cm. Comprimento: 10cm. Cartela plástica antiaderente que facilita manuseio na aplicação. Caixa com 30 cartelas com 70 pontos, totalizando 2.100 pontos. Para uso profissional.	CX	30,0000	222,2900	6.668,70
227	25854	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL PARA TRANSPORTE E IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. - Confeccionada em Polietileno sendo leve a altamente resistente. Suporta até 100 Kg. Possui pegadores bem amplos. Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável. Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética. Possibilita o resgate em alturas e na água. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça. Na cor Amarela ou Laranja. Dados técnicos: Altura: 6 cm. Largura: 45 cm. Profundidade: 120 cm. Peso: 6,5 Kg. Referência: Ortoflex ou superior.	UN	3,0000	756,0133	2.268,04
228	24177	PRANCHA PARA RESGATE DE POLIETILENO - Adulto para transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas. Confeccionada em Polietileno sendo leve a altamente resistente. Suporta até 180 Kg. Possui pegadores bem amplos. Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável. Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética. Possibilita o resgate em alturas e na água. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça. Na cor Amarela ou Laranja. Dados técnicos: Altura: 6 cm. Largura: 45 cm. Profundidade: 187 cm. Peso: 7,520 Kg. Referência: Ortoflex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3,0000	756,0133	2.268,04
229	24178	PROPÉ DESCARTÁVEL - Fabricada em 100% polipropileno. Não estéril. Com elástico na sola e nas bordas. Tamanho único. Na cor branca. Descartável e de uso único. Registro na ANVISA. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Pacote com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	17,8333	428,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



230	24179	PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD - Protetor facial indicado para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelho. Composto por um visor de policarbonato incolor, uma testeira em material plástico resistente, suspensão com ajuste simples e uma tira absorvente de suor. Com visor de 8”, 2mm de espessura, altura do visor de 200mm, largura do visor de 400mm. Com C.A. e com Inmetro. Referência: Plastcor ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	12,0000	21,3966	256,76
231	28783	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO INTERNO E EXTERNO – Relógio Termo-higrômetro Interno e Externo digital, alimentado por 3 pilhas AAA. Display: Triplo. Temperatura Interna e Externa em °C ou °F. Sensor Para Temperatura Externa. Relógio com Indicação no Formato 12h ou 24h. Uso Hospitalar. Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN. Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95%. Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 95%. Temperatura Interna, externa e umidade. Precisão: 10%. Percentagem mínima de umidade - Percentagem máxima de umidade: 5% - 95%.	UN	10,0000	75,6866	756,87
232	24180	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML 13X0,45MM - Seringa descartável para insulina, modelo 1ML/100U.I. Fabricada em polipropileno. Estétil. Atóxica e apirogênica. Seringa graduada em unidades internacionais onde 100 U.I é equivalente a 1 ML. Lubrificada. Cilindro transparente. Êmbolo com ponteira ou cônico evitando desperdício do medicamento. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Com agulha desconectável 13 x 0,45 mm. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 Unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	120,0000	38,0000	4.560,00
233	24181	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML COM AGULHA FIXA - 8,0 X 0,30MM (30G) - Seringa descartável para insulina, modelo 1ml/100U.I com agulha fixa 8,0 x 0,30 (30G). Fabricada em polipropileno. Estétil. Atóxica e apirogênica. Seringa graduada em unidades internacionais onde 100 U.I é equivalente a 1 ML. Lubrificada. Cilindro transparente. Êmbolo com ponteira ou cônico evitando desperdício do medicamento. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 Unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	120,0000	55,0000	6.600,00
234	24184	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 10 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estétil. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	53,6666	5.366,66



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



235	24185	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 20 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	35,1666	3.516,66
236	24182	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 3 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	28,8000	2.880,00
237	24183	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 5 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	33,3333	3.333,33
238	24186	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 60 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 25 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	73,0800	3.654,00
239	26995	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 10 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com no mínimo 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	46,6666	4.666,66
240	26996	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 20 ML - Características: Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com no mínimo 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	33,1166	3.311,66



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



241	28794	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 3ML -Seringa hipodérmica descartável sem agulha, modelo de bico LUER SLIP de 3ml. É lubrificada, garantindo movimentação suave e confortável do êmbolo. Com trava para controle de deslizamento que impede a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos. Atóxica e epirogênica. De uso único e descartável. Certificada pelo INMETRO. Caixa com 100 unidades.	CX	100,0000	26,6333	2.663,33
242	28795	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 5ML -Seringa hipodérmica descartável sem agulha, modelo de bico LUER SLIP de 5ml. É lubrificada, garantindo movimentação suave e confortável do êmbolo. Com trava para controle de deslizamento que impede a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos. Atóxica e epirogênica. De uso único e descartável. Certificada pelo INMETRO. Caixa com 100 unidades.	CX	100,0000	31,0333	3.103,33
243	24187	SISTEMA PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA - Características: Sistema de monitorização de glicemia com bateria, para autoteste de glicemia capilar, sem fins diagnósticos. Acompanha estojo para transporte e instruções de uso. Requer quantidade mínima de sangue; medição em 5 segundos; avaliação de dados integrada; funções de segurança; comodidade na aplicação de sangue, com a tira-teste dentro ou fora do Minitor de glicemia. Com conexão USB. Sem codificação. Para ser usado com a tira-teste da Accu-Chek – Active. Marca: Roche. Obs: O município possui varios Aparelhos Accu-Chek – Active - Marca Roche(Motivo o qual deve ser desta marca e modelo)	UN	50,0000	150,0000	7.500,00
244	25855	SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE CLOREXIDINA A 0,2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO DE 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - Referência: Indalabor ou superior.	UN	24,0000	14,2500	342,00
245	25856	SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE CLOREXIDINA A 0,2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO DE 100 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - Referência: Rioquímica ou superior.	UN	60,0000	2,5500	153,00
246	25857	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, INJETÁVEL, BOLSA DE 1.000ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. USO INTRAVENOSO. SISTEMA FECHADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. -Referência: JP Farma ou superior.	BLS	4.000,0000	13,0833	52.333,20
247	24192	SOLUÇÃO DE GLICOSE DE 250 ML - Glicose a 50mg/ml – 5%, solução injetável, bolsa de 250ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	420,0000	5,5633	2.336,59
248	24188	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 100 ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 100ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	4.000,0000	5,6166	22.466,40



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



249	24189	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 250 ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 250ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	4.000,0000	6,2300	24.920,00
250	24190	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 500 ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 500ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	4.000,0000	6,7700	27.080,00
251	24191	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 250 ML - Solução de glicose a 5% + Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 250ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	420,0000	6,0766	2.552,17
252	25858	SONDA DE GASTRONOMIA 18FR/CH (6.0MM), MODELO KANGAROO, 100% SILICONE, ESTÉRIL, COM CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA. BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO. EMBALAGEM COM SONDA - SACHE DE 2,7G DE GEL SOLÚVEL EM ÁGUA. - Referência: Covidien ou superior.	UN	10,0000	562,0000	5.620,00
253	24194	SONDA FOLEY 12FR - 30ML - Sonda Foley, calibre 12FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	3,6233	1.811,65
254	24199	SONDA FOLEY 16FR - 30ML - Sonda Foley, calibre 16FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	4,4000	2.200,00
255	24201	SONDA FOLEY 18FR - 30 ML - Sonda Foley, calibre 18FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	4,1166	2.058,30



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



256	24203	SONDA FOLEY 20FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 20FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	3,7566	1.878,30
257	24204	SONDA FOLEY 22FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 22FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	4,5600	2.280,00
258	24205	SONDA FOLEY 24FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 24FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	3,5333	1.766,65
259	25859	SONDA FOLEY, CALIBRE 14FR. VOLUME DO BALÃO DE 30ML, PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, OBTENÇÃO DE URINA ASSÉPTICA, PREPARO CIRÚRGICO, PÓS OPERÁRIO, MONITORAMENTO DO DÉBITO URINÁRIO, DENTRE OUTROS. - Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou superior.	UN	500,0000	4,6766	2.338,30
260	24239	SONDA GÁSTRICA LEVINE 04 FR – INFANTIL - Sonda Gástrica Levine calibre 04FR, infantil, é uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	3,3533	1.676,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



261	24240	SONDA GÁSTRICA LEVINE 06 FR – INFANTIL - é uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,0566	528,30
262	24241	SONDA GÁSTRICA LEVINE 08 FR – INFANTIL - é uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3666	683,30
263	24242	SONDA GÁSTRICA LEVINE 10 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,7100	855,00
264	24243	SONDA GÁSTRICA LEVINE 12 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5633	781,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



265	24244	SONDA GÁSTRICA LEVINE 14 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4800	740,00
266	24245	SONDA GÁSTRICA LEVINE 16 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5633	781,65
267	24246	SONDA GÁSTRICA LEVINE 18 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4600	730,00
268	24247	SONDA GÁSTRICA LEVINE 20 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,0700	1.035,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



269	24248	SONDA GÁSTRICA LEVINE 22 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,4600	1.230,00
270	24249	SONDA GÁSTRICA LEVINE 24 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,5033	1.251,65
271	24217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04FR - Sonda nasogástrica, calibre 04FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,0933	546,65
272	24218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06FR – Sonda nasogástrica, calibre 06FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3533	676,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



273	24219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08FR – INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 08FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4000	700,00
274	24220	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 10FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3100	655,00
275	24221	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12FR – Sonda nasogástrica, calibre 12FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4900	745,00
276	24222	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 14FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,2866	643,30



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



277	24223	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 16FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6166	808,30
278	24224	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18FR – ADULTO calibre 18FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4133	706,65
279	24225	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 20FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 20FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,8833	941,65
280	24226	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 22FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 22FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,1100	1.055,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



281	24227	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 24FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 24FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,2800	1.140,00
282	24206	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04FR – INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 04FR, infantil, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3333	666,65
283	24207	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06FR – INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 06FR, infantil, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3100	655,00
284	24208	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08FR – INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 08FR, infantil, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade	UN	500,0000	1,3133	656,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



285	24209	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 10FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6133	806,65
286	24210	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 12FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5800	790,00
287	24211	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 14FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6300	815,00
288	24212	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 16FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,7533	876,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



289	24213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 18FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,9100	955,00
290	24214	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 20FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,9800	990,00
291	24215	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 22FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,1400	1.070,00
292	24216	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 24FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 24FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,4566	1.228,30



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



293	24228	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 04 FR – INFANTIL - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 04FR, infantil. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6566	828,30
294	24229	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 06 FR – INFANTIL - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 06FR, infantil. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5166	758,30
295	24230	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 08 FR – INFANTIL - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 08FR, infantil. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5300	765,00
296	24231	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 10 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 10FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2.000,0000	1,2866	2.573,20



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



297	24232	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 12 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 12FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2.000,0000	1,3000	2.600,00
298	24233	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 14 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 14FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2.000,0000	1,3933	2.786,60
299	24234	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 16 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 16FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4800	740,00
300	24235	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 18 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 18FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6433	821,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



301	24236	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 20 FR - ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 20FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3400	670,00
302	24237	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 22 FR - ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 22FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,7000	1.350,00
303	24238	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 24 FR - ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 24FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,7666	1.383,30
304	24251	SONDA RETAL 04FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,9766	988,30



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



305	24252	SONDA RETAL 06FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3066	653,30
306	24253	SONDA RETAL 08FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3766	688,30
307	24254	SONDA RETAL 10FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3600	680,00
308	24255	SONDA RETAL 12FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3300	665,00
309	24256	SONDA RETAL 14FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,7200	860,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



310	24257	SONDA RETAL 16FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5900	795,00
311	24258	SONDA RETAL 18FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,0900	1.045,00
312	24260	SONDA RETAL 22FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,0166	1.008,30
313	24261	SONDA RETAL 24FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,0400	1.020,00
314	24262	SONDA RETAL 26FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,0800	1.040,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



315	24263	SONDA RETAL 28FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,2333	1.116,65
316	24264	SONDA RETAL 30FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,3500	1.175,00
317	24265	SONDA RETAL 32FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,5000	1.250,00
318	24266	SONDA URETRAL 04FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	0,8766	438,30
319	24267	SONDA URETRAL 06FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	0,9500	475,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



320	24268	SONDA URETRAL 08FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	0,9666	483,30
321	24269	SONDA URETRAL 10FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	0,9733	486,65
322	24270	SONDA URETRAL 12FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	0,9966	498,30
323	24271	SONDA URETRAL 14FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,2633	631,65
324	24272	SONDA URETRAL 16FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,2533	626,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



325	24273	SONDA URETRAL 18FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4533	726,65
326	24274	SONDA URETRAL 20FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4133	706,65
327	24275	SONDA URETRAL 22FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6366	818,30
328	24276	SONDA URETRAL 24FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6366	818,30
329	26983	SORO RINGER COM LACTATO 250ML - Características: Para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica.	UN	1.000,0000	6,3000	6.300,00
330	26982	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - Características: Para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica.	UN	1.000,0000	8,6900	8.690,00
331	28802	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS - Fabricado em arame tipo BTC. Comprimento x Altura x Largura 29.4 cm x 24.7 cm x 22.8 cm. Acompanha buchas e parafusos para fixação.	UN	10,0000	35,8133	358,13



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



332	26984	TERMÔMETRO DIGITAL CAIXA TERMICA - Características:Máxima/ Mínima -50°C +70°C com Sensor, para caixa térmica, que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas (interna e externa). Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme. O termômetro pode ser fixado na parede por um prego ou parafuso com bucha. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior (deve ser tomado cuidado para não danificar o cabo do sensor externo). É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento armazena novamente o valor atual de temperatura interna ou externa. Cabo sensor externo com no mínimo 1,8m. Alimentação 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA.	UN	20,0000	134,5100	2.690,20
333	24278	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - Cor branca, indicado para medição por via oral ou axilar. Com visor digital de fácil visualização. 100% resistente à água. Beep sonoro que indica o fim da medição. Faixa de medição: 32°C a 42,9°C. Memória da última medição. Bateria de longa duração (substituível). Ponta de metal. Alarme de febre. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Referência: Icoterm ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	16,4000	393,60
334	24279	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO-Faixa de medição: Modelo para corpo humano 32,0o C - 42,9o C. Fonte de alimentação: DC3V (2 pilhas alcalinas AA). Desligamento automático: 30s. Emissividade: 1.0. Iluminação de fundo LED de três cores 1. = 37.4o C: Luz de fundo verde; 2. 37.5o C < T = 38.1o c: Luz de fundo amarela; 3. T > 38.1o c: Luz de fundo vermelha. Com certificado de calibração. Registro na ANVISA. Referência: Instrubras ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	109,6900	2.193,80
335	24281	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA - Utilizada para seção de fios e outros materiais. Confeccionada em aço inoxidável. Ponta fina. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	33,6666	673,33
336	24280	TESOURA DE BANDAGEM UNIVERSAL PARA VESTE (PONTA ROMBA) - de 18cm, confeccionado em aço inoxidável AISI 420 e 410 de alta qualidade. Autoclavável. Validade indeterminada e com registro na ANVISA. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	35,3666	707,33
337	26008	TESOURA ÍRIS - Tesoura íris ou gengiva, tamanho 8cm , reta. Para uso cirúrgico em geral, corta tecidos, bandagem e retirada de pontos. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Ponta reta. Referência: Weldon ou superior.	UN	20,0000	36,5633	731,27



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



338	24283	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA - Utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fásia e músculos. Confeccionado em aço inoxidável. Ponta reta. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	44,7400	894,80
339	24284	TESTE COVID-19 – ANTIGENO. - Ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do antígeno coronavírus 2 da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) extraído do esfregaço naso faríngeo ou amostra de esfregaço orofaríngeo. Resultado em 20 minutos. Caixa contendo: 20 Kits individuais selados compostos por: 01 dispositivo teste e 01 sachê sílica; 20 tubos de extração de amostra; 20 gotejadores; 20 hastes flexíveis esterilizados; 02 frascos com reagente da amostra de 6ml; 01 instruções de uso. Validade mínima de 1 ano após data de fabricação. Registro na ANVISA. Referência: Basall ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000	237,6766	5.941,92
340	24286	TESTE COVID, FLU A/B AG (COMBO) - detecção conjunta e diferenciada dos Antígenos da COVID-19 (SARS-CoV-2), Influenza A e Influenza B. Imunocromatografia. Swab nasal e Nasofaringe. Entre 2º e 7º dias de sintomas/infecção. One step. Inativação do vírus em dois minutos após homogeneização da amostra. Ótima correlação com PCR. Resultado de 2 a 15 minutos. Maior biossegurança. Prazo de validade de no mínimo 24 meses após data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 25 testes. Referência: COVID FLU A/B Ag COMBO ECO TESTE (Diagnóstica) ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000	514,3333	12.858,33
341	26991	TESTE ECO F D-DÍMERO - Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de D-Dímero para excluir possibilidade de TVP, EP e AVC. Tipo de amostra: sangue total (Citrato) e plasma (Citrato) Volume de amostra: 10µL; Faixa de medição: 25 – 5.000ng/mL FEU. Faixa de Referência: =500ng/mL FEU. Tempo do Teste: 7 minutos. Armazenamento: 2 – 30°C; Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o teste TESTE ECO F D-DÍMERO só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO , qual o município possui.	CX	10,0000	485,4200	4.854,20
342	26990	TESTE ECO F HBA1C -Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de hemoglobina glicada (HbA1c). Tipo de amostra: sangue total. Volume de amostra: 5µL. Faixa de medição: 4 – 15% (NGSP), 20 – 140mm/mol (IFCC). Faixa de Referência: =5.6% (normal) / 5.7 – 6.4% (pré-diabetes) / =6.5% (diabetes), 7% (ADA). Tempo do Teste: 3 minutos, Variantes comuns da Hb (HbS, HbE, HbC, HbD, HbF) não interferem. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o tTESTE ECO F HBA1C só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO , qual o município possui.	CX	10,0000	267,6666	2.676,67



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



343	26993	TESTE ECO F HCG - Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de β -hCG para diagnosticar a gravidez na fase inicial. Tipo de amostra: sangue total e soro. Volume de amostra: 50 μ L. Faixa de medição: 5 - 1.500mUI/mL. Faixa de Referência: Mulheres não grávidas: =10mUI/mL; mulheres pós-menopausa: =14mUI/mL; homens: =2mUI/mL. Tempo do Teste: 15 minutos (sangue total) ou 10 minutos (soro). Armazenamento: 2 - 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o TESTE ECO F HCG só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO , qual o município possui.	CX	15,0000	413,9600	6.209,40
344	26992	TESTE ECO F HSTNI (TROPONINA ULTRASENSÍVEL) - Características: Imunoensaio de fluorescência com európio para medição quantitativa do nível de troponina I para auxílio do diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Tipo de amostra: sangue total e soro. Volume de amostra: 100 μ L. Faixa de medição: 10 - 20.000 ng/L. Percentil 99 (99th URL): 70ng/L. Tempo do Teste: 10 minutos. Armazenamento: 2 - 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o TESTE ECO F HSTNI (TROPONINA ULTRASENSÍVEL) só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO , qual o município possui.	CX	10,0000	629,6666	6.296,67
345	24285	TESTE INFLUENZA A/B/H1N1/H3N2 - Ensaio imunocromatográfico in vitro rápido para detecção e diferenciação qualitativa de antígeno do vírus. Detecção do vírus causador da gripe. Detecção e diferenciação qualitativa de antígeno do vírus Influenza tipo B, vírus Influenza tipo A e das mutações H1N1 e H3N2. Resultado em 15 minutos. Coleta: swab nasal/garganta/nasofaringe ou aspirado nasal/naso faringeal. Intervalo de confiança de 95%. Benefícios: Procedimento simples. Todos os insumos estão inclusos no kit. Não é necessário refrigeração. Acompanha controle de qualidade positivo e negativo para validação do kit. Apresentação do kit: caixa com 25 tiras embaladas individualmente. Tubos de testes descartáveis. Conta gotas descartáveis. Swabs estéreis para coleta de amostra. Swab controles positivo (A e B) e negativo. Base de trabalho. Referência: Abbott Alere ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000	472,6666	11.816,67
346	28774	TESTE RÁPIDO COMBO COVID-19 + INFLUENZA H1N1 - Teste rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do COVID-19 e Influenza A&B. Amostra: swab nasofaríngeo. Resultado em 10 minutos. Simples e fácil. Resultado no próprio cassete. Alta sensibilidade e especificidade. Praticidade - dois resultados no mesmo dispositivo. Conteúdo: 25 dispositivos de teste, 25 tubos de extração, 25 pontas de conta-gotas, 25 swabs estéreis, 1 suporte para tubo, 1 reagente de extração e 1 instrução de uso. Caixa com 25 testes. Registro ANVISA/MS	CX	80,0000	496,0000	39.680,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



347	26989	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM - Características: imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue tipos 1, 2, 3 e 4 no sangue total humano, soro ou plasma, auxiliando no diagnóstico da infecção primária e secundária pelo vírus. Acompanha: Dispositivo de teste, Conta-gotas, Solução tampão e Instrução de uso. Amostras: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Registro ANVISA/MS. Caixa com no mínimo 25 unidades. Referência: MedTeste ou superior.	CX	25,0000	311,6666	7.791,67
348	28773	TESTE RÁPIDO DENGUE PARA DENGUE NS1 - Características: Teste rápido para Dengue NS1. Para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue. Amostra: Sangue total/plasma/soro. Parâmetros: NS1. Com registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação. Cada caixa de teste deve conter: 25 dispositivos de teste + 25 conta gotas(25ul) + 01 solução tampão (3ml) + 1 instrução de uso.	CX	50,0000	316,3866	15.819,33
349	24287	TIRA-TESTE PARA SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA - CARACTERÍSTICAS: Para aparelho/monitores Accu-Chek - Active. Resultados precisos em 5 segundos; Volume da amostra: 2 µl; Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. Caixa com 50 tiras-testes. Com validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Marca: Roche Obs: O município possui varios Aparelhos Accu-Chek - Active - Marca Roche(Motivo o qual qual deve ser desta marca e modelo)	CX	720,0000	76,6900	55.216,80
350	24289	TOUCA DESCARTÁVEL - Fabricada em 100% polipropileno. Não estéril. Com elástico revestido, proporcionando melhor vedação e conforto. Tamanho único. Na cor branca. Descartável e de uso único. Pacote com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade	UN	24,0000	11,8466	284,32
351	24327	TRAVESSEIRO HOSPITALAR - Travesseiro Hospitalar com capa e zíper, impermeável, na cor azul. Composição: Espuma de poliuretano. Tecido resistente a derramamento de líquido. Produto revestido em napa impermeável. Revestimento em napa (courvim). Selada eletronicamente, com zíper. Dimensões: 56 x 40 x 7 cm. Referência: CF care ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	16,0000	90,5666	1.449,07
352	24290	TUBO DE LÁTEX - 203 - Para ser utilizado como via de transporte de gases e fluidos, e em diversos procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos. Fabricada em látex de borracha natural. Não estéril. Pode ser esterilizado, caso necessário. Rolo de 15m de comprimento. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3,0000	98,6633	295,99
353	24291	TUBO DE LÁTEX - 204 - Para ser utilizado como via de transporte de gases e fluidos, e em diversos procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos. Fabricada em látex de borracha natural. Não estéril. Pode ser esterilizado, caso necessário. Rolo de 15m de comprimento. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3,0000	120,6300	361,89



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



354	24322	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 200 - Tubo Hospitalar de Silicone 200 – 3x5mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000	91,1933	273,58
355	24323	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 201 - Tubo Hospitalar de Silicone 201 – 4x8mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000	102,4500	307,35
356	24324	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 202 - Tubo Hospitalar de Silicone 202 – 5x10mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000	124,6666	374,00
357	24325	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 203 - Tubo Hospitalar de Silicone 203 – 6x10mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000	132,1633	396,49
358	24326	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 204 - Tubo Hospitalar de Silicone 204 - 6x12mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000	162,8466	488,54
359	24328	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO/ADULTO - Desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal; Composição: Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico com 250ml; Tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas; conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. Itens inclusos: 01tampa em Nylon; 01tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; 01 Copo translúcido. Produto não estéril. Com registro na ANVISA/M.S. Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	35,3966	3.539,66
360	24329	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO/INFANTIL - Desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal; Composição: Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico com 250ml; Tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas; conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. Itens inclusos: 01tampa em Nylon; 01tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; 01 Copo translúcido. Produto não estéril. Com registro na ANVISA/M.S. Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	35,2166	3.521,66



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



361	24331	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDROS DE AR COMPRIMIDO - Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido NB204 com Fluxômetro - Características da Válvula: Apresenta identificação do gás através de cores codificadas: cor amarela para ar comprimido. - Pressão de Entrada: Máximo de 200 kgf/cm ² (bar); Escala de Pressão Manômetro: 0 à 315 kgf/cm ² (bar);- Conexão de Entrada/ Saída: Norma ABNT;- Pressão de Saída: 3,5±0,3 kgf/cm ² (bar) Calibrado;- Material Utilizado: Latão Cromado;- Válvula de Alívio: 7,0±0,3 kgf/cm ² (bar);- Tipo de Gás: Ar comprimido Medicinal.- Altura13 cm;- Largura17 cm;- Profundidade 6 cm;- Peso 0,715 Kg. Características do Fluxômetro:- Fluxômetro Macho para Ar Comprimido; - Corpo de metal cromado; - Bilha externa e intensa em policarbonato; - Escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo. Acompanha:- 01 Fluxômetro; - 01 Válvula Reguladora para Cilindro. Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	418,0733	10.033,76
362	24330	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. - Características da Válvula: Apresenta identificação do gás através de cores codificadas: cor verde para oxigênio. A válvula redutora de pressão para cilindro foi desenvolvida para controlar a pressão de saída de Ar comprimido medicinal e oxigênio. Cor: Verde padronizada pela ABNT. Modelo: Saída com Fluxômetros. Corpo: Latão cromado. Conexão de entrada e saída: Latão Cromado. Manômetro: aço com pintura epóxi. Conexões de entrada e saída, conforme normas ABNT. Escala do manômetro/Válvula de pressão fixa: Escala externa: 0 à 315 Kgf/cm ² . Escala Interna: 0 à 31,5 kpa. Válvula de pressão variável: Entrada: 0 à 200 Kgf/cm ² /. Saída: 0 - 8 Kgf/cm ² . Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm ² . Válvula de alívio (segurança): 6,5+/-0,3Kgf/cm ² . Válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm ² . Válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm ² . Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	412,0800	9.889,92
363	24332	VASELINA LÍQUIDA - VASELINA LÍQUIDA (Grau farmacêutico), emoliente tópico, indicada como emoliente para pele, removedor de crostas de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante puro ou como base de preparações farmacêuticas e cosméticas. Frasco de 100ml. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000	8,3766	201,04

1.4. Declaração de viabilidade ou não da solução

1.4.1. Diante do enunciado neste documento, esta Administração acha possível a presente contratação por Pregão de licitação, tendo em vista as condições apresentadas no ETP.

1.4.2. Considerando que a aquisição em comento é de suma importância para este município, visto condições apresentadas no ETP, que o(s) produto(s) seja(m) empregado(s) em seu(s) devido(s) fim(ns), faz-se necessária a aquisição.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



1.4.3. Desta feita, fica claro por meio do Estudo Técnico Preliminar, que a aquisição possui relevância, praticidade e necessidade considerando o valor e a quantidade do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s).

1.4.4. O(s) objeto(s) licitado(s) trata-se de item(ns), pela(s) sua(s) característica(s) e com base na justificativa do ETP, não possuem natureza continuada, a aquisição será efetuada de forma **parcelada**.

1.4.5. Durante a execução da compra, a empresa contratada deverá:

Se responsabilizar pelo transporte e qualidade dos itens que serão comprados;

1.4.6. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar "ETP" e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

1.4.7. O contratado deverá entregar diretamente o(s) produto(s), não podendo transferir a responsabilidade pela entrega demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

1.4.8. O produto deverá atender normas ou portarias de sua classe de produção, respeitando os requisitos técnicos e higiene que se fizerem necessário.

1.5. O prazo de vigência da contratação é por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

1.6. E poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

2. Justificativa da Contratação/fundamentação da contratação

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto em epígrafe acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade da aquisição, conforme demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Albertina/MG.

2.1.2. **O fornecimento de materiais hospitalares para atender as exigências da(s) Secretaria(s) Municipal(is), assim a aquisição de materiais hospitalares.**

2.1.3. A natureza do material de consumo em questão não permite a compra visando à formação de grandes estoques e distribuição por períodos prolongados, em face de seus prazos de validade e de não existir locais adequados para a estocagem.

2.1.4. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de **Menor Preço por item**, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

2.2.1. Justificativa para indicação de marca:

A indicação de marca constante fundamenta-se em razões de ordem técnica, operacional e de compatibilidade com equipamentos, já existentes, sendo necessária para garantir a padronização, a eficiência, a funcionalidade, a segurança e a continuidade dos serviços públicos.

A referência à marca não tem por objetivo restringir a competitividade do certame, mas assegurar que os produtos adquiridos atendam às características técnicas indispensáveis ao atendimento da



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



necessidade administrativa, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2.3. Objetivos da Contratação

2.3.1. Suprir as necessidades administrativa(s) e atender o ETP elaborado a partir do(s) memorando(s) interno(s) do(s) requisitante(s) e alcanças os resultados conforme item deste termo de referência.

2.4. Resultados Pretendidos

Id	Descrição dos Resultados Pretendidos (ou cenário)			
		Sim	Não	Não se aplica
1	Redução de custos de pessoal, material, financeiro etc	X		
2	Realização dos objetivos do planejamento estratégico	X		
3	Melhorar Índice de satisfação na qualidade do produto/serviço	X		
4	Redução de processos de licitação fracassados ou desertos	X		
5	Redução do valor final da licitação em comparação ao preço estimado	X		
6	Aumento ou diminuição do número de fornecedores			X

2.5. Produtividade/Capacidade Mínima de Fornecimento da Solução

2.5.1. Aquisição de produto(s), conforme o ETP, no seu estudo produtividade ao(s) bem(ns) ou serviço(s) contratados, a sua necessidade ao fornecimento a para atender a(s) Secretaria(s) e Departamento(s) da Prefeitura Municipal de Albertina-MG.

2.2. Forma de Fornecimento/Execução/Contratação

Fornecimento será	Sim	Não
Fracionado por Item	X	
Entrega única		X

2.6. CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL

2.6.1. Constituem requisitos mínimos para o fornecimento dos materiais hospitalares objeto deste Registro de Preços:

2.6.1.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, íntegras, lacradas quando aplicável, em perfeitas condições de conservação, sem sinais de violação, rasgos, furos, amassados, umidade ou quaisquer avarias que comprometam sua qualidade, segurança ou utilização.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



2.6.1.2. Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua vida útil total remanescente, contada da data de fabricação até a data de vencimento, observada a data efetiva de entrega ao Município.

2.6.1.3. Os materiais deverão atender integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes, bem como possuir registro, notificação, cadastro ou qualquer outra autorização exigida pelos órgãos competentes, especialmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável.

2.6.1.4. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, e atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório.

2.6.1.5. Durante a execução da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar documentos que comprovem a regularidade sanitária dos produtos ofertados, tais como registro na ANVISA, ficha técnica, catálogo, laudos ou certificados, quando aplicáveis ao item fornecido.

3. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

3.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota variável, mediante autorização de fornecimento emitida pela Administração Pública.

3.2. Deverá ser entregue no Município de Albertina - MG, conforme indicado na ordem de fornecimento, no horário das 8:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

3.3. A Prefeitura Municipal de Albertina - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no §2º do art. 90 da Lei nº 14.133/21.

4. Da Execução

4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato e, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

4.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Obrigações Específicas das Partes

4.4.1. Da Contratada

a) Atender a todas as solicitações de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos, prazos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



- b) Fornecer os materiais hospitalares em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis;
- c) Garantir que os produtos entregues sejam novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais, lacradas e em perfeito estado de conservação;
- d) Entregar os produtos acompanhados dos documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo, quando aplicável, registro ou cadastro na ANVISA, certificado de conformidade, ficha técnica, manual de instruções e demais documentos comprobatórios;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade, segurança, eficácia e procedência dos materiais fornecidos, respondendo integralmente por eventuais defeitos, vícios ou irregularidades constatadas;
- f) Substituir, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela Secretaria requisitante, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências de especificação, problemas de fabricação, transporte ou armazenamento;
- g) Observar os prazos de validade dos produtos, devendo estes possuir, no momento da entrega, prazo remanescente mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da validade total do fabricante, salvo justificativa aceita pela Administração;
- h) Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais, garantindo que sejam mantidas as condições adequadas de acondicionamento e conservação exigidas para cada produto;
- i) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo autorização expressa da Administração;
- j) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- k) Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer fato que possa comprometer o fornecimento dos produtos ou o cumprimento das obrigações assumidas;
- l) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- m) Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou representantes;
- n) Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, amostras, laudos técnicos, certificados de qualidade, relatórios de ensaio ou demais documentos necessários à verificação da conformidade dos produtos ofertados;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



o) Realizar o recolhimento e a substituição imediata dos produtos objeto de recolhimento sanitário, interdição cautelar ou determinação dos órgãos competentes, sem qualquer ônus para o Município;

p) Manter endereço eletrônico (e-mail), telefone e demais meios de contato atualizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente qualquer alteração.

4.4.2. Da Contratante

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram a contratação;

b) Verificar minuciosamente, no ato do recebimento, a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes do Edital, da proposta vencedora e da respectiva Autorização de Fornecimento;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas, determinando sua substituição, sem ônus para a Administração;

d) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para a correção das falhas constatadas;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por intermédio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao fornecimento;

f) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma estabelecidos no Edital e na Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos produtos e atesto da respectiva nota fiscal;

g) Fornecer à Contratada as informações e esclarecimentos necessários ao correto cumprimento das obrigações assumidas;

h) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais ou das condições estabelecidas no procedimento licitatório;

i) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas da Ata de Registro de Preços, do Edital e da proposta apresentada;

j) Promover o recebimento provisório e definitivo dos materiais, observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

k) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos fornecidos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

l) Disponibilizar local adequado para recebimento dos materiais e indicar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação.

5. Da Gestão da Fiscalização:



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



5.1. O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes da Administração abaixo discriminados, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Albertina em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato;

5.2. Fiscal de Contrato:

I - Secretaria de Saúde: Henrique Eduardo Mariotti, MASP 14.092;

II - Secretaria de Educação: Maria Carolina de Oliveira Bueno, MASP 14.146 ou Divonir Vilela, MASP 14.066;

III - Secretaria de Administração: Alexandre Gimenez Vaz, MASP 14.591;

IV - Secretaria de Ação Social: Michelaine Dayane Gonçalves Lara, MASP 14.932;

V - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos: Rodrigo Cirino Ramos, MASP 14.770;

VI - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Karize Cardoso Correa Campanhari, MASP: 14.768.

5.2.1. Responsabilidade: Autorizar emissão de Nota Fiscal.

5.2.2. Periodicidade: em todo período do Contrato.

5.3. Gestor do Contrato: Wagner Alexandre dos Santos.

5.3.1. Responsabilidade: Fiscalizar o andamento contratual, realizar aditivos, notificações e sanções.

5.3.2. Periodicidade: em todo período do Contrato.

5.4. Aos itens 5.2. e 5.3, poderão ser substituídos por Portaria a Critério do Ordenador de Despesa.

5.5. O Fiscal de contrato para este contrato será:

5.5.1. O fiscal responsável de cada secretaria.

6. Da dotação orçamentária

6.1. A despesa financeira decorrente da aquisição dos objetos supracitados definidos, ocorrerá por dotação orçamentária do(s) requisitante(s) participante(s) do certame:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de recurso
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.500.95
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.621.99
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.500.95
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.621.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	1.600.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.600.80
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.621.99

7. Prazo de Execução do Contrato:

7.1. O material licitado deverá **ser 12(doze) meses** a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

7.2. O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á na data prevista no contrato e seu término se dará no dia de de 202 , ficando, todavia, a contratada vinculada ao prazo de validade da ata de Sistema de Registro de Preços, para fins de contratação que, no caso, é de um ano na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. E poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



8. Das infrações administrativas e sanções:

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra que serão exigidas apenas do licitante provisoriamente vencedor;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

III. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- a) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

IV. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

V. fraudar a licitação;

VI. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

VII. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

VIII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 8.2.1. advertência;
- 8.2.2. multa;
- 8.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1., I., II. e III., a multa será de 15% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1., IV., V., VI., VII. e VIII., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1., I., II. e III., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 8.1., IV., V., VI., VII. e VIII., bem como pelas infrações administrativas previstas no item 8.1., I., II. e III. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 6.1., III., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. Documentos para habilitação:

9.1. O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

9.2. Prova de habilitação jurídica:

9.2.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.3. os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.2.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3. Os documentos relacionados 9.2. deste Subitem não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.3.1. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

9.3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Ministério da Fazenda.

9.3.1.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;

9.3.1.3. Prova regularidade fiscal junto à **Fazenda Estadual** de seu domicílio (para as empresas sediadas em Estados que emitam Comprovantes de Regularidade com a Fazenda Estadual quanto a débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa de forma segregada, ambos deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação);

9.3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede;

9.3.1.5. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.3.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

9.4.1. **Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

9.4.2. **Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais**, não sendo admitidos balancetes ou balanços provisórios. Admitem-se balanços intermediários. As demonstrações devem ser assinadas por contador habilitado e pelo proprietário da empresa. Empresas constituídas há menos de dois anos apresentarão as demonstrações relativas ao último exercício, já as empresas recém-criadas poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, comprovando a boa situação econômico-financeira da licitante;

9.4.2.1. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço.

9.4.3. Apresentação dos seguintes índices: índice de Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1,00; índice de Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00; índice de Solvência Geral (SG) igual ou Superior a 1,00;

9.4.3.1. Os índices serão obtidos pelas fórmulas:

1 - (LC) Índice Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\geq 1,00$
2 - (LG) Índice Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\geq 1,00$
3 - (SG) Índice de Solvência Geral =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\geq 1,00$

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto desta licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando estiver explícita sua validade.

9.5.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente da licitante, expedido pelo órgão competente da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, nos termos da legislação sanitária vigente.

9.5.3. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigida para o exercício da atividade econômica relacionada ao objeto licitado, nos termos da Lei Federal nº 6.360/1976, da Lei Federal nº 9.782/1999 e demais normas aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



9.5.4. Para os itens ou atividades cuja legislação sanitária vigente dispense a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, a licitante ficará desobrigada de apresentar o documento previsto no item 9.5.3, devendo apresentar declaração formal informando o enquadramento da dispensa ou outro documento hábil que comprove a inexigibilidade da autorização perante a ANVISA.

9.5.5. Quando aplicável ao produto ofertado, a licitante deverá apresentar Registro, Cadastro, Notificação ou Comprovante de Dispensa de Registro junto à ANVISA, podendo a comprovação ocorrer no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, da contratação ou durante a execução contratual, a critério da Administração.

9.6. OUTROS DOCUMENTOS

9.6.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante conforme modelo constante no **ANEXO IV**;

9.6.2. Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**.

9.6.3. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo do **ANEXO VI**.

9.6.4. Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com O MUNICÍPIO DE ALBERTINA – MG, conforme modelo do **ANEXO VIII**.

9.7. Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.

10. **Cronograma Físico-Financeiro de desembolso:** o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, pela Diretoria de Finanças do Município de Albertina, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Albertina (MG), 28 de maio de 2026.

Gilma Francisca Chagas
Enfermeira / Responsável Técnica

João Batista Bertucci Júnior
Secretário Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ANEXO XIII - APÊNDICE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

Unidade(s) Atendida(s) pelo Estudo: Secretaria Municipal de Saúde	Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
I - ÁREA REQUISITANTE: 1.1. Na figura dos seus Ordenadores de Despesa, por delegação, sendo também o(s) requisitante(s) gestoras dos recursos destinados: a) João Batista Bertucci Júnior - Secretaria Municipal de Saúde E- mail: saude@albertina.mg.gov.br	
II. Justificativa da necessidade da contratação e da solução esperada: Para a compra e estudo do objeto em epígrafe em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. a) A aquisição dos materiais hospitalares mostra-se indispensável para garantir a manutenção, continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população, assegurando o adequado funcionamento das unidades de atendimento, procedimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência, acompanhamento de pacientes e demais atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde. b) Os materiais hospitalares constituem insumos essenciais para execução das atividades diárias dos profissionais da saúde, sendo utilizados em atendimentos médicos, de enfermagem, curativos, procedimentos clínicos, prevenção, controle de infecções, atendimento domiciliar e demais ações de promoção e proteção à saúde pública. A ausência ou insuficiência destes materiais poderá comprometer diretamente a qualidade dos atendimentos, ocasionando riscos à saúde dos usuários e prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais. c) A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições futuras e parceladas, considerando a variabilidade da demanda ao longo do exercício, bem como a impossibilidade de prever com exatidão os quantitativos a serem consumidos durante o período de vigência da ata. Tal procedimento proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento, controle de estoque e racionalização dos gastos públicos, evitando aquisições excessivas ou desabastecimento das unidades de saúde. d) O Pregão Presencial, por sua vez, será utilizado em observância aos princípios da legalidade, competitividade, economicidade, eficiência e interesse público, buscando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando ampla participação de fornecedores do ramo pertinente. e) Como solução esperada, pretende-se garantir o abastecimento regular e contínuo das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando condições adequadas para realização dos atendimentos à população, melhoria da qualidade dos serviços prestados, maior segurança aos pacientes e profissionais da saúde, além de promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos e no planejamento das aquisições municipais.	



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



- f) A contratação pretendida encontra respaldo no interesse público e nas necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo medida essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à coletividade.

Justificativa para indicação de marca:

A indicação de marca constante fundamenta-se em razões de ordem técnica, operacional e de compatibilidade com equipamentos, já existentes, sendo necessária para garantir a padronização, a eficiência, a funcionalidade, a segurança e a continuidade dos serviços públicos.

A referência à marca não tem por objetivo restringir a competitividade do certame, mas assegurar que os produtos adquiridos atendam às características técnicas indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2.2. Necessidade da Contratação

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público em conformidade ao Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG, mediante futura realização de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, visando à eventual aquisição de materiais hospitalares destinados à manutenção, funcionamento e desenvolvimento das atividades dos serviços públicos de saúde municipal.

A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade do abastecimento regular das unidades de saúde, garantindo condições adequadas para atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como para execução dos procedimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência, acompanhamento de pacientes, serviços de enfermagem, curativos, atendimentos médicos e demais atividades correlatas desenvolvidas pela rede municipal de saúde. Os materiais hospitalares constituem insumos essenciais e indispensáveis para a continuidade dos serviços públicos, sendo utilizados diariamente nas unidades de atendimento, razão pela qual sua ausência pode comprometer diretamente a qualidade, eficiência e segurança dos atendimentos prestados à população, ocasionando riscos à saúde pública, paralisações de procedimentos e prejuízos ao interesse coletivo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável e contínua da demanda, permitindo maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento das aquisições e disponibilidade dos materiais conforme a necessidade da Administração, evitando aquisições excessivas ou desabastecimento das unidades de saúde.

A contratação pretendida está em conformidade com o interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a realização do processo licitatório visa assegurar o adequado fornecimento dos materiais hospitalares necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Albertina/MG, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

2.3. Requisitos da Contratação:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



de Albertina/MG, visando garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de avaria, recondicionamento ou adulteração;
- b) Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório;
- c) Os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão possuir registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação aplicável;
- d) Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias previstas na legislação sanitária vigente;
- e) Os materiais deverão possuir prazo de validade mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do produto, contado da data de entrega, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração;
- f) A contratada deverá garantir a qualidade, integridade e segurança dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata daqueles que apresentarem defeitos, vícios, irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações exigidas;
- g) As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento;
- h) O prazo de entrega deverá ser compatível com a necessidade administrativa, observando-se o prazo máximo estabelecido no Termo de Referência;
- i) Os custos de transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias ao fornecimento dos materiais correrão exclusivamente por conta da contratada;
- j) A contratada deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- k) Os materiais fornecidos deverão observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, da ANVISA, do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis ao objeto;
- l) Considerando a natureza dos materiais hospitalares e a necessidade de reposição contínua dos estoques da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras e parceladas conforme a demanda efetiva da Administração.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Diante das características do objeto, não se verifica a necessidade de exigências especiais relacionadas à sustentabilidade além daquelas já previstas na legislação vigente, devendo a contratada observar as normas ambientais aplicáveis ao processo de fabricação, transporte e comercialização dos produtos

2.4. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO:

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi elaborada a presente Matriz de Risco, com a finalidade de identificar, avaliar e alocar os principais riscos relacionados à contratação, bem como definir as responsabilidades da Administração e da futura contratada quanto à mitigação, prevenção e tratamento dos eventos que possam comprometer a execução do objeto.

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços reduz riscos relacionados a estoques excessivos, desperdícios e contratações desnecessárias, porém não elimina totalmente riscos operacionais, logísticos e sanitários, os quais são tratados a seguir.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação
Fracasso ou baixa competitividade da licitação	Baixa	Alto	Administração	Pesquisa de mercado ampla, divulgação adequada e especificações sem direcionamento
Impugnações ou questionamentos ao edital	Média	Médio	Administração	Elaboração criteriosa do Termo de Referência e análise jurídica prévia
Solicitações frequentes de reequilíbrio econômico-financeiro	Média	Médio	Compartilhado	Pesquisa de preços atualizada e monitoramento do mercado
Registro de preços acima dos valores praticados no mercado	Baixa	Médio	Administração	Utilização de múltiplas fontes de pesquisa de preços
Recebimento de produtos com defeitos ou avarias	Média	Alto	Contratada	Conferência no recebimento e substituição imediata dos itens rejeitados
Não atendimento às exigências sanitárias durante a execução contratual	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização contínua e exigência de documentação atualizada

2.5. Relação dos descritivos e quantitativos:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant	Valor unit. Médio	Valor total Médio
1	23871	ABAIXADOR DE LINGUA – Abaixador de madeira para língua. Material não estéril. Uso único. Descartável após uso. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Pacote com 100 unidades. Referência: Theoto ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	150,0000	8,0833	1.212,50
2	26998	ADESIVO DE ALÍVIO PARA FEBRE VACINA – Características: Adesivo antitérmico que possui um gel de refrigeração de uso único, especialmente formulado para crianças, para proporcionar um resfriamento imediato da febre. Não necessita de refrigeração e oferece alívio imediato da febre. Descartáveis. 8 horas de feito para cada folha. Compatíveis com o uso de medicação. Caixa com no mínimo 4 folhas - Cada uma medindo aproximadamente 5cm x 10 cm. Adesão e remoção fáceis e indolores. Referência: BEKOOL FEVER ou similar ou superior.	CX	200,0000	42,3300	8.466,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



3	23872	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Água Destilada para uso no processo de esterilização em autoclave. Não injetável. Não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Ciclo Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	100,0000	19,3233	1.932,33
4	23873	AGULHA DESCARTÁVEL - 13X0,45 - abricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	14,9100	1.491,00
5	23876	AGULHA DESCARTÁVEL - 20X0,55 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	16,6266	1.662,66
6	23874	AGULHA DESCARTÁVEL - 25X0,60 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	13,9666	1.396,66
7	23877	AGULHA DESCARTÁVEL - 25X0,70 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	13,9633	1.396,33



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



8	23875	AGULHA DESCARTÁVEL - 25X0,80 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	15,6066	1.560,66
9	23878	AGULHA DESCARTÁVEL - 30X0,70 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	14,8433	1.484,33
10	23879	AGULHA DESCARTÁVEL - 30X0,80 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	14,5333	1.453,33
11	23880	AGULHA DESCARTÁVEL - 40X1,20 - Fabricada em aço inoxidável. Estéril. Atóxica e Apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Biseltrifacetado; Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Com validade mínima de 5 anos após processo de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	14,1466	1.414,66
12	26971	AGULHA HIPODERMICA 0,80X40 - 21G 1 1/2 - Características: Agulha descartável estéril, embalada unitariamente. Especificações: Comprimento: 40mm. Calibre: 0,80mm. Medida em gauge: 21G x 1 1/2 ". Referência BD: 300340. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex. Apirogênico. Atóxico. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Caixa com 100 unidades.	CX	50,0000	20,0633	1.003,17



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



13	28786	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25MM X 30MM . Cabo espiral, em aço inoxidável, agulha estéril (óxido de etileno) Caixa com 100 unidades. Blister individual com tubo guia.	CX	100,0000	30,6666	3.066,66
14	23881	ÁLCOOL 70% LIQUIDO - Álcool etílico hidratado líquido de uso hospitalar 70% INPM. Com validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Frasco de 1 litro. Referência: Prolink ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	144,0000	14,3333	2.064,00
15	23882	ÁLCOOL GEL 70% - INPM de uso hospitalar. Gel antisséptico para as mãos. Registro na ANVISA. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Prolink ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	24,0000	76,2666	1.830,40
16	23884	ALGODÃO HIDRÓFILO - Para uso hospitalar, 100% algodão. Com registro na ANVISA. Não estéril. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Rolo de 500g . Referência: Cremer ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	48,0000	26,2800	1.261,44
17	23885	ALMOTOLIA DE 125 ML - Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 125ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	3,4366	82,48
18	23886	ALMOTOLIA DE 250ML - Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 250ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	5,0533	121,28
19	23887	ALMOTOLIA DE 500ML - Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 500ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	5,7433	137,84
20	23888	AMBU ADULTO - Reanimador pulmonar manual (ambu), silicone, com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto: balão com 1600ml. Máscara facial de silicone autoclavável. Válvula unidirecional, modelo bico de pato autoclavável. Com reservatório de 2500ml não autoclavável. Com extensão plástica (tubo). Com prazo de validade indeterminado (enquanto embalagem intacta) ou validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Com registro na ANVISA. Contém: balão, máscara, válvula unidirecional e reservatório. Referência: Missouri ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	261,4100	2.614,10



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



21	23889	AMBU INFANTIL - Reanimador pulmonar manual (ambu), silicone, com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil: balão com 500ml. Máscara facial de silicone autoclavável. Válvula unidirecional, modelo bico de pato autoclavável. Com reservatório de 1000ml não autoclavável. Com prazo de validade indeterminado (enquanto embalagem intacta) ou validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Com registro na ANVISA. Contém: balão, máscara, válvula unidirecional e reservatório; Referência: Missouri ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	256,4366	2.564,37
22	23890	APARELHO DE PRESSÃO - Esfigmomanômetro aneróide (Aparelho de Pressão Arterial) sem engrenagem, resistente à queda/impacto. Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Com calibragem duradoura. Para alta demanda de atendimento. Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Atende as normas da AAMI de resistência a impactos; Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração; Garantia de calibração por 5 anos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção (cinza). Suporta Braçadeira FlexiPort, que permite a troca da braçadeira de maneira fácil atendo a todas as faixas etárias (infantil e adulto). Com certificado de calibração e registro na ANVISA. Compatível com Braçadeira Welch Allyn. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	485,3300	9.706,60
23	28787	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL - Aparelho de pressão arterial digital de pulso, com capacidade para armazenar até 60 medições. Mede frequência cardíaca para monitoramento da saúde. Braçadeira adequada para circunferência de 13.5 a 21.5 cm. Enchimento automático para maior conforto na medição. Leve e portátil, ideal para uso em qualquer lugar. Inclui estojo para armazenamento e transporte seguro. Alimentação: Pilha AAA.	UN	20,0000	117,2966	2.345,93
24	28801	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO - verifica pressão sistólica, pressão diastólica, frequência cardíaca, indicador de nível de pressão, indicador de arritmia cardíaca. Possui indicador gráfico de pressão arterial, indicador de arritmia cardíaca, média das últimas medições e 120 memórias com hora e data. Com Inmetro. Validado clinicamente segundo os protocolos da Sociedade Européia de Hipertensão (ESH). Acompanha: braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm. Manual de instruções. Bolsa protetora para armazenamento. 4 pilhas alcalinas AAA.	UN	20,0000	156,9966	3.139,93



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



25	28771	ATADURA DE CREPON 06CM X 1,8M - Características: 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Referência: Med House ou similar ou superior.	PCT	500,0000	7,7300	3.865,00
26	26985	ATADURA DE CREPON 10CM X 1,8M - Características: 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Pacote com 12 unidades. Referência: Med House ou superior.	PCT	500,0000	11,2900	5.645,00
27	26986	ATADURA DE CREPON 15CM X 1,8M - Características: - 13 fios, tipo 1, conforme NBR14056. Composição: Tecido misto (algodão, poliéster e elastano), macia, elástica e resistente. Validade de no mínimo 5 anos, após data de fabricação. Pacote com 12 unidades Referência: Med House ou superior.	PCT	500,0000	15,2466	7.623,30
28	23894	AVENTAL MANGA CURTA - Avental para Paciente Descartável. Manga curta. Uso único. Atóxico. Fabricado em TNT com costura lateral, possui tamanho único adequado a todos os pacientes. Matéria prima: Não tecido, 100% polipropileno (TNT), gramatura de no mínimo 30 g/m2. Comprimento: aproximadamente 100 x 140cm. Cor: branco ou azul. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Pacote com 10 unidades. Referência: Kolplast ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	100,0000	35,7966	3.579,66
29	23895	AVENTAL MANGA LONGA - Avental de procedimento descartável e de uso único. Manga longa. Uso hospitalar. Fabricado em não tecido 100% polipropileno. Gramatura de no mínimo 40 g/m2. Não estéril. Elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Na cor branca. Registro na ANVISA. Pacote com 10 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	100,0000	55,5233	5.552,33
30	28780	BANDEJA LISA INOX 30X20X4CM - Bandeja lisa em aço inox AISI 304, medindo 30X20X4cm, retangular, capacidade para 1.700ml, para transporte de medicação.	UN	10,0000	162,0433	1.620,43



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



31	23898	BOLSA COLETORA DE URINA – INFANTIL - Coletor de Urina Infantil fabricado em polietileno atóxico, transparente, isento de substâncias alergênicas, em formato retangular, medindo 18 cm de comprimento, 10 cm de largura e 0,10 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termosselagem. Provido de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior. Constituído de material antialérgico e protegido por papel parafinado. O Coletor de Urina Infantil unissex, com graduação de 100 ml divididos de 10 em 10 ml e com local para identificação do paciente em fundo branco. Embalados em saco plástico de filme de polietileno contendo 10 unidades. Todas as embalagens são identificadas de acordo com as características do produto. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	5,7166	571,66
32	23897	BOLSA COLETORA DE URINA ESPECIAL - Desenvolvida para armazenamento, drenagem e monitoramento do volume urinário de pacientes. 2.000 Ml. Graduada. Sistema fechado. Fabricada em PVC. Estéril. Atóxica e apirogênica . Válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo. Permite fixação na lateral da cama ou em cadeira de rodas. Uso individual e por procedimento. Registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	160,0000	5,9600	953,60
33	23899	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ –HOSPITALAR - Bolsa de atendimento pré-hospitalar impermeável; possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cinto de elástico para transporte de materiais e bolso com tela e fechamento em zíper; 01 bolso principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; costura dupla: maior resistência e durabilidade; parte interna da bolsa forrada em nylon 70; alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; pezinhos tipo plaqueta de 5cm x 4cm. Dimensões aproximadas: 48cm x 18cm x 26cm (comprimento x largura x altura); confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta idro- repelente e térmica; cor vermelha ou azul. Resistente a 1000 ciclos; zíper com dois cursores no bolso principal; Referência: Fibra Resgate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	423,9666	2.119,83



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



34	23902	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL - Bolsa de colostomia descartável fabricada em saco de polietileno atóxico especial. Adesivo especial de 1ª geração. Sistema fechado. A bolsa de colostomia descartável vem pré-cortada em 25 / 30 / 35 / 40 / 45 / 50 / 55 / 60 mm. Tamanho 14 x 23 cm. Cor: Branco. Com Registro na ANVISA. Caixa com 10 unidades. Referência: Medic Plast ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000	220,0000	5.500,00
35	23901	BOLSA DE COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, cor opaca, com anel, recortável de 19mm-64mm. Incluso 1 clipe para fechamento. Permite ser esvaziada. Com barreira protetora de pele de diâmetro de abertura para estoma. Com registro na ANVISA. Caixa com 10 unidades. Referência: Convatec ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000	229,8500	5.746,25
36	28789	BOLSA TÉRMICA GEL MÉDIA - Bolsa térmica gel média, não congela, quente/fria, reutilizável, não tóxica, flexível. 16cm de largura X 14cm de comprimento. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante.	UN	20,0000	24,4833	489,67
37	28788	BOLSA TÉRMICA GEL PEQUENA - Bolsa térmica gel pequena, não congela, quente/fria, reutilizável, não tóxica, flexível. 14,5cm de largura X 26,5cm de comprimento. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante.	UN	20,0000	19,6333	392,67
38	23907	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 10 - Braçadeira adulto pequeno reusável tamanho 10 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 20 - 26cm. Cor: azul. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	174,4066	1.569,66



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



39	23908	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 11 - Braçadeira adulto reusável tamanho 11 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 25 - 34cm. Cor: azul - Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	188,5766	1.697,19
40	23909	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 12 - Braçadeira adulto grande reusável tamanho 12 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 32 - 43cm. Cor: vinho. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	293,0000	2.637,00
41	23910	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 13 - Braçadeira coxa reusável tamanho 13 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos, com 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Tamanho da braçadeira: 40 - 55cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	315,0000	2.835,00
42	23903	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 6 - Braçadeira infantil pequeno reusável tamanho 06 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Utilizado para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos. Tamanho da braçadeira: 07 - 10cm. Cor: azul. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	98,0000	882,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



43	23904	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 7 - Braçadeira infantil reusável tamanho 07 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 09 - 13cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	97,2933	875,64
44	23905	BRACAIDEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN FLEXIPOINT NÚMERO 8 - Braçadeira criança pequena reusável tamanho 08 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos (adaptador para o manômetro antigo). Tamanho da braçadeira: 12 - 16cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	9,0000	170,7400	1.536,66
45	28790	BRAÇADEIRA PARA MONITORES MULTIPARÂMETROS PNI COM MANGUITO 1 VIA OBESO 33/47CM - Braçadeira para monitores multiparâmetros Pni, com manguito, 1 via, tamanho obeso 33-47cm de circunferência. Compatível com monitores multiparâmetros que utilizem sistema de PNI com manguito de 1 via, padrão universal ou equivalente.	UN	15,0000	309,0000	4.635,00
46	23911	CABO BISTURI Nº 3 - Cabo para bisturi nº 3 confeccionado em aço inox e autoclavável para uso médico profissional. Com prazo de validade indeterminado. Referência: Fava ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	16,4266	82,13
47	23912	CABO BISTURI Nº 4 - Cabo para bisturi nº 4 confeccionado em aço inox e autoclavável para uso médico profissional. Com prazo de validade indeterminado. Referência: Fava ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	17,2433	86,22
48	28781	CABO PARA ECG - Cabo para eletrocardiógrafo ECG, tipo garra, compatível com aparelhos da marca TEB. 10 Canais. Possui caixa intermediária blindada e identificação de posicionamento e derivações. Biocompatibilidade, evitando reações alérgicas ao paciente. Cabos flexíveis e duráveis. Excelente propriedade de blindagem e desempenho antiparasitário, protegendo assim o sinal de ECG de interferências. A prova de desfibrilação, protegendo o equipamento. 100% látex free. Padrão AHA. Conector paciente GRABBER.	UN	5,0000	870,1000	4.350,50



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



49	26978	CAIXA C/ TAMPAS POLIPROPILENO - CARACTERÍSTICAS: Caixa com tampa acoplada em polipropileno com capacidade mínima de 14 litros, para transporte de materiais cirúrgicos. Medidas mínimas: (AxLxC 18,5x30x40 cm), para transportar com segurança instrumentais cirúrgicos até a área de limpeza e esterilização. Resistentes, porém leves.	UN	6,0000	85,9966	515,98
50	28800	CAMPO CIRURGICO 10CM FENESTRADO 40X40CM ESTÉRIL - Campo Cirúrgico 10cm fenestrado, 40x40cm, estéril, pacote com 10 unidades	PCT	50,0000	43,5100	2.175,50
51	23917	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - Cânula de guedel tamanho 0 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	3,9833	199,17
52	23916	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 - Cânula de guedel tamanho 00 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,2100	210,50
53	23915	CÂNULA DE GUEDEL Nº 000 - Cânula de guedel tamanho 000 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,4366	221,83
54	23918	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - Cânula de guedel tamanho 1 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,2166	210,83



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



55	23919	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Cânula de guedel tamanho 2 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,0900	204,50
56	23920	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - Cânula de guedel tamanho 3 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	3,9466	197,33
57	23921	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - Cânula de guedel tamanho 4 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,0666	203,33
58	23922	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - Cânula de guedel tamanho 5 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	4,1566	207,83
59	23923	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6 - Cânula de guedel tamanho 6 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	3,9000	195,00
60	23924	CARVÃO ATIVADO - Carvão ativado em pó P.A purificado, frasco com 500g. Referência: Dinâmica ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	5,0000	101,6266	508,13



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



61	23931	CATETER PARA OXIGÊNIO - Cateter para oxigênio tipo óculos. Descartável. Estéril (esterilizado por óxido de etileno). Apirogênico. De uso único. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Com registro na ANVISA. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	300,0000	1,6800	504,00
62	23925	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G - Cateter 14G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	286,0000	14.300,00
63	23928	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G - Cateter 20G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	260,0000	13.000,00
64	23929	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G - Cateter 22G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	260,0000	13.000,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



65	23930	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G - Cateter 24G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	200,0000	330,0000	66.000,00
66	23926	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G - Cateter 16G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	252,4666	12.623,33
67	23927	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G - Cateter 18G para terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo, possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em Poliuretano (PUR). Estéril. Atóxico e apirogênico. Cateter radiopaco. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Filtro de retenção de bactérias hidrofóbicas. Câmara transparente de fácil visualização do retorno sanguíneo. Descartável e de uso único. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	266,6666	13.333,33
68	23933	CINTO ARANHA ADULTO - Cinto tirante tipo aranha, de fibra, para resgate infantil. Confeccionado em fitas de poliamida 100%. Preto e colorido, tendo 1,54m altura, 1mm de espessura e 1,60m de largura. Fecho de regulagem em velcro regulador. Em plástico preto. Referência: Fibra Resgate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	94,9500	949,50



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



69	20227	CINTO TIPO ARANHA INFANTIL - cinto tirante tipo aranha de fibra para resgate infantil; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorido e altura 1,54 metros espessura 1 mm largura de 1,60 m.	UN	10,0000	84,5366	845,37
70	23934	CLOREXIDINA 0,5% - Digliconato de Clorexidina 0,5%, Solução Alcoólica, uso externo, adulto e pediátrico, frasco de 1 litro, com validade mínima de 3 anos a partir da data de fabricação.Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	21,6400	519,36
71	23935	CLOREXIDINA 2% - Gliconato, solução com tensoativos. Solução Degermante à 2%, uso externo, adulto e pediátrico. Antisséptico Tópico. Frasco de 1 litro, com validade mínima de 3 anos após dar de fabricação. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	28,4066	681,76
72	23936	COBERTOR HOSPITALAR SOLTEIRO - Cobertor microfibra hospitalar solteiro. 100% poliéster, medindo 2,00m x 1,50m. Referência: Conamore ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	70,9966	1.419,93
73	25839	COBERTURA ANTIMICROBIANA EFICAZ DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE COM TECNOLOGIA SAFETAC - Minimiza o trauma e a dor durante as trocas de cobertura; Atividade antimicrobiana rápida e sustentada; Adesão suave com maior adaptabilidade e conforto; Não desliza sob coberturas de retenção e pode ser recortado na medida desejada; Camada com tecnologia Safetac. Camada de espuma de poliuretano. Película externa de poliuretano. Elevada performance da prata. Tamanho 10cm X 10 cm. Referência: Mepilex® Ag ou superior	UN	200,0000	163,0000	32.600,00
74	25840	COBERTURA PARA LIMPEZA À BASE DE CLORETO DE SÓDIO - Desbrida eficazmente necroses úmidas (escaras) e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. Não tecido absorvente de viscoso/poliéster. Tamanho: 10x10 (5 x 5 cm dobrado). Referência: Mesalt® ou superior	UN	200,0000	39,9066	7.981,32
75	25841	COBERTURA PRIMÁRIA COM TECNOLOGIA SAFETAC EM UMA FACE - Minimiza o trauma e a dor durante as trocas de cobertura; Pode permanecer na ferida até 14 dias, possibilitando um custo efetivo e um processo de reparo tecidual sem interrupções. Camada com tecnologia Safetac. Tela de poliuretano. Tamanho 7,5 cm X 10cm. Referência: Mepitel® One ou superior.	UN	200,0000	75,6333	15.126,66



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



76	23942	COLAR CERVICAL G - Colar cervical resgate tamanho G. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 57 cm x 14 cm x 14 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	21,7433	217,43
77	23938	COLAR CERVICAL INFANTIL - Colar cervical resgate tamanho infantil cor do velcro: azul claro. Dimensões aproximadas: 45cm x 7,6cm x 12,7cm (circunferência x altura anterior x altura posterior); com fecho em velcro; produzido em poliestireno; revestido em e.v.a, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universal dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	20,4400	204,40
78	23941	COLAR CERVICAL M - Colar cervical resgate – tamanho M. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 12 cm x 13,5 cm. Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	21,5366	215,37
79	23940	COLAR CERVICAL P - Colar cervical resgate – tamanho P. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 10,1 cm x 13,3 cm. Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	21,3033	213,03



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



80	23939	COLAR CERVICAL PP - Colar cervical resgate – tamanho PP. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 7,6 cm x 12,7 cm. Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	21,6666	216,67
81	25842	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO GG - Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 59 cm x 14,6 cm x 14,7 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nuca. Referência: Ortocenter ou superior .	UN	10,0000	22,0900	220,90
82	23943	COLAR CERVICAL UNIVERSAL - Colar cervical resgate universal 4 em 1 com regulagem de altura (adulto). Colar cervical regulável para quatro tamanhos P, p m e g, em uma única peça. Confeccionado em polietileno de alta densidade. É revestido com espuma macia tipo e.v.a Fechado com velcro de 50 mm. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	99,6700	996,70
83	23944	COLCHÃO CAIXA DE OVO - Colchão modelo caixa de ovos fabricado em espuma especial de poliuretano, de uso hospitalar. Largura 0,88m. comprimento 1,88m. Espessura 6,0 ou 7,0cm. Densidade 28. Espuma especial 1,88 x 0,88 x 0,06 mt. Densidade 28. Referência: Quality Life ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	98,6633	493,32



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



84	23937	COLETE SOCORRISTA - Colete socorrista com logotipo Cruz da Vida na frente e no verso do colete; Abertura e fechamento frontal por meio de zíper tratorado; Faixas refletivas de 7cm em tecido lavável na frente e nas costas; Bolsos: 02 menores na altura do tórax, com tamanho aproximado de 14cm X 15cm e sem sistema de fechamento. 02 bolsos na parte inferior com fechamento em velcro e outros 02 sobrepostos com fechamento em zíper, ambos com tamanho aproximado de 23cm X 23cm; Tamanho único; Ajuste de tamanho nas laterais do colete: 06 tiras e reguladores de nylon nas laterais do colete com aproximadamente 04cm X 15cm; Acabamento em viés. Referência: Fibra Resgate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	206,4966	1.032,48
85	23945	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - Coletor para resíduos perfurocortantes infectados atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro. Trava de segurança. Alça dupla para transporte nos modelo 13,0 L. Cor amarela. Descartável e de uso único. Caixa com 20 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	171,9166	2.063,00
86	23946	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - Compressa para absorção de líquidos ou secreções e para curativos em geral, 13 fios, blister com 10 unidades. Fabricada em tecido hidrófilo 100% algodão hidrófilo. Estéril. Atóxica e apirogênica. Composta de 5 dobras e 8 camadas. No tamanho 7,5 cm x 7,5 cm (dobrada) e 15cm x 30cm (aberta). Descartável e de uso único. Validade mínima de 3 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 1.000 blisters. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	30,0000	778,3333	23.350,00
87	23947	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - Compressas de gaze não estéril, 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, alta absorção, 13 fios/cm ² , 7,5cm x 7,5cm. Uso único. Pode ser esterilizada em auto clave. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Pacote com 500 unidades. Referência: Rebecca ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	200,0000	31,6766	6.335,32
88	23948	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL - Compressa para Campo Operatório Estéril com filamento radiopaco Fabricada em tecido hidrófilo 100% algodão pré-lavado. Estéril. Atóxica e apirogênica. Embalagem dupla, medindo 25cm x 28cm, Tecido quádruplo sobreposto tipo tela. Altamente absorvente. Alça dupla em uma das extremidades. Descartável e de uso único. Blister com 5 unidades. Com validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 150 blisters. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	1.346,5000	16.158,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



89	23949	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL Compressa para campo operatório não estéril, 23cm x 25cm, 4 camadas, 100% algodão, alta absorção. Com fio radiopaco. Pacote com 50 compressas de 8g. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Referência: Valentinna ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	60,0000	54,9100	3.294,60
90	23950	CONJUNTO DE 4 ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAFO - Conjunto de 4 eletrodos para eletrocardiógrafo, tipo clip ou cardioclip, em forma de pinça com sensor metálico em prata/cloreto de prata e conexão universal que serve em cabo paciente com pino banana ou com eletrodo tipo garra. Os eletrodos para membros tipo cardioclip são aplicados nos membros para exames de cardiologia. Cada pacote contém 4 eletrodos cardioclip (verde, amarelo, preto e vermelho). Cardioclip é compatível com qualquer marca ou modelo de cabo paciente de qualquer eletrocardiógrafo. Referência: Cardioclip TEB ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	10,0000	216,5866	2.165,87
91	28793	CREME BARREIRA 60ML - Creme barreira, protege a pele intacta que é exposta ao conteúdo intestinal, urina e pus. Hidrata a pele seca. Repele a água. Bisnaga de 60ml	UN	120,0000	45,0000	5.400,00
92	23953	CURATIVO ADAPTIC - Curativo Adaptic 7,6x7,6, compressa com emulsão de petrolatum. Esterilizado por radiação ionizante BETA. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos. Caixa com 36 unidades. Referência: Curatec ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000	329,3266	7.903,84
93	23883	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - Para uso hospitalar, uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Isento de látex. Com registro na ANVISA. Tamanho 10x10 cm. Com validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Caixa com 10 unidades. Referência: Casex Algicare ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	20,0000	129,9966	2.599,93
94	25844	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE, MACIO E CONFORTÁVEL, ESPECIALMENTE PARA FERIDAS CAVITÁRIAS PROFUNDAS - Fácil de manusear; Fácil de aplicar; Fácil de remover; Mais confortável; Conformabilidade mais remoção em peça única causando menos dor e trauma para os pacientes. Tamanho: 10cm X10cm. Referência: Exufiber® Soft ou superior.	UN	200,0000	115,0000	23.000,00
95	25845	CURATIVO FILME ADESIVO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, PARA FIXAÇÃO ODE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES - cirurgicamente inseridos, cateteres e sondas, usado também na prevenção de ruptura da pele. Composto por película protetora de poliuretano e papel glassine. Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato e etileno. Tamanho: 10cm x 10cm. Referência: Vital Derme ou superior.	RL	25,0000	84,8333	2.120,83



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



96	25846	CURATIVO HIDROCOLOIDE ELÁSTICO, COMPOSTO DE CMC (CARDOXIMETILCELULOSE SÓDICA) EM UM FILME DE POLIURETANO, SILICONIZADO E PELÍCULA DE POLIPROPILENO. HIPOALERGÊNICO - Em contato com o exsudato, sua matriz elastomérica faz a absorção, formação de um gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido. Manipulação, aplicação e retirada mais segura e eficiente, contando com uma espessura de 0,5 milímetros. Referência: Kangli Derm ou superior.	ENV	200,0000	13,2666	2.653,32
97	26980	CURATIVO REDONDO ADULTO - Características: Bandagem Tipo Blood Stop, caixa com 500 unidades. Utilizado no pós aplicação de injetáveis e coleta de sangue.	CX	20,0000	22,7400	454,80
98	26981	CURATIVO REDONDO INFANTIL - Características: Tipo blood stop kids, caixa com 500 unidades. Bandagem hipoalérgica de fixação para uso após coleta de sangue, aplicação de injeções ou vacinas. Composto por Spuntec e polietileno siliconado, livre de solvente e látex. Formato quadrado aproximado de de 2,0cm x 2,0cm. Registro na ANVISA.	CX	20,0000	31,3000	626,00
99	26987	CURATIVO TRANSPARENTE 6CM X 7CM - Características: Uso único, estéril. Caixa com 100 unidades. Referência: Vital Derme ou superior.	CX	25,0000	259,8633	6.496,58
100	23955	DESINFETANTE HOSPITALAR. - Desinfetante Quaternários de Amônio e Biguanida, de nível intermediário. Quaternários de 5ª geração. Pronto para uso. Uso exclusivo de profissionais da saúde. Com registro na ANVISA/MS. Com validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Indagerm 5G ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	52,0000	69,3000	3.603,60
101	26007	DESTILADOR DE ÁGUA I - Destilador para destilar água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Cor branca. Capacidade: 4 litros. Potência: 127 V - 550 Watts. Voltagem: 127 V. Frequência: 50/60 Hz. Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P). Peso Bruto: 4 kg. Prático e econômico. Baixo consumo de energia. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos. Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos. No mínimo 1 ano de garantia. Referência: Cristofoli ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2,0000	1.391,2400	2.782,48
102	23957	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático para limpeza de instrumentais cirúrgicos, artigos médicos e odontológicos. Com 5 enzimas. Com registro na ANVISA/MS. Com validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Prolink ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	48,0000	119,3666	5.729,60



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



103	25847	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO DE 100 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - Referência: Rioquímica ou superior	UN	60,0000	5,3600	321,60
104	26997	DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA SOLUÇÕES - Características: Dispositivo dotado de ponta perfurante capaz de acessar bolsas de soro e frascos de medicamentos. Modelo Ponta Dupla. Desenvolvido para facilitar a transferência de soluções sem a utilização de dispositivos perfurocortantes, permitindo o acesso do usuário aos recipientes de soluções parenterais. Fabricado em ABS e polipropileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Ponta perfurante em uma das extremidades para acessar bolsas de soro e frascos de medicamentos. Formato anatômico. uso único. Pacote/caixa com no mínimo 100 unidades. Validade de no mínimo 5 anos a partir da data de fabricação. Referência: Descarpac ou similar ou superior.	PCT	20,0000	257,6666	5.153,33
105	26994	ECO F CK-MB - Imunoensaio de fluorescência (Európio) para medição quantitativa do nível de CK-MB para auxílio diagnóstico de lesão miocárdica. Tipo de amostra: sangue total e sor. Volume de amostra: 100µL. Faixa de medição: 1 – 200ng/mL. Faixa de Referência: <5ng/mL. Tempo do Teste: 10 minutos. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o teste F CK-MB só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO, qual o município possui.	CX	10,0000	616,0000	6.160,00
106	23960	ELETRODO (PÁS) ADULTO - Eletrodo CPR Stat-padz, Adulto, Multifunção: Desfibrilação, cardioversão, feedback de RCP, monitorização de ECG, marca-passo não invasivo. Para ser utilizado em desfibrilador externo automático modelo AED ZOLL AED+PLUS. Com registro na ANVISA. Referência: ZOOL ou similar, ou de melhor qualidade.	PR	4,0000	3.269,0000	13.076,00
107	23961	ELETRODO (PÁS) INFANTIL - Eletrodo Pedipadz II, Infantil. Multifunção pediátrico para ser utilizado em desfibrilador externo automático modelo AED ZOLL AED+PLUS. Com registro na ANVISA. Referência: ZOOL ou similar, ou de melhor qualidade.	PR	4,0000	3.245,0000	12.980,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



108	23958	ELETRODO ECG ADULTO - Eletrodo para verificação de ondas elétricas do coração na realização de eletrocardiogramas. Utilizado em repouso como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico em curta ou longa duração. Dorso fabricado em espuma. Pino fabricado em bronze e revestido por níquel. Não estéril. Uso adulto. Modelo tipo gota 37 mm x 42 mm. Descartável e de uso único. Validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Pacote com 50 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	70,0000	16,1133	1.127,93
109	23959	ELETRODO ECG INFANTIL - Eletrodo para verificação de ondas elétricas do coração na realização de eletrocardiogramas. Utilizado em repouso como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico em curta ou longa duração. Uso único. Descartar após uso. Prendedor metálico. Etiqueta de identificação. Espuma base. Gel sólido. Filme. Uso Infantil. Validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Pacote com 50 unidades. Referência: Maxicor ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	70,0000	29,2233	2.045,63
110	23962	EQUIPO BURETA - Equipo Bureta com Câmara Graduada para infusão gravitacional de medicamentos e soluções pela via endovenosa, proporcionando maior confiabilidade entre o volume nominal e o volume real de infusão. Fabricado em PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Câmara gotejadora microgotas. Bureta graduada de 150 ml. Dispositivo para entrada de ar. Filtro hidrófobo e bacteriológico. Regulador de fluxo. Injetor lateral com membrana auto cicatrizante. Aprovado pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 20 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	153,5333	15.353,33
111	26988	EQUIPO MACROGOTAS - Características: Com injetor lateral e entrada de ar com filtro, com conector luer slip. Equipo de infusão gravitacional estéril, com câmara de gotejamento macrogotas, flexível com filtro de partículas, de uso único, atóxico e livre de latex. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com no mínimo 20 unidades. Referência: Glomed ou superior.	CX	300,0000	25,1033	7.530,99
112	23965	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Equipo para nutrição enteral, fabricado em PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Câmara gotejadora macrogotas. Ponta perfurante com tampa protetora. Regulador de fluxo. Conector escalonado. Tubo com comprimento de no mínimo 1,5 m e coloração azul evitando acidentes. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data e fabricação. Pacote com 25 unidades. Referência: Descarpac ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	120,0000	34,4000	4.128,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



113	23967	ESCALPE DE SEGURANÇA 19 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000	59,6666	1.432,00
114	23968	ESCALPE DE SEGURANÇA 21 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000	59,3333	1.424,00
115	23969	ESCALPE DE SEGURANÇA 23 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	32,0000	59,0000	1.888,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



116	23970	ESCALPE DE SEGURANÇA 25 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000	58,3333	1.400,00
117	23971	ESCALPE DE SEGURANÇA 27 - Para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC. Estéril. Atóxico e apirogênico. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre. Conector fêmea tipo Luer Lock. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	24,0000	58,3333	1.400,00
118	26973	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO I - CARACTERÍSTICAS: Grande e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon, grande, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 210 mm; Comprimento da Cerda: 75 mm; Largura da Cerda: 30 mm; Altura da Cerda: 23 mm.	UN	24,0000	81,9666	1.967,20
119	26972	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO II - CARACTERÍSTICAS: Média e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon, média, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 178 mm; Comprimento da Cerda: 35 mm; Largura da Cerda: 10 mm; Altura da Cerda: 15 mm.	UN	24,0000	81,9666	1.967,20
120	26974	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO III - CARACTERÍSTICAS: Pequena e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon médico de alta flexibilidade, pequena, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 170 mm; Comprimento da Cerda: 28 mm; Largura da Cerda: 10 mm; Altura da Cerda: 10 mm.	UN	24,0000	81,9666	1.967,20



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



121	26975	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO IV - CARACTERÍSTICAS: Pequena/dupla e rígida, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon médico de alta flexibilidade, pequena/dupla, flexibilidade rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 175 mm; Comprimento da Cerda: 37/20mm; Largura da Cerda: 5/2 mm; Altura da Cerda: 10/5 mm.	UN	24,0000	81,9666	1.967,20
122	26976	ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO V - CARACTERÍSTICAS: Grande/macia, pacote com uma unidade. Disponível em material tipo Nylon médico de alta flexibilidade, grande/macia, flexibilidade macia e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 220 mm; Comprimento da Cerda: 75mm; Largura da Cerda: 30 mm; Altura da Cerda: 15 mm.	UN	24,0000	81,9666	1.967,20
123	23972	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL - Espaçador indicado para uso de medicamentos em aerosol (bombinhas). Formato anatômico. Máscara de uso adulto e infantil. Uso individual. Garantia de no mínimo 6 meses. Validade Indeterminada. Especificações: Dimensões corpo: 10,8 x 4,8cm. Dimensões bucal: 4 cm x 2,8cm. Dimensões parte inferior: 5,2cm x 1,6cm. Dimensões máscara: 7,6 x 9,3cm. Volume: 175 ml. Peso: 40g. Composição: PP médico – corpo do espaçador e bucal. Plástico PVC – máscara, válvula e parte inferior. Cad. ANVISA. Referência: Biopress ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	50,1800	501,80
124	23973	ESTETOSCÓPIO - Estetoscópio uso profissional, cor preta com Olivas. Construção Haste e Tubo: Lúmen Único. Desempenho: 8. Material do Diafragma: Epóxi/Fibra de Vidro. Modelo: Classic III. Tecnologia do Auscultador: Dupla. Tipo de Oliva: Vedação Suave / Super Conforto. Comprimento (Métrico): 69 cm. Peso do Auscultador: 82 g. Material dos Auriculares: Liga Aeroespacial de Diâmetro Amplo / Alumínio Anodizado. Acompanha 1 Par de Olivas Adicionais, 1 Aro Anti-Arrepio e 1 Manual de Instruções. No mínimo 5 anos de garantia. Importado. Registro na ANVISA. 100% original. Referência: Littmann ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	1.030,3200	20.606,40
125	23974	ETER ALCOLIZADO - Éter alcoolizado, solução à 35%. Uso externo. Frasco com 1 litro. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	12,0000	58,3366	700,04
126	23975	ESPARADRAPO - Esparadrapo 10cm x 4,5cm em tecido de algodão, branco, impermeável. Uso hospitalar. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Missner ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	350,0000	12,6900	4.441,50



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



127	28778	ESPARADRAPO MICROPORE BEGE 25MM X 4,5M - EXPARADRAPO MICROPORE BEGE 25MM X 4,5M - Esparadrapo micropore, na cor bege, medindo 25mm X 4,5m, para peles sensíveis, deixa a pele respirar, hipoalergênico, não sai na água.	UN	120,0000	5,4633	655,60
128	28775	EXTENSÃO PARA AR COMPRIMIDO - Extensão para micronebulizador, em PVC maleável e atóxico, medindo no mínimo 1,50m, para Ar Comprimido (conector amarelo). Com registro na ANVISA.	UN	50,0000	14,2533	712,67
129	24094	FIO DE SUTURA 2-0 - Fio de Sutura 2-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	42,8166	513,80
130	24095	FIO DE SUTURA 3-0 - Fio de Sutura 3-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	41,9566	503,48
131	26005	FIO DE SUTURA 4-0 - Fio de Sutura 4-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	42,5966	511,16
132	24096	FIO DE SUTURA 5-0 - Fio de Sutura 5-0, em nylon, agulhado, estéril, uso único, classe II, validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 24 envelopes. Referência: Technofio ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	43,8100	525,72
133	28779	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 4-0 - Fio de sutura absorvível 4-0, cirúrgico, sintético e estéril. Caixa com 12 unidades, com agulha 1/2 CT 1,6cm. Cor do fio: incolor. Diâmetro do fio: 4-0. Comprimento do fio: 45cm. Comprimento da agulha: 16mm. Curvatura da agulha: 1/2.	CX	10,0000	502,2600	5.022,60
134	24097	FITA CREPE HOSPITALAR - Fita crepe hospitalar, 19mm x 50m, não estéril, super aderente, hipoalergênica, com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	700,0000	5,4066	3.784,62
135	26979	FITA FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - Características: Uso Cânula Adulto. Para fixação de cânulas e tubos em pacientes. Fabricado em espuma atalhada, dobrada, macia, aveludada e costurada em fio de nylon. A fixação é feita através de velcro. Produto Não Estéril.	UN	50,0000	13,8000	690,00
136	24099	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M - Fita adesiva cirúrgica microporosa, rolo 25mm x 10m, hipoalergênica livre de látex, uso único, fina e confortável, cor branca. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	360,0000	4,5866	1.651,18



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



137	24098	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M - Fita adesiva cirúrgica microporosa, rolo 50mm x 10m, hipoalergênica, livre de látex, não estéril, uso único, cor branca. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Ciex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	700,0000	7,0066	4.904,62
138	24100	FIXADOR DE CÉLULAS - Fixador de células (citológico) spray. Frasco de 100ml. Apresenta fórmula especialmente desenvolvida para fixar e preservar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Cral ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	10,0000	12,9666	129,67
139	24102	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 300ML - Frasco para nutrição enteral de 300ml em polietileno de baixa densidade. Produto não estéril. Graduados com escala de 10 ml. Trava de segurança. Alça de sustentação. Produto higiênico. Produto de uso único. Embalado individualmente em filme de BOPP. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Biobase ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,7066	853,30
140	24101	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 500ML - Frasco para nutrição enteral de 500ml em polietileno de baixa densidade. Produto não estéril. Graduados com escala de 10 ml. Trava de segurança. Alça de sustentação. Produto higiênico. Produto de uso único. Embalado individualmente em filme de BOPP. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Biobase ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,8366	918,30
141	24103	FRONHA HOSPITALAR DESCARTÁVEL - Fronha hospitalar descartável, no mínimo 25gr, uso e tamanho único, atóxico, hipoalergênico, não estéril, cor branca validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Pacote com 25 unidades. Referência: Asséptico ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	500,0000	45,7833	22.891,65
142	24104	GARROTE ADULTO - Garrote Elástico com Trava. Modelo Adulto. Utilizados durante a coleta de sangue para facilitar a localização da veia, tornando-a proeminente. Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada. Embalado individualmente em saco plástico. Produto antialérgico. Pode ser lavado manualmente com sabão neutro ou em máquinas especiais para lavagem de produtos hospitalares em temperatura que não exceda 80°C. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Firstlab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	14,4666	289,33



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



143	28772	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA - Garrote descartável para flebotomia, utilizado para apoio ao procedimento de coleta de sangue. Livre de látex. Sem talco. Tamanho de no mínimo 36cm. De uso único. Com validade indeterminada. Composição em elastômero termoplástico. Caixa com no mínimo 25 tiras.	CX	48,0000	25,2000	1.209,60
144	24105	GARROTE INFANTIL - Garrote Elástico com Trava. Modelo Infantil com ilustrações infantis. Utilizados durante a coleta de sangue para facilitar a localização da veia, tornando-a proeminente. Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada. Embalado individualmente em saco plástico. Produto antialérgico. Pode ser lavado manualmente com sabão neutro ou em máquinas especiais para lavagem de produtos hospitalares em temperatura que não exceda 80°C. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Labor Import ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	15,1333	302,67
145	25827	GEL COM PHMB - Gel para limpeza, desbridamento, descontaminação, umidificação de feridas com PHMB + EDTA. , frasco de 100ml. Referência: Curatec ou superior.	FR	50,0000	133,3333	6.666,67
146	24106	GEL CONDUTOR - Gel condutor para eletrocardiograma na cor branca ou azul. Meio de contato para transmissão ultrassônica Validade de no mínimo 2 anos após data d fabricação. Frasco de 1kg. Referência: Ultra Gel ou similar, ou de melhor qualidade. Referência: Labor Import ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000	10,3633	248,72
147	25848	GLICONATO, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. SOLUÇÃO DEGERMANTE À 2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO. - Antisséptico Tópico. Frasco de 100 ml, com validade mínima de 3 anos após dar de fabricação. Referência: Rioquímica ou superior.	UN	60,0000	4,3000	258,00
148	24107	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - O Imobilizador de Cabeça, modelo Adulto. Utilizado no resgate e transporte de vítimas Produzido em ABS. Preso com Velcro ao tecido. Possui dois cintos de imobilização. Possui orifício auricular de 80 mm. Feito em material de espuma vinil emborrachada. Impermeável. Lavável. Base fixada na prancha 40 x 26 cm. Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm. Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm. Referência: Resgate SP ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	121,7000	1.217,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



149	20228	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL - imobilizador lateral de cabeça. Confeccionado em espuma ejetada; impermeável propicia imobilização para cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho infantil tamanho laterais fixadas na base 23x13x5 cm.	UN	10,0000	134,1000	1.341,00
150	24109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - Indicador biológico autocontido desenvolvido para o monitoramento do processo de esterilização a vapor saturado. Com esporos de Geobacillusstearothermophilus. Fácil interpretação dos resultados. Quando a esterilização for bem-sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Resultado final em 24 horas. Caixa com 10 unidades. Produto dispensado de registro na ANVISA segundo RDC 185/2001. Dimensões da ampola: 45,5 x 8,4 mm (A x D). Validade de no mínimo 24 meses a partir da data de fabricação; compatível com mini incubadora Cristófoli. Referência: Clean Test ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	47,4333	2.371,67
151	24110	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - O Indicador Emulador de Controle (integrador classe 6) é um indicador químico desenvolvido para o monitoramento dos ciclos de esterilização a vapor. Avalia ciclos específicos quando exposto por pelo menos 5,3 minutos a 134 °C, 15 minutos a 121 °C ou 8 minutos a 127 °C. Quando a esterilização for bem-sucedida a área teste mudará de amarelo para azul-escuro/roxo uniforme. Os Indicadores Emuladores de Controle TST utilizam tecnologia termo crômica desenvolvida para reagir somente quando exposta a condições testadas para tornar os itens estéreis. Caixa com 25 unidades autoadesivas. Acompanha livro "Sistema de Registro para Autoclaves". Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: TST ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	20,0000	445,0000	8.900,00
152	24111	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - solução aquosa a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo. Antisséptico. Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 1 litro. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000	72,8000	1.747,20
153	25849	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE, SOLUÇÃO AQUOSA A 10%, QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. ANTISSÉPTICO. - Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 100 ml. Referência: Rioquímica ou superior.	FR	48,0000	10,7100	514,08



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



154	24112	IODOPOLIVIDONA TÓPICO - solução com tensoativos a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo. Antisséptico. Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 1 litro. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000	60,9900	1.463,76
155	25850	IODOPOLIVIDONA TÓPICO, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10%, QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. ANTISSÉPTICO. - Uso Externo. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 100 ml. Referência: Rioquímica ou superior.	FR	48,0000	12,9633	622,24
156	28784	KIT CABO 2 CABO NEURODYN COMPATIVEL COM APARELHO AUSSIE SPORT DA IBRAMED – Kit com 2 cabos neurodtn (LARANJA/PRETO), compatíveis com aparelho AUSSIE SPORT da IBRAMED. Cabo medindo 1,8m. Com entrada DB 09 e saída PINO BANANA. Conector revestido com latão niquelado. 9 Conectores e Entrada e 4 Conectores de saída. Tamanho AWG: 22. OBS: O Município já possui o aparelho AUSSIE SPORT da Ibramed em funcionamento, sendo necessária a aquisição de cabos da mesma marca para garantir total compatibilidade técnica, segurança na utilização, correto funcionamento do equipamento e preservação de suas características originais. A exigência visa evitar falhas operacionais, danos ao aparelho e interrupções nos atendimentos prestados à população. OBS: O Município já possui o aparelho AUSSIE SPORT da Ibramed em funcionamento, sendo necessária a aquisição de cabos da mesma marca para garantir total compatibilidade técnica, segurança na utilização, correto funcionamento do equipamento e preservação de suas características originais. A exigência visa evitar falhas operacionais, danos ao aparelho e interrupções nos atendimentos prestados à população.	KIT	5,0000	185,7666	928,83
157	25852	KIT DE 5 TALAS DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM E.V.A EMBORRACHADO COM VELCRO, COMPOSTA POR TELA ARAMADA ZINCADA, REVESTIDA EM E.V.A VIRGEM. - Arame galvanizado: 2,76. Densidade: 110kg/m3 . Espessura 4mm. Anti ferrugem e maleável. Sem resíduos de chumbo. Kit composto por 5 peças com cores padronizadas, sendo: 1 un. PP: (30 x 8 cm) ROXA. 1 un. P: (53 x 8 cm) AZUL. 1 un. M: (63 x 9 cm) LARANJA. 1 un. G: (86,5 x 10 cm) VERDE. 1 un. GG (102 x 13 cm) AMARELA. Com registro na ANVISA. Referência: SP Resgate ou superior.	KIT	20,0000	66,3000	1.326,00
158	26977	KIT ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CARACTERÍSTICAS: O kit inclui três escovas com diâmetros de 3 mm, 5 mm e 10 mm, cada uma com um comprimento de 42 cm. Construídas com materiais resistentes, as escovas são duráveis e podem ser reutilizadas após esterilização apropriada.	KIT	12,0000	418,0400	5.016,48



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



159	28782	KIT MNI BANDS ELASTICOS 3 INTENSIDADES - Kit com mini bands elásticos com 3 intensidades progressivas moderado/pesado - (preta 9,5 kg), (azul 8,1kg), (vermelho 6,8kg). Comprimento: 25cm X 5cm. Alongamento máximo recomendado: 300%.	KIT	20,0000	79,3766	1.587,53
160	24115	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Kit contém: 01 Máscara Adulto, 01 copo dosador, 01 Extensão com conector e 01 Manual de uso. Produto para uso individual. Produto não estéril. Terminal de encaixe em rosca. Para uso hospitalar ou em nebulizador doméstico. Extensão da mangueira: 1,60m. Registro na ANVISA. Referência: Medicate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	48,0000	22,0666	1.059,20
161	24116	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Kit contém: 01 Máscara Infantil, 01 copo dosador, 01 Extensão com conector e 01 Manual de uso. Produto para uso individual. Produto não estéril. Terminal de encaixe em rosca. Para uso hospitalar ou em nebulizador doméstico. Extensão da mangueira: 1,60m. Registro na ANVISA. Referência: Medicate ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	48,0000	21,9866	1.055,36
162	24119	KIT PARA PAPANICOLAU G - II ESTÉRIL, tamanho G. Kit contém: 1 espéculo. 1 escova cervical. 1 espátula de ayre. 1 porta-lâmina com 1 lâmina de vidro e 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Descartar após uso. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: CralPlast ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	200,0000	8,4433	1.688,66
163	24118	KIT PARA PAPANICOLAU M - II ESTÉRIL, tamanho M. Kit contém: 1 espéculo. 1 escova cervical. 1 espátula de ayre. 1 porta-lâmina com 1 lâmina de vidro e 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Descartar após uso. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: CralPlast ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	600,0000	6,8666	4.119,96
164	24117	KIT PARA PAPANICOLAU P - II ESTÉRIL, tamanho P. Kit contém: 1 espéculo. 1 escova cervical. 1 espátula de ayre. 1 porta-lâmina com 1 lâmina de vidro e 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Descartar após uso. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: CralPlast ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	400,0000	6,1400	2.456,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



165	24120	LÂMINA DE BISTURI N°11 - fabricada em aço carbono T10. Estéril. Atóxico e apirogênico. Fio extremamente afiado. Resistente a corrosão. Encaixe perfeito com os cabos de bisturi. Embaladas unitariamente em uma embalagem aluminizada. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade. Caixa com no mínimo 100 unidades .	CX	12,0000	33,1500	397,80
166	24121	LÂMINA DE BISTURI N°15 -fabricada em aço carbono T10. Estéril. Atóxico e apirogênico. Fio extremamente afiado. Resistente a corrosão. Encaixe perfeito com os cabos de bisturi. Embaladas unitariamente em uma embalagem aluminizada. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	12,0000	34,7666	417,20
167	24122	LÂMINA DE BISTURI N°21 -fabricada em aço carbono T10. Estéril. Atóxico e apirogênico. Fio extremamente afiado. Resistente a corrosão. Encaixe perfeito com os cabos de bisturi. Embaladas unitariamente em uma embalagem aluminizada. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	12,0000	34,5333	414,40
168	28792	LANCETA DE SEGURANÇA 28G - Lanceta de segurança 28G (0,36mm x 1,8mm), caixa com 100 unidades. Estéril (esterilizado por radiação gama). Deve atender NR 32. A cânula da Lanceta de Segurança deve ser confeccionada em aço inoxidável e bisel trifacetado, desenvolvidas para reduzir a resistência na superfície da pele, não sendo visível ao paciente. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	CX	500,0000	22,4933	11.246,65
169	24123	LANCETA ESTERILIZADA 28G - fabricada em aço inoxidável e polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Utiliza em conjunto com a caneta lancetadora. Compatível com a maioria das canetas lancetadoras disponíveis no mercado. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização caixa com 100 unidades.Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	600,0000	6,8600	4.116,00
170	24124	LENÇOL DESCARTÁVEL - Para proteção de camas, colchões, divãs ou macas em estabelecimentos de saúde. Fabricado em não tecido 100% polipropileno. Não estéril. Modelo sanfonado com elástico. Tamanho de 0,9 x 2,0 m. Cor branca. Descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Anadona ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	100,0000	12,2866	1.228,66



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



171	24126	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 50X50 - Largura: 50cm. Comprimento: 50m. Gramatura: 20g por m ² . 100% Celulose Virgem Branco. Produto não estéril e de uso único. Alta resistência e qualidade. Aprovado pelo INMETRO. Registro Anvisa. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 10 rolos.Referência: Plumax ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	32,0000	131,0000	4.192,00
172	24127	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 70X50 - Largura: 70cm. Comprimento: 50m. Gramatura: 20g por m ² . 100% Celulose Virgem Branco. Produto não estéril e de uso único. Alta resistência e qualidade. Aprovado pelo INMETRO. Registro Anvisa. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Caixa com 10 rolos. Referência: Plumax ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	32,0000	153,9000	4.924,80
173	24125	LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR - TECIDO - medindo 1,00m de largura x 2,20m de comprimento, 100% algodão, cor branca, com elástico, 180 fios. Referência: Nanda enxovais ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	61,3333	6.133,33
174	24128	LOÇÃO DE ÓLEO DE GIRASSOL - à base de ácidos graxos essenciais, utilizado para tratamento de feridas e escaras. Almotolia de 200ml. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: Dermaex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	168,0000	9,4833	1.593,19
175	25853	LOÇÃO HIDRATANTE A.G.E - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E, URÉIA, D-PANTENOL E ALOE VERA, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE, SEM PERFUME, COM VITAMINA A E VITAMINA E. FRASCO DE 200ML - Referência: Pielsana ou superior.	FR	240,0000	73,6666	17.679,98
176	24129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	94,6666	1.136,00
177	24130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	92,6666	1.112,00
178	24131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	91,5733	1.098,88



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



179	24132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	90,1666	1.082,00
180	24133	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 - Fabricada em látex. Estéril. Atóxica e apirogênica. Com pó bioabsorvível. Formato anatômico. Antiderrapante. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 50 pares. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	12,0000	92,6666	1.112,00
181	24134	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX - Tamanho PP. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	37,5733	3.757,33
182	24137	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX G. - Tamanho G. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	300,0000	35,1066	10.531,98
183	24136	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX - Tamanho M. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	400,0000	33,3300	13.332,00
184	24135	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX - Tamanho P. Fabricada em látex. Não estéril. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	400,0000	34,4633	13.785,32



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



185	24138	MACACÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL G - Para proteção do usuário contra produtos químicos líquidos ou sólidos que possam ser agressivos a pele, oferecendo resistência à penetração de aerossóis líquidos e partículas bacterianas. Cor branca. Composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril. Proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores. Hermeticamente fechado. Fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade. Possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura. Altamente resistente. Oferece proteção química Tipo 6 – Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a ISSO 16602:2007. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Recomenda-se uso único. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	38,3000	3.830,00
186	24139	MACACÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL XG - Para proteção do usuário contra produtos químicos líquidos ou sólidos que possam ser agressivos a pele, oferecendo resistência à penetração de aerossóis líquidos e partículas bacterianas. Cor branca. Composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril. Proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores. Hermeticamente fechado. Fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade. Possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura. Altamente resistente. Oferece proteção química Tipo 6 – Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a ISSO 16602:2007. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Recomenda-se uso único. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	34,7500	3.475,00
187	24140	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS - Grande com 2 Bandejas articuladas + 2 Mini-Estojo. Estojos em matéria-prima 100% virgem. Co branca. Composta por 2 bandejas articuladas, 16 divisões, 2 mini estojos, Fecho duplo de segurança com trava, alça para transporte e alça para cadeado. Referência: Emifran ou similar, ou de melhor qualidade. – Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a ISSO 16602:2007. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Recomenda-se uso único. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	243,0000	2.430,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



188	24141	MANITOL 20% - 250ML - Solução injetável endovenosa 250ml de Manitol 20%. Sistema fechado. Uso adulto e pediátrico. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	13,8833	1.388,33
189	24142	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA - no tamanho 2,10 x 1,40, destinada a manter a vítima aquecida durante resgate. Composta por polietileno aluminizado. Diferenciais e benefícios: Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente a água e vento; Resistente ao atrito com o solo; Mantem o calor interno e reflete o calor externo. Referência: Resgate SP ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	9,6700	193,40
190	24143	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. NÃO ESTÉRIL. TRIPLA - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA com elástico, para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou pelo paciente. Fabricada em não tecido 100% polipropileno. Não estéril. Tripla camada com filtro, Três pregas horizontais. Clipe nasal. Soldada eletronicamente por ultrassom. Cor branca. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	200,0000	8,2733	1.654,66
191	24149	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração, modelo adulto, para auxiliar na oxigenoterapia de pacientes que possuam ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio. Volume do balão reservatório: 1000ml. Confeccionado em poli cloreto de vinila. Estéril. Atóxico e apirogênico. Fabricada em material translúcido afim de facilitar a visualização de reações do usuário. Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que impede a reinalação do ar ambiente e do ar expirado. Permite a administração de altas concentrações de Oxigênio. Design anatômico, alongado, com fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo conforto e segurança. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	150,0000	18,8866	2.832,99



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



192	24150	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO – PEDIÁTRICO - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração, modelo pediátrico, para auxiliar na oxigenoterapia de pacientes que possuam ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio. Volume do balão reservatório: 600ml. Confeccionado em poli cloreto de vinila. Estéril. Atóxico e apirogênico. Fabricada em material translúcido afim de facilitar a visualização de reações do usuário. Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que impede a reinalação do ar ambiente e do ar expirado. Permite a administração de altas concentrações de Oxigênio. Design anatômico, alongado, com fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo conforto e segurança. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	150,0000	16,9233	2.538,50
193	24144	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 ESPECIAL - ara proteção de profissionais da saúde em procedimentos que haja emissão de partículas ou vapores nocivos. Fabricada em não tecido 100% polipropileno, Não estéril. Proteção contra o bacilo Mycobacterium tuberculosis. Quatro camadas. Duas tiras de elástico para fixação. Clipe nasal. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Na cor branca. Tipo N95. Descartável e de uso único. Referência: KSN ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	200,0000	3,0866	617,32
194	24145	MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO. - Com sistema de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2): Azul - 24% - 4l/min; Branca - 28% - 4l/min; Laranja - 31% - 6l/min; Amarelo - 35% - 8l/min; Vermelho - 40% - 8l/min; Rosa - 50% - 12 l /min. Com copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigeno terapia. Itens inclusos: Mascara adulto com elástico, traqueia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2,10m e copo adaptador para micro nebulização. Composição: Mascara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; diluidores fabricados em polipropileno; produto livre de látex. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	21,3333	1.066,67



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



195	24146	MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI PEDIÁTRICO - Com sistema de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2): Azul - 24% - 4l/min; Branca - 28% - 4l/min; Laranja - 31% - 6l/min; Amarelo - 35% - 8l/min; Vermelho - 40% - 8l/min; Rosa - 50% - 12 l /min. Com copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigeno terapia. Itens inclusos: Mascara pediátrica com elástico, traqueia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2,10m e copo adaptador para micro nebulização. Composição: Mascara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; diluidores fabricados em polipropileno; produto livre de látex. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	22,7533	1.137,67
196	24148	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA - PEDIÁTRICA; COM CONECTOR DE TUBO O2 . Confeccionada em PVC (Macio e Transparente). Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável; Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360º e entrada em circuito padrão. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	18,9166	945,83
197	24147	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA - ADULTO - Máscara para oxigenioterapia em traqueostomia - adulto; Confeccionada em PVC (Macio e Transparente). Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável; Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360º e entrada em circuito padrão. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	17,5400	877,00
198	28777	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO ADULTO - Micronebulizador para ar comprimido adulto, conector amarelo 3/4 - 16UNF. Conjunto com máscara alongada com elástico - PVC; nebulizador - policarbonato + polipropileno; extensão de 2,05m - PVC. Não estéril. Com validade indeterminada. Máscara maior, projetada para cobrir boca e nariz de adultos.	UN	100,0000	20,0800	2.008,00
199	28776	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO PEDIÁTRICO - Micronebulizador para ar comprimido pediátrico, conector amarelo 3/4 - 16UNF. Conjunto com máscara alongada com elástico - PVC; nebulizador - policarbonato + polipropileno; extensão de 2,05m - PVC. Não estéril. Com validade indeterminada. Máscara menor e anatômica para cobertura eficiente do rosto da criança, garantindo conforto e segurança.	UN	100,0000	18,6633	1.866,33



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



200	24151	MINI INCUBADORA - MINI INCUBADORA - Para a incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Voltagem automática (bivolt). Temperatura Máxima de Incubação: 60 °C. Capacidade: 4 indicadores. Potência: 10 Watts - Comutação Automática. Frequência: 50/60 Hz. Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P). Peso bruto: 300gr. No mínimo 1 ano de garantia. Referência: Cristofoli ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	4,0000	232,1733	928,69
201	24152	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - Óculos de segurança incolor com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco e antiembaçante, hastes com proteção lateral, armação que possibilita a lente de qualquer tipo de graduação. Possibilita a graduação de qualquer tipo de lente. Proteção lateral estendida que ajuda a diminuir a exposição a partículas volantes existentes no ambiente de trabalho. Com C.A. Referência: Vicca ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50,0000	61,7633	3.088,17
202	24153	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - SOBREPOR - Óculos de sobrepor com recuo alongado. Protetor nasal injetados do mesmo material. Haste vazada tipo espátula. Vantagens: Tratamento antirrisco e antiembaçante Maior conforto na sobreposição de óculos graduados - Permite a utilização com vários modelos e tamanhos de armações - Sistema de ventilação indireta - Ampla proteção lateral - Isento de partes metálicas. Com C.A. Referência: Vicca ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	25,0000	22,6066	565,17
203	24154	OTOSCÓPIO POCKET LED PROFISSIONAL - Otopscópio pocket led, uso hospitalar, iluminação em LED tecnologia SURECOLOR. LED de 2,5V de com vida útil de até 20.000H. Fibra óptica que fornece luz fria sem reflexos ou obstruções. O dobro de luminosidade das lâmpadas comuns. Extremamente leve, para maior comodidade e conforto. Acompanha 4 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5;3;4 e 5mm. Cor branca ou preto. Garantia de no mínimo 5 anos. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	12,0000	1.103,0000	13.236,00
204	24155	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO - Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo, adulto, visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca. Curva Pletismográfica. Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento. Medição rápida e precisa. Funciona com 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V; ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Referência: G-Tech ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	135,0000	3.240,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



205	24156	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO - Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo, pediátrico, indicado para dedos a partir de 7mm de largura; visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca. Curva Pletismográfica. Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento. Medição rápida e precisa. Funciona com 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V; ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Referência: G-Tech ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	183,0000	4.392,00
206	24157	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA SP-20 - Oxímetro de pulso portátil c/ curva sp-20. Medição de SpO2 e Taxa de Pulso Pl; Tela TFT de 3,5 polegadas; Curva pletismográfica e Bargraf; Medição de Adulto, Pediátrico e Neonatal; 650 horas de armazenamento de dados de SpO2; Alarme de áudio e visível com limites ajustáveis; Capa de silicone para proteção; Suporte para mesa fixado ao equipamento; Conexão USB ou wireless.; - Software para PC para gerenciamento de dados. SpO2. Técnica: LED de comprimento de onda duplo; Faixa de exibição: 0% - 100% - Precisão de medição: ± 2% (variação de 70% a 100%); Taxa de pulso 30-250 bpm; Precisão: ± 2 bpm °C; Pl: 02%-20%; Bateria recarregável de Lítio 2000mAh, sem efeito memória; Base recarregável de mesa; Registro ANVISA: 80901119001. Altura: 20,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 20,00 Centímetros. Peso: 230,00 Gramas. Referência: Creative ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5,0000	2.329,3300	11.646,65
207	24158	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 05cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Hospflex ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	33,3866	400,64
208	24159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 08cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Hospflex ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	53,9433	647,32



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



209	24160	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 10cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	69,1200	829,44
210	24161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 12cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Hospflex ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	74,4633	893,56
211	24162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 15cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	98,0033	1.176,04
212	24163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 20cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	132,8333	1.594,00
213	24164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 25cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	171,0000	2.052,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



214	24165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados, no tamanho 30cm de largura x 100m de comprimento. Tripla selagem; Melhor abertura; Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; Setas indicativas do sentido de abertura; Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Referência: Protex-R ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	181,5300	2.178,36
215	24167	PAPEL PARA APARELHO DE ECG TERMOSSENSÍVEL 110MMX30M - Papel para Eletrocardiograma tamanho 110mm X 30m para uso em eletrocardiograma. Referência: Conti ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	12,0000	44,9900	539,88
216	28796	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR 4 VIAS PRETO – F7988/CM ADULTO – F7988/CM – Pás de choque adesivas com conector 4 vias preto F7988/CM – ADULTO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 3623101144. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1 Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes..	PR	4,0000	991,1500	3.964,60
217	28797	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR 4 VIAS PRETO – F7988/CM INFANTIL/PEDIÁTRICO - F7988/CM – Pás de choque adesivas com conector 4 vias preto F7988/CM –INFANTIL/PEDIÁTRICO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 3623101144. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1 Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes.	PR	4,0000	986,7666	3.947,07



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



218	28798	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR AZUL E BRANCO – F7959/W ADULTO – Pás de choque adesivas com conector azul e branco F7959/W – ADULTO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado), modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 808091353. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1. Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes.	PR	4,0000	991,1500	3.964,60
219	28799	PAS DE CHOQUE ADESIVAS – CONECTOR AZUL E BRANCO – F7959/W INFANTIL/PEDIÁTRICO – Pás de choque adesivas com conector azul e branco F7959/W – INFANTIL/PEDIÁTRICO, para DEA Desfibrilador Externo Automático marca CMOS DRAKE (aparelho utilizado) modelo Desfibrilador Life 400 Futura, nº de série 808091353. De acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1. Observação: A exigência da marca CMOS DRAKE justifica-se pela necessidade de compatibilidade com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) já pertencente ao Município, marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a segurança dos pacientes.	PR	4,0000	986,7666	3.947,07
220	26999	PIKLUC ALÍVIO DA DOR - Características: Utilização na hora injeção picada vacina, alívio da ansiedade e dor na hora da injeção. Indicado para injeções de vacinas, insulina, alergia, fertilidade, hormônios Conteúdo da embalagem: 1 produto reutilizável e de uso individual. Validade indeterminada. Referência: LIKLUC ou similar ou superior.	CX	100,0000	31,1666	3.116,66
221	28791	PINÇA CIRURGICA ANATÔMICA 30CM – Pinça cirúrgica anatômica de 30cm, dissecação clínica, em aço inox.	UN	10,0000	67,7200	677,20
222	24173	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES. Produzida em aço inoxidável. Anatômica e medindo 14cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	20,5400	410,80
223	24174	PINÇA DISSECCÃO ANATÔMICA. - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com serrilha, medindo 12cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10,0000	16,4766	164,77
224	24175	PINÇA KELLY CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PONTA CURVA COM SERRILHA, MEDINDO 14CM. - PINÇA KELLY CURVA confeccionada em aço inoxidável AISI-420, ponta curva com serrilha, medindo 14cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	37,5033	750,07



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



225	24176	PINÇA KELLY RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA COM SERRILHA, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, MEDINDO 14CM. confeccionada em aço inoxidável, ponta reta com serrilha, com travas para mantê-la fechada, medindo 14cm. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	36,6966	733,93
226	28785	PLACA PONTO SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA - Placa ponto semente para prática de Auriculoterapia, caixa com 30 cartelas. Diâmetro: 7cm. Comprimento: 10cm. Cartela plástica antiaderente que facilita manuseio na aplicação. Caixa com 30 cartelas com 70 pontos, totalizando 2.100 pontos. Para uso profissional.	CX	30,0000	222,2900	6.668,70
227	25854	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL PARA TRANSPORTE E IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. - Confeccionada em Polietileno sendo leve a altamente resistente. Suporta até 100 Kg. Possui pegadores bem amplos. Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável. Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética. Possibilita o resgate em alturas e na água. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça. Na cor Amarela ou Laranja. Dados técnicos: Altura: 6 cm. Largura: 45 cm. Profundidade: 120 cm. Peso: 6,5 Kg. Referência: Ortoflex ou superior.	UN	3,0000	756,0133	2.268,04
228	24177	PRANCHA PARA RESGATE DE POLIETILENO - Adulto para transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas. Confeccionada em Polietileno sendo leve a altamente resistente. Suporta até 180 Kg. Possui pegadores bem amplos. Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável. Pode ser utilizada em Raio- x e Ressonância Magnética. Possibilita o resgate em alturas e na água. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça. Na cor Amarela ou Laranja. Dados técnicos: Altura: 6 cm. Largura: 45 cm. Profundidade: 187 cm. Peso: 7,520 Kg. Referência: Ortoflex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3,0000	756,0133	2.268,04
229	24178	PROPÉ DESCARTÁVEL - Fabricada em 100% polipropileno. Não estéril. Com elástico na sola e nas bordas. Tamanho único. Na cor branca. Descartável e de uso único. Registro na ANVISA. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Pacote com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	17,8333	428,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



230	24179	PROTECTOR FACIAL – FACE SHIELD - Protetor facial indicado para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infra- vermelho. Composto por um visor de policarbonato incolor, uma testeira em material plástico resistente, suspensão com ajuste simples e uma tira absorvente de suor. Com visor de 8", 2mm de espessura, altura do visor de 200mm, largura do visor de 400mm. Com C.A. e com Inmetro. Referência: Plastcor ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	12,0000	21,3966	256,76
231	28783	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO INTERNO E EXTERNO – Relógio Termo-higrômetro Interno e Externo digital, alimentado por 3 pilhas AAA. Display: Triplo. Temperatura Interna e Externa em °C ou °F. Sensor Para Temperatura Externa. Relógio com Indicação no Formato 12h ou 24h. Uso Hospitalar. Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN. Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95%. Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 95%. Temperatura Interna, externa e umidade. Precisão: 10%. Percentagem mínima de umidade - Percentagem máxima de umidade: 5% - 95%.	UN	10,0000	75,6866	756,87
232	24180	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML 13X0,45MM - Seringa descartável para insulina, modelo 1ML/100U.I. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Seringa graduada em unidades internacionais onde 100 U.I é equivalente a 1 ML. Lubrificada. Cilindro transparente. Êmbolo com ponteira ou cônico evitando desperdício do medicamento. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Com agulha desconectável 13 x 0,45 mm. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 Unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	120,0000	38,0000	4.560,00
233	24181	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML COM AGULHA FIXA - 8,0 X 0,30MM (30G) - Seringa descartável para insulina, modelo 1ml/100U.I com agulha fixa 8,0 x 0,30 (30G). Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Seringa graduada em unidades internacionais onde 100 U.I é equivalente a 1 ML. Lubrificada. Cilindro transparente. Êmbolo com ponteira ou cônico evitando desperdício do medicamento. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 Unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	120,0000	55,0000	6.600,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



234	24184	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 10 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	53,6666	5.366,66
235	24185	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 20 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	35,1666	3.516,66
236	24182	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 3 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	28,8000	2.880,00
237	24183	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 5 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	33,3333	3.333,33
238	24186	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK – 60 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com 25 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	50,0000	73,0800	3.654,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



239	26995	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 10 ML - Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com no minimo 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade	CX	100,0000	46,6666	4.666,66
240	26996	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 20 ML - Características: Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de esterilização. Caixa com no minimo 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	100,0000	33,1166	3.311,66
241	28794	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 3ML -Seringa hipodérmica descartável sem agulha, modelo de bico LUER SLIP de 3ml. É lubrificada, garantindo movimentação suave e confortável do êmbolo. Com trava para controle de deslizamento que impede a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos. Atóxica e epirogênica. De uso único e descartável. Certificada pelo INMETRO. Caixa com 100 unidades.	CX	100,0000	26,6333	2.663,33
242	28795	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 5ML -Seringa hipodérmica descartável sem agulha, modelo de bico LUER SLIP de 5ml. É lubrificada, garantindo movimentação suave e confortável do êmbolo. Com trava para controle de deslizamento que impede a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos. Atóxica e epirogênica. De uso único e descartável. Certificada pelo INMETRO. Caixa com 100 unidades.	CX	100,0000	31,0333	3.103,33
243	24187	SISTEMA PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA - Características: Sistema de monitorização de glicemia com bateria, para autoteste de glicemia capilar, sem fins diagnósticos. Acompanha estojo para transporte e instruções de uso. Requer quantidade mínima de sangue; medição em 5 segundos; avaliação de dados integrada; funções de segurança; comodidade na aplicação de sangue, com a tira-teste dentro ou fora do Minitor de glicemia. Com conexão USB. Sem codificação. Para ser usado com a tira-teste da Accu-Chek – Active. Marca: Roche. Obs: O município possui varios Aparelhos Accu-Chek – Active - Marca Roche(Motivo o qual qual deve ser desta marca e modelo)	UN	50,0000	150,0000	7.500,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



244	25855	SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE CLOREXIDINA A 0,2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO DE 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - Referência: Indalabor ou superior.	UN	24,0000	14,2500	342,00
245	25856	SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE CLOREXIDINA A 0,2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO DE 100 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - Referência: Rioquímica ou superior.	UN	60,0000	2,5500	153,00
246	25857	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, INJETÁVEL, BOLSA DE 1.000ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. USO INTRAVENOSO. SISTEMA FECHADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. -Referência: JP Farma ou superior.	BLS	4.000,0000	13,0833	52.333,20
247	24192	SOLUÇÃO DE GLICOSE DE 250 ML - Glicose a 50mg/ml – 5%, solução injetável, bolsa de 250ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	420,0000	5,5633	2.336,59
248	24188	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 100 ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 100ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	4.000,0000	5,6166	22.466,40
249	24189	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 250 ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 250ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	4.000,0000	6,2300	24.920,00
250	24190	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 500 ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 500ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	4.000,0000	6,7700	27.080,00
251	24191	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 250 ML - Solução de glicose a 5% + Solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável, bolsa de 250ml. Uso adulto e pediátrico. Uso intravenoso. Sistema fechado. Registro no Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: JP Farma ou similar, ou de melhor qualidade.	BLS	420,0000	6,0766	2.552,17
252	25858	SONDA DE GASTRONOMIA 18FR/CH (6.0MM), MODELO KANGAROO, 100% SILICONE, ESTÉRIL, COM CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA. BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO. EMBALAGEM COM SONDA – SACHE DE 2,7G DE GEL SOLÚVEL EM ÁGUA. - Referência: Covidien ou superior.	UN	10,0000	562,0000	5.620,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



253	24194	SONDA FOLEY 12FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 12FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estérel. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	3,6233	1.811,65
254	24199	SONDA FOLEY 16FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 16FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estérel. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	4,4000	2.200,00
255	24201	SONDA FOLEY 18FR – 30 ML - Sonda Foley, calibre 18FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estérel. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	4,1166	2.058,30
256	24203	SONDA FOLEY 20FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 20FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estérel. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	3,7566	1.878,30



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



257	24204	SONDA FOLEY 22FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 22FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estétil. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	4,5600	2.280,00
258	24205	SONDA FOLEY 24FR – 30ML - Sonda Foley, calibre 24FR. Volume do balão de 30ml, para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estétil. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	3,5333	1.766,65
259	25859	SONDA FOLEY, CALIBRE 14FR. VOLUME DO BALÃO DE 30ML, PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, OBTENÇÃO DE URINA ASSÉPTICA, PREPARO CIRÚRGICO, PÓS OPERÁRIO, MONITORAMENTO DO DÉBITO URINÁRIO, DENTRE OUTROS. - Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS. Estétil. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou superior.	UN	500,0000	4,6766	2.338,30
260	24239	SONDA GÁSTRICA LEVINE 04 FR – INFANTIL - Sonda Gástrica Levine calibre 04FR, infantil, é uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	3,3533	1.676,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



261	24240	SONDA GÁSTRICA LEVINE 06 FR – INFANTIL - é uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,0566	528,30
262	24241	SONDA GÁSTRICA LEVINE 08 FR – INFANTIL - é uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3666	683,30
263	24242	SONDA GÁSTRICA LEVINE 10 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,7100	855,00
264	24243	SONDA GÁSTRICA LEVINE 12 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5633	781,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



265	24244	SONDA GÁSTRICA LEVINE 14 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4800	740,00
266	24245	SONDA GÁSTRICA LEVINE 16 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5633	781,65
267	24246	SONDA GÁSTRICA LEVINE 18 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4600	730,00
268	24247	SONDA GÁSTRICA LEVINE 20 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,0700	1.035,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



269	24248	SONDA GÁSTRICA LEVINE 22 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,4600	1.230,00
270	24249	SONDA GÁSTRICA LEVINE 24 FR – ADULTO - É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,5033	1.251,65
271	24217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04FR - Sonda nasogástrica, calibre 04FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,0933	546,65
272	24218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06FR – Sonda nasogástrica, calibre 06FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3533	676,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



273	24219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08FR – INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 08FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4000	700,00
274	24220	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 10FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3100	655,00
275	24221	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12FR – Sonda nasogástrica, calibre 12FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4900	745,00
276	24222	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 14FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,2866	643,30



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



277	24223	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 16FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6166	808,30
278	24224	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18FR – ADULTO calibre 18FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4133	706,65
279	24225	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 20FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 20FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,8833	941,65
280	24226	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 22FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 22FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,1100	1.055,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



281	24227	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 24FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 24FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,2800	1.140,00
282	24206	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04FR – INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 04FR, infantil, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3333	666,65
283	24207	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06FR – INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 06FR, infantil, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3100	655,00
284	24208	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08FR – INFANTIL - Sonda nasogástrica, calibre 08FR, infantil, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3133	656,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



285	24209	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 10FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade	UN	500,0000	1,6133	806,65
286	24210	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 12FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5800	790,00
287	24211	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 14FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6300	815,00
288	24212	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 16FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,7533	876,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



289	24213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 18FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,9100	955,00
290	24214	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 20FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,9800	990,00
291	24215	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 22FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,1400	1.070,00
292	24216	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 24FR – ADULTO - Sonda nasogástrica, calibre 24FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,4566	1.228,30



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



293	24228	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 04 FR – INFANTIL - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 04FR, infantil. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6566	828,30
294	24229	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 06 FR – INFANTIL - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 06FR, infantil. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5166	758,30
295	24230	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 08 FR – INFANTIL - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 08FR, infantil. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5300	765,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



296	24231	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 10 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 10FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2.000,000 0	1,2866	2.573,20
297	24232	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 12 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 12FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2.000,000 0	1,3000	2.600,00
298	24233	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 14 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 14FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2.000,000 0	1,3933	2.786,60



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



299	24234	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 16 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 16FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4800	740,00
300	24235	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 18 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 18FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6433	821,65
301	24236	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 20 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 20FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3400	670,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



302	24237	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 22 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 22FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade	UN	500,0000	2,7000	1.350,00
303	24238	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 24 FR – ADULTO - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 24FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,7666	1.383,30
304	24251	SONDA RETAL 04FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,9766	988,30
305	24252	SONDA RETAL 06FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3066	653,30



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



306	24253	SONDA RETAL 08FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3766	688,30
307	24254	SONDA RETAL 10FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3600	680,00
308	24255	SONDA RETAL 12FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,3300	665,00
309	24256	SONDA RETAL 14FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,7200	860,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



310	24257	SONDA RETAL 16FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,5900	795,00
311	24258	SONDA RETAL 18FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,0900	1.045,00
312	24260	SONDA RETAL 22FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,0166	1.008,30
313	24261	SONDA RETAL 24FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,0400	1.020,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



314	24262	SONDA RETAL 26FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,0800	1.040,00
315	24263	SONDA RETAL 28FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,2333	1.116,65
316	24264	SONDA RETAL 30FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,3500	1.175,00
317	24265	SONDA RETAL 32FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	2,5000	1.250,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



318	24266	SONDA URETRAL 04FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	0,8766	438,30
319	24267	SONDA URETRAL 06FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	0,9500	475,00
320	24268	SONDA URETRAL 08FR - INFANTIL - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	0,9666	483,30
321	24269	SONDA URETRAL 10FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	0,9733	486,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



322	24270	SONDA URETRAL 12FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	0,9966	498,30
323	24271	SONDA URETRAL 14FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,2633	631,65
324	24272	SONDA URETRAL 16FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,2533	626,65
325	24273	SONDA URETRAL 18FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4533	726,65



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



326	24274	SONDA URETRAL 20FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,4133	706,65
327	24275	SONDA URETRAL 22FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6366	818,30
328	24276	SONDA URETRAL 24FR - ADULTO - Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	500,0000	1,6366	818,30
329	26983	SORO RINGER COM LACTATO 250ML - Características: Para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica.	UN	1.000,0000	6,3000	6.300,00
330	26982	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - Características: Para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica.	UN	1.000,0000	8,6900	8.690,00
331	28802	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS - Fabricado em arame tipo BTC. Comprimento x Altura x Largura 29.4 cm x 24.7 cm x 22.8 cm. Acompanha buchas e parafusos para fixação.	UN	10,0000	35,8133	358,13



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



332	26984	TERMÔMETRO DIGITAL CAIXA TERMICA - Características: Máxima/ Mínima -50°C +70°C com Sensor, para caixa térmica, que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas (interna e externa). Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme. O termômetro pode ser fixado na parede por um prego ou parafuso com bucha. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior (deve ser tomado cuidado para não danificar o cabo do sensor externo). É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento armazena novamente o valor atual de temperatura interna ou externa. Cabo sensor externo com no mínimo 1,8m. Alimentação 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA.	UN	20,0000	134,5100	2.690,20
333	24278	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - Cor branca, indicado para medição por via oral ou axilar. Com visor digital de fácil visualização. 100% resistente à água. Beep sonoro que indica o fim da medição. Faixa de medição: 32°C a 42,9°C. Memória da última medição. Bateria de longa duração (substituível). Ponta de metal. Alarme de febre. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Referência: Icoterm ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	16,4000	393,60
334	24279	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO-Faixa de medição: Modelo para corpo humano 32,0o C - 42,9o C. Fonte de alimentação: DC3V (2 pilhas alcalinas AA). Desligamento automático: 30s. Emissividade: 1.0. Iluminação de fundo LED de três cores 1. = 37.4o C: Luz de fundo verde; 2. 37.5o C < T = 38.1o c: Luz de fundo amarela; 3. T > 38.1o c: Luz de fundo vermelha. Com certificado de calibração. Registro na ANVISA. Referência: Instrubras ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	109,6900	2.193,80
335	24281	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA - Utilizada para seção de fios e outros materiais. Confeccionada em aço inoxidável. Ponta fina. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	33,6666	673,33



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



336	24280	TESOURA DE BANDAGEM UNIVERSAL PARA VESTE (PONTA ROMBA) - de 18cm, confeccionado em aço inoxidável AISI 420 e 410 de alta qualidade. Autoclavável. Validade indeterminada e com registro na ANVISA. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	35,3666	707,33
337	26008	TESOURA ÍRIS - Tesoura íris ou gengiva, tamanho 8cm , reta. Para uso cirúrgico em geral, corta tecidos, bandagem e retirada de pontos. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Ponta reta. Referência: Weldon ou superior.	UN	20,0000	36,5633	731,27
338	24283	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA - Utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fásia e músculos. Confeccionado em aço inoxidável. Ponta reta. Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20,0000	44,7400	894,80
339	24284	TESTE COVID-19 – ANTIGENO. - Ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do antígeno coronavírus 2 da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) extraído do esfregaço naso faríngeo ou amostra de esfregaço orofaríngeo. Resultado em 20 minutos. Caixa contendo: 20 Kits individuais selados compostos por: 01 dispositivo teste e 01 sachê sílica; 20 tubos de extração de amostra; 20 gotejadores; 20 hastes flexíveis esterilizados; 02 frascos com reagente da amostra de 6ml; 01 instruções de uso. Validade mínima de 1 ano após data de fabricação. Registro na ANVISA. Referência: Basall ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000	237,6766	5.941,92
340	24286	TESTE COVID, FLU A/B AG (COMBO) - detecção conjunta e diferenciada dos Antígenos da COVID-19 (SARS-CoV-2), Influenza A e Influenza B. Imunocromatografia. Swab nasal e Nasofaríngeo. Entre 2º e 7º dias de sintomas/infecção. One step. Inativação do vírus em dois minutos após homogeneização da amostra. Ótima correlação com PCR. Resultado de 2 a 15 minutos. Maior biossegurança. Prazo de validade de no mínimo 24 meses após data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 25 testes. Referência: COVID FLU A/B Ag COMBO ECO TESTE (Diagnóstica) ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000	514,3333	12.858,33



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



341	26991	TESTE ECO F D-DÍMERO - Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de D-Dímero para excluir possibilidade de TVP, EP e AVC. Tipo de amostra: sangue total (Citrato) e plasma (Citrato) Volume de amostra: 10µL; Faixa de medição: 25 – 5.000ng/mL FEU. Faixa de Referência: =500ng/mL FEU. Tempo do Teste: 7 minutos. Armazenamento: 2 – 30°C; Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o teste TESTE ECO F D-DÍMERO só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO, qual o município possui.	CX	10,0000	485,4200	4.854,20
342	26990	TESTE ECO F HBA1C -Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de hemoglobina glicada (HbA1c). Tipo de amostra: sangue total. Volume de amostra: 5µL. Faixa de medição: 4 – 15% (NGSP), 20 – 140mm/mol (IFCC). Faixa de Referência: =5.6% (normal) / 5.7 – 6.4% (pré-diabetes) / =6.5% (diabetes), 7% (ADA). Tempo do Teste: 3 minutos, Variantes comuns da Hb (HbS, HbE, HbC, HbD, HbF) não interferem. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o tTESTE ECO F HBA1C só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO, qual o município possui.	CX	10,0000	267,6666	2.676,67
343	26993	TESTE ECO F HCG - Características: Imunoensaio de fluorescência para medição quantitativa de β-hCG para diagnosticar a gravidez na fase inicial. Tipo de amostra: sangue total e soro. Volume de amostra: 50µL. Faixa de medição: 5 – 1.500mUI/mL. Faixa de Referência: Mulheres não grávidas: =10mUI/mL; mulheres pós-menopausa: =14mUI/mL; homens: =2mUI/mL. Tempo do Teste: 15 minutos (sangue total) ou 10 minutos (soro). Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F100/F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o TESTE ECO F HCG só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO, qual o município possui.	CX	15,0000	413,9600	6.209,40



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



344	26992	TESTE ECO F HSTNI (TROPONINA ULTRASENSÍVEL) - Características: Imunoensaio de fluorescência com európio para medição quantitativa do nível de troponina I para auxílio do diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Tipo de amostra: sangue total e soro. Volume de amostra: 100µL. Faixa de medição: 10 – 20.000 ng/L. Percentil 99 (99th URL): 70ng/L. Tempo do Teste: 10 minutos. Armazenamento: 2 – 30°C. Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores ECO Reader F200/F2400. Caixa com no mínimo 20 testes. Obs.: A exigência do item a marca é motivada que o TESTE ECO F HSTNI (TROPONINA ULTRASENSÍVEL) só realizado pelo aparelho da mesma marca ECO, qual o município possui.	CX	10,0000	629,6666	6.296,67
345	24285	TESTE INFLUENZA A/B/H1N1/H3N2 - Ensaio imunocromatográfico in vitro rápido para detecção e diferenciação qualitativa de antígeno do vírus. Detecção do vírus causador da gripe. Detecção e diferenciação qualitativa de antígeno do vírus Influenza tipo B, vírus Influenza tipo A e das mutações H1N1 e H3N2. Resultado em 15 minutos. Coleta: swab nasal/garganta/nasofaringe ou aspirado nasal/naso faringeal. Intervalo de confiança de 95%. Benefícios: Procedimento simples. Todos os insumos estão inclusos no kit. Não é necessário refrigeração. Acompanha controle de qualidade positivo e negativo para validação do kit. Apresentação do kit: caixa com 25 tiras embaladas individualmente. Tubos de testes descartáveis. Conta gotas descartáveis. Swabs estéreis para coleta de amostra. Swab controles positivo (A e B) e negativo. Base de trabalho. Referência: Abbott Alere ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	25,0000	472,6666	11.816,67
346	28774	TESTE RÁPIDO COMBO COVID-19 + INFLUENZA H1N1 - Teste rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do COVID-19 e Influenza A&B. Amostra: swab nasofaríngeo. Resultado em 10 minutos. Simples e fácil. Resultado no próprio cassete. Alta sensibilidade e especificidade. Praticidade – dois resultados no mesmo dispositivo. Conteúdo: 25 dispositivos de teste, 25 tubos de extração, 25 pontas de conta-gotas, 25 swabs estéreis, 1 suporte para tubo, 1 reagente de extração e 1 instrução de uso. Caixa com 25 testes. Registro ANVISA/MS	CX	80,0000	496,0000	39.680,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



347	26989	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM - Características: imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue tipos 1, 2, 3 e 4 no sangue total humano, soro ou plasma, auxiliando no diagnóstico da infecção primária e secundária pelo vírus. Acompanha: Dispositivo de teste, Contagotas, Solução tampão e Instrução de uso. Amostras: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Registro ANVISA/MS. Caixa com no mínimo 25 unidades. Referência: MedTeste ou superior.	CX	25,0000	311,6666	7.791,67
348	28773	TESTE RÁPIDO DENGUE PARA DENGUE NS1 - Características: Teste rápido para Dengue NS1. Para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue. Amostra: Sangue total/plasma/soro. Parâmetros: NS1. Com registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação. Cada caixa de teste deve conter: 25 dispositivos de teste + 25 conta gotas(25ul) + 01 solução tampão (3ml) + 1 instrução de uso.	CX	50,0000	316,3866	15.819,33
349	24287	TIRA-TESTE PARA SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA - CARACTERÍSTICAS: Para aparelho/monitores Accu-Chek – Active. Resultados precisos em 5 segundos; Volume da amostra: 2 µl; Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. Caixa com 50 tiras-testes. Com validade mínima de 3 anos após data de fabricação. Marca: Roche Obs: O município possui varios Aparelhos Accu-Chek – Active - Marca Roche(Motivo o qual qual deve ser desta marca e modelo)	CX	720,0000	76,6900	55.216,80
350	24289	TOUCA DESCARTÁVEL - Fabricada em 100% polipropileno. Não estéril. Com elástico revestido, proporcionando melhor vedação e conforto. Tamanho único. Na cor branca. Descartável e de uso único. Pacote com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade	UN	24,0000	11,8466	284,32
351	24327	TRAVESSEIRO HOSPITALAR - Travesseiro Hospitalar com capa e zíper, impermeável, na cor azul. Composição: Espuma de poliuretano. Tecido resistente a derramamento de líquido. Produto revestido em napa impermeável. Revestimento em napa (courvim). Selada eletronicamente, com zíper. Dimensões: 56 x 40 x 7 cm. Referência: CF care ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	16,0000	90,5666	1.449,07
352	24290	TUBO DE LÁTEX – 203 - Para ser utilizado como via de transporte de gases e fluidos, e em diversos procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos. Fabricada em látex de borracha natural. Não estéril. Pode ser esterilizado, caso necessário. Rolo de 15m de comprimento. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3,0000	98,6633	295,99



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



353	24291	TUBO DE LÁTEX – 204 - Para ser utilizado como via de transporte de gases e fluidos, e em diversos procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos. Fabricada em látex de borracha natural. Não estéril. Pode ser esterilizado, caso necessário. Rolo de 15m de comprimento. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3,0000	120,6300	361,89
354	24322	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 200 - Tubo Hospitalar de Silicone 200 – 3x5mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000	91,1933	273,58
355	24323	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 201 - Tubo Hospitalar de Silicone 201 – 4x8mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000	102,4500	307,35
356	24324	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 202 - Tubo Hospitalar de Silicone 202 – 5x10mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000	124,6666	374,00
357	24325	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 203 - Tubo Hospitalar de Silicone 203 – 6x10mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000	132,1633	396,49
358	24326	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 204 - Tubo Hospitalar de Silicone 204 – 6x12mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	3,0000	162,8466	488,54
359	24328	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO/ADULTO - Desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal; Composição: Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico com 250ml; Tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas; conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. Itens inclusos: 01tampa em Nylon; 01tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; 01 Copo translúcido. Produto não estéril. Com registro na ANVISA/M.S. Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	35,3966	3.539,66



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



360	24329	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO/INFANTIL - Desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal; Composição: Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico com 250ml; Tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas; conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. Itens inclusos: 01tampa em Nylon; 01tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; 01 Copo translúcido. Produto não estéril. Com registro na ANVISA/M.S. Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	100,0000	35,2166	3.521,66
361	24331	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDROS DE AR COMPRIMIDO - Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido NB204 com Fluxômetro - Características da Válvula: Apresenta identificação do gás através de cores codificadas: cor amarela para ar comprimido. - Pressão de Entrada: Máximo de 200 kgf/cm ² (bar); Escala de Pressão Manômetro: 0 à 315 kgf/cm ² (bar);- Conexão de Entrada/ Saída: Norma ABNT;- Pressão de Saída: 3,5±0,3 kgf/cm ² (bar) Calibrado;- Material Utilizado: Latão Cromado;- Válvula de Alívio: 7,0±0,3 kgf/cm ² (bar);- Tipo de Gás: Ar comprimido Medicinal.- Altura13 cm;- Largura17 cm;- Profundidade 6 cm;- Peso 0,715 Kg. Características do Fluxômetro:- Fluxômetro Macho para Ar Comprimido; - Corpo de metal cromado; - Bilha externa e intensa em policarbonato; - Escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo. Acompanha:- 01 Fluxômetro; - 01 Válvula Reguladora para Cilindro. Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	418,0733	10.033,76



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



362	24330	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. - Características da Válvula: Apresenta identificação do gás através de cores codificadas: cor verde para oxigênio. A válvula redutora de pressão para cilindro foi desenvolvida para controlar a pressão de saída de Ar comprimido medicinal e oxigênio. Cor: Verde padronizada pela ABNT. Modelo: Saída com Fluxômetros. Corpo: Latão cromado. Conexão de entrada e saída: Latão Cromado. Manômetro: aço com pintura epóxi. Conexões de entrada e saída, conforme normas ABNT. Escala do manômetro/Válvula de pressão fixa: Escala externa: 0 à 315 Kgf/cm ² . Escala Interna: 0 à 31,5 kpa. Válvula de pressão variável: Entrada: 0 à 200 Kgf/cm ² . Saída: 0 - 8 Kgf/cm ² . Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm ² . Válvula de alívio (segurança): 6,5+/-0,3Kgf/cm ² . Válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm ² . Válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm ² . Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	24,0000	412,0800	9.889,92
363	24332	VASELINA LÍQUIDA - VASELINA LÍQUIDA (Grau farmacêutico), emoliente tópico, indicada como emoliente para pele, removedor de crostas de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante puro ou como base de preparações farmacêuticas e cosméticas. Frasco de 100ml. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	24,0000	8,3766	201,04

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Decreto 1.820/2023	Art. 7º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a prestação de serviço de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:	Solução da Pesquisa de mercado	
		Sim	Não
1	I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;	X	
2	II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de Sistema de Registro de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;	X	
3	III - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou	X	



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou		
4	IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.		X
5	V - Após consulta ao Painel de Preços, PNCP e atas de registro de preços vigentes, não foram localizadas contratações similares com especificações compatíveis ou registros recentes aptos a servirem como parâmetro de mercado. Assim, adotou-se a cotação direta com fornecedores especializados, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.		X
N	<Descrição da solução N> Pesquisa em Sites Empresas Potenciais		X

5.1. Metodologia para obtenção do preço estimado

Parâmetros		Sim	Não
1	preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços o cálculo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 7º	X	
3	critérios ou métodos, justificado nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente	X	
4	Acresceu-se ou subtraiu determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço		X
N	<Descrição da solução N>		X

5.2. Os trabalhos de pesquisa de mercado tiveram por objetivo a coleta do maior número possível de elementos significativos para a composição de consistentes análises.

5.3. Considerando, que se adotou a como referência para estimar os preços da pretensa contratação, conforme demonstrado no levantamento de mercado e metalurgia aplicada, em conformidade ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. É imperioso salientar que, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, calculado sobre o conjunto de três cotações, desconsiderando os valores inexequíveis e excessivamente elevados, estando de acordo com a Lei 14.133/2023.

5.5. Sendo assim, os preços coletados foram analisados de forma crítica, considerado como preço "inexequível" valores inferiores a 70% da média dos demais, por outro lado, considerou-se preço "excessivamente elevados" preços superiores a 30% da média dos demais. Por conseguinte, o preço foi considerado "válido" quando "exequível" e "válido" ao mesmo tempo.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



5.6. Considerando o levantamento de mercado realizado, verificou-se a existência de diversas empresas com capacidade técnica, operacional e econômico-financeira aptas a executar o objeto de forma individual, sem necessidade de conjugação de esforços por meio de consórcio. Ademais, o objeto não apresenta elevada complexidade técnica, nem vulto econômico significativo que justifique a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.6.1. Ressalta-se que a admissão de consórcios, no presente caso, pode acarretar redução da competitividade, ao permitir a concentração de mercado entre empresas que poderiam concorrer isoladamente, contrariando o princípio da busca da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, com base na análise de conveniência e oportunidade, e no exercício do poder discricionário da Administração, conclui-se pela não recomendação da participação de empresas em consórcio no presente certame

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Valor estimado orçado para este processo em R\$ 1.337.684,90 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Município de Albertina, sob as rubricas:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de recurso
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.500.95
231	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.621.99
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.500.95
246	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.621.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	1.600.99
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.600.80
263	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.106	2.621.99

VIII – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a descrição da solução como um todo, bem como a justificativa da solução escolhida, visando atender às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, econômica e compatível com o interesse público.

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento do objeto pretendido, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável da demanda administrativa, possibilitando aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração, evitando-se estoques excessivos, desperdícios, vencimento de materiais e gastos desnecessários. Tal solução proporciona maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhor gestão orçamentária e financeira.

A escolha da modalidade Pregão decorre da natureza comum do objeto, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitindo maior competitividade, ampliação da disputa e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução escolhida contempla ainda:

- fornecimento parcelado conforme demanda da Administração;
- padronização dos itens e especificações técnicas;
- observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público;
- garantia de abastecimento regular das Secretarias e setores requisitantes;
- redução de riscos de desabastecimento;
- maior controle contratual e operacional;
- possibilidade de atendimento simultâneo às necessidades das diversas unidades administrativas.

A contratação pretendida mostra-se a alternativa mais viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade contínua do objeto, a impossibilidade de execução direta pela Administração e a necessidade de garantir regularidade no atendimento das demandas públicas.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende adequadamente ao interesse público, apresentando-se compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

IX - POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL - (facultativo/quando aplicável à hipótese de contratação)

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a análise dos possíveis impactos e riscos ambientais relacionados à futura contratação para Sistema de Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição e utilização de materiais hospitalares podem gerar impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, armazenamento, utilização e descarte dos produtos, especialmente daqueles classificados como resíduos de serviços de saúde, exigindo medidas preventivas e de controle ambiental.

Dentre os principais riscos ambientais identificados, destacam-se:

Geração de resíduos hospitalares: Os materiais hospitalares, após utilização, podem gerar resíduos infectantes, perfurocortantes e contaminados, os quais demandam segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, conforme normas sanitárias e ambientais vigentes.

Descarte inadequado de materiais contaminados: O descarte irregular de materiais hospitalares pode ocasionar contaminação do solo, da água e riscos à saúde pública, além de impactos ambientais negativos.

Utilização de embalagens plásticas e materiais descartáveis: Parte significativa dos produtos hospitalares utiliza embalagens plásticas, papelão e materiais descartáveis, contribuindo para aumento da geração de resíduos sólidos.

Riscos no transporte e armazenamento: O transporte inadequado ou armazenamento incorreto dos materiais poderá ocasionar avarias, vazamentos, perdas de produtos e descarte prematuro, gerando desperdício e impacto ambiental.

Possibilidade de vencimento de produtos: A ausência de controle eficiente de estoque pode ocasionar vencimento de materiais hospitalares, acarretando descarte de produtos inutilizados e aumento da geração de resíduos.

Consumo de recursos naturais na fabricação A produção de materiais hospitalares demanda utilização de matérias-primas, energia e recursos naturais, podendo gerar impactos ambientais indiretos ao longo da cadeia produtiva.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Id	Descrição dos resultados pretendidos (ou cenário)	Sim	Não	Não se aplica
1	Fornecimento de materiais hospitalares em conformidade com as normas sanitárias vigentes e, quando aplicável, com registro ou notificação junto à ANVISA	X		
2	Atendimento às diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação ambiental e sanitária aplicável	X		
3	Fornecimento de produtos com embalagens adequadas para armazenamento, transporte e preservação da integridade dos materiais	X		
4	Atendimento às exigências de qualidade, segurança e desempenho necessárias à utilização nos serviços públicos de saúde	X		
5	Compromisso com a destinação ambientalmente adequada de embalagens, resíduos e materiais passíveis de logística reversa, quando aplicável	X		
6	Fornecimento de produtos que não contenham substâncias proibidas ou que ofereçam riscos indevidos à saúde humana e ao meio ambiente, observada a legislação vigente	X		
7	Apresentação de documentação técnica, certificados, registros e demais comprovações exigidas pelos órgãos reguladores competentes, quando aplicável	X		
8	Observância dos princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021	X		

X - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10.1. Em regra, as contratações são por item, lote ou global, diante disso, e o critério de escolha para esta contratação foi o **Menor Preço por Item**, que após análise dos orçamentos apresentados, dos quais atenderam a real necessidade pretendida e serão contratados os fornecedores que apresentarem os menores preços, na forma demonstrada neste ETP.

10.2. O fornecimento do objeto será de acordo com o cronograma elaborado pela administração municipal e será por entrega **parcelada**.

XI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11.1. O Município de Albertina-MG, na forma desta contratação, pretende contratar o(s) produto(s) e/ou prestação de serviço(s) contendo o(s) valor(es) praticado(s) no mercado, bem como, com a qualidade necessária.

11.2. Pretende-se com a referida contratação:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	O aspecto econômico
2	O aspecto qualitativo
3	O aspecto quantitativo
4	O aspecto Melhorias
N	<Descrição da solução N>

11.3. Análise Comparativa de Soluções:



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
	Solução 3	x		
	Solução 4	x		
	Solução N			
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
	Solução 4			x
	Solução N			
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
	Solução 4			x
	Solução N			
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações ao município	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
	Solução 3	x		
	Solução 4	x		
	Solução N			
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais a Secretaria requisitante	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
	Solução 3	x		
	Solução 4	x		
	Solução N			
XII - NOS TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:				
12.1. O(s) valor(es) orçado(s) esta(ão) com o(s) praticado(s) no mercado, bem como o descritivo elaborado pela(s) requisitante(s) para a qualidade necessária para a contratação, tendo em vista a dotação orçamentária do(s) requisitante(s).				
XIII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:				
13.1. A referida contratação deverá respeitar as adequações necessárias para prestação de serviço(s), visando a perfeita execução contratual entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. 13.2. O Município de Albertina-MG deverá fiscalizar o contrato do objeto a ser licitado, bem como indicar responsável para fiscalização no edital. 13.3. Quanto se tratar de produto (s) o município nomeara servidores responsáveis pelo recebimento, fiscalização e gestão de contrato. 13.4. Quando se tratar de serviço (s) o município nomeara servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão de contrato.				
XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO:				



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



14.1. Diante do enunciado neste documento, a requisitante acha possível a presente contratação, tendo em vista as condições apresentadas neste ETP.

14.2. Considerando que a contratação em comento é de suma importância para este município, visto condições apresentadas neste ETP, que o(s) produto(s) e/ou prestação de serviço(s) seja(m) empregado(s) em seu(s) devido(s) fins, que se faz necessária.

14.3. Desta feita, fica claro por meio deste Estudo Técnico Preliminar, que o(s) produto(s) e/ou prestação de serviço(s) possui relevância, praticidade e necessidade considerando o valor e a quantidade do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s).

Albertina (MG), 28 de maio de 2026.

Elaborado por:

Nome da Servidora: Andressa Opúscolo Tenório
Diretora do Departamento de Licitações

De acordo:

Nome do Responsável: João Batista Bertucci Júnior
Secretário Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Aviso de Licitação - Processo nº. **064/2026**, modalidade Pregão Presencial nº **015/2026**, encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **25/06/2026**, às 09:00 HORAS. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br – Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal- Regiane Mianti de Lima – Pregoeira.